



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 Nº 6.765



PODER  
EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR  
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.902, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara facultativo o ponto nas datas que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o ponto nos órgãos e entidades da Administração direta e Indireta do Poder Executivo Estadual nos dias 3 e 4 de março de 2025, segunda e terça-feira de Carnaval, respectivamente.

Art. 2º Excepcionalmente, no dia 5 de março de 2025, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual será das 12h às 18h.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	34
SECRETARIA DA MULHER	49
SECRETARIA DA SAÚDE	52
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	57
SECRETARIA DO TURISMO	58
AEM	60
AGETO	61
DETRAN	61
FOMENTO	66
IGEPREV	66
MINERATINS	67
TOCANTINS PARCERIAS	68
UNITINS	68
TRIBUNAL DE CONTAS	70
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	71
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	72

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, como saúde, segurança pública, fiscalização tributária e outros que não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos dirigentes estaduais adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 688 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

#### DESIGNAR

a seguinte delegação para empreender viagem às localidades adiante indicadas, a fim de participar dos eventos abaixo relacionados, com ônus pelo Estado, quanto às passagens aéreas e diárias:

I - a Madri, na Espanha, e às cidades de Porto e Lisboa, em Portugal, do "Meeting Brasil Europa 2025" e da "35ª BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa":

1. no período de 5 a 18 de março de 2025, HERCY AYRES RODRIGUES FILHO, Secretário de Estado do Turismo;

2. no período de 4 a 18 de março de 2025:

a) BEATRIZ LUSTOSA NOLETO, Analista II, da Secretaria do Turismo;

b) KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ, Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos da Secretaria do Turismo;

II - a Lisboa, em Portugal, no período de 8 a 18 de março de 2025, da "35ª BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa":

1. ELIENE BISPO CANTUÁRIO, representante do artesanato tradicional;
2. GEOVANE SOUZA MOURA, Gerente de Promoção Turística da Secretaria do Turismo;
3. HENRIQUE VIEIRA LOPES, Chefe da Assessoria de Comunicação da Secretaria do Turismo;
4. KANARI KARAJÁ, representante dos povos originários;
5. SILAS MOURA XAVIER DE SÁ, Analista II, da Secretaria do Turismo.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 716 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

JAQUELINE ARANTE LOPES, matrícula 1051830-4, para o exercício da Função Comissionada Técnica IV - FC-Técnico IV, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 718 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 12 de fevereiro de 2025:

1. CLEIDE ALVES DOS ANJOS, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. EDILSON SALES DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado II - CA-2;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

3. LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES, Assessor Comissionado III - CA-3;
4. NAYANE CIRQUEIRA GARCIA GODINHO, Assessor Comissionado II - CA-2;
5. SÉRGIO DE SOUSA RAMOS, Assessor Comissionado III - CA-3;
6. SHELLEY ANTUNES DE CARVALHO, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 719 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Normas para a Apuração de Custos - DAL-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 720 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

RONILSON PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 721- DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

#### DESIGNAR

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO, Secretário Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 27 de fevereiro a 6 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 722 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

LUCIENE DE JESUS BELTRÃO, matrícula 792138-4, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 723 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ATHOS KRAWECKY RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 724 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

BRUNA FEITOSA SILVA MARQUES SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 725 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ALEXANDRA MAMÉDIO CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 728 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

ADÃO CORREIA DA SILVA MENEZES, matrícula 769852-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Casa Civil, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 729 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LUCAS FERREIRA MACIEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 731 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

LIDIANE LIMA GUIMARÃES COELHO LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II - DAS-4, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 732.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR INSUBSISTENTE**

o Ato nº 2.373 - NM, de 20 de dezembro de 2024, publicado na edição 6.722 do Diário Oficial do Estado, que nomeia THAMIRYS COELHO JORGE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS - 5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a estrutura operacional da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 733.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR INSUBSISTENTE**

o Ato nº 276 - NM, de 20 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.739 do Diário Oficial do Estado, que nomeia BARBARA CAROLINE TAVARES QUEIROZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 734.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR INSUBSISTENTE**

o Ato nº 2.282 - NM, de 9 de dezembro de 2024, publicado na edição 6.713 do Diário Oficial do Estado, que nomeia DARLENE NUNES DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 736 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

GONZALEIDE RODRIGUES DE SOUSA ASSIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Trabalho - DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 737 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO, matrícula 1262874-2, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Unidade Socioeducativa Porte II - FCSS-5, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 25 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 740 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA MOURÃO, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares - DAI-1;
2. VICTOR FERREIRA DINIZ, Diretor de Apoio à Gestão Hospitalar - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 741.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR INSUBSISTENTE**

o Ato nº 594 - REM, de 14 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.758 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 742 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

LEANDRO CARDOSO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 743.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR INSUBSISTENTE**

a Portaria CCI nº 510 - DISP, de 21 de fevereiro de 2025, publicada na edição 6.763 do Diário Oficial do Estado, que dispensa LEURANICE ALVES DOS SANTOS restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 108 - DSG, de 14 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.735 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 744 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

EDIMA DAYANNE DOS SANTOS ARRUDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 745.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR INSUBSISTENTE**

o Ato nº 684 - DSG, de 21 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.763 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa WERKY SILVA NOLETO para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-3, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 746 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

LETÍCIABRITO DE OLIVEIRA SUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 297 - DSG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, e art. 80 da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

## 1. DESIGNAR

os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto nas Leis nº 4.373 de 09 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

## 2. REVOGAR

a Portaria CCI nº 728 - DSG, de 9 de maio de 2024, publicada na edição 6.567 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CCI Nº 297 - DSG,  
de 7 de fevereiro de 2025.

		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento		Titular: LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA	1271644-1	Dir. Adm. e Exec. Fin. Orç. e Contábil
		Suplente: ALEX TORRES DOS SANTOS	11217499-1	Contador
Programa de Manutenção e Gestão do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2172	Capacitação de Servidores	Titular: LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA	1271644-1	Dir. Adm. e Exec. Fin. Orç. e Contábil
		Suplente: ALEX TORRES DOS SANTOS	11217499-1	Contador
2199	Coord. e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA	1271644-1	Dir. Adm. e Exec. Fin. Orç. e Contábil
		Suplente: ALEX TORRES DOS SANTOS	11217499-1	Contador
2238	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA	1271644-1	Dir. Adm. e Exec. Fin. Orç. e Contábil
		Suplente: ALEX TORRES DOS SANTOS	11217499-1	Contador
2266	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA	1271644-1	Dir. Adm. e Exec. Fin. Orç. e Contábil
		Suplente: ALEX TORRES DOS SANTOS	11217499-1	Contador
2283	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA	1271644-1	Dir. Adm. e Exec. Fin. Orç. e Contábil
		Suplente: ALEX TORRES DOS SANTOS	11217499-1	Contador

## PORTARIA CCI Nº 523 - DISP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

da Função Comissionada Técnica III - FC-Técnico III o servidor WELLINGTON LIMA FIGUEREDO, matrícula 1275100-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 524 - RVG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

## REVOGAR,

a partir de 28 de fevereiro de 2025, a Portaria CCI nº 47 - CSS, de 9 de janeiro de 2025, publicada na edição 6.732 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Policial Penal CRISTIANO RODRIGUES SANTANA, matrícula 11579730-1, é cedido ao Município de Silvanópolis.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 525 - EX, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

IGOR GURGEL DINIZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, a partir de 5 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 526 - CSS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

## CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Administradora LUCIANA GOMES ROCHA TRAJANO, matrícula 11156040-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 527 - EX, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

LUMA BELIZIA PEREIRA DE AGUIAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 528 - DISP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor ADÃO CORREIA DA SILVA MENEZES, matrícula 769852-3, lotado na Casa Civil, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 529 - EX, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

LUCAS FERREIRA MACIEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 533 - EX, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. VICTOR FERREIRA DINIZ, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares - DAI-1, 26 de fevereiro de 2025;
2. WEDER CARDOSO DE SOUSA, Diretor de Apoio à Gestão Hospitalar - DAS-4, 9 de dezembro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 535 - RVG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 1º de março de 2025, a Portaria CCI nº 180 - CSS, de 23 de janeiro de 2025, publicada na edição 6.742 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Assistente Administrativo LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA MUNIZ, matrícula 11179945-1, é cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 536 - CSS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

**CEDER**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA MUNIZ, matrícula 11179945-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 23 - APT, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria CCI nº 372 - CSS, de 11 de fevereiro de 2025, publicada na edição 6.757 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de RICARDO PIMENTEL GARCIA, matrícula 146502-2, ao Município de Palmas, se refere ao período de 3 de março a 31 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 2023/09030/00279  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024  
CONTRATADA: CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP, CNPJ sob nº 26.722.189/0001-10  
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.  
OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 meses.  
VIGÊNCIA: 24/02/2025 a 23/02/2026.  
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO e José Ricardo Moreira Oliviere Caixeta, Representante da Empresa Contratada.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 383/2025/GASEC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
19/2025	2024/23000/005591	Centro Brasileiro de Medicina Nuclear e Imagem Molecular LTDA	Contratação de empresa para prestação dos serviços referentes a REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DE IODOTERAPIA - Iodo 131 (100 mCi), em atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência exarada nos autos do Processo Judicial nº 0050199- 23.2024.8.27.2729/TO.
Fiscal do Contrato	Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 11598727	
	Suplente:	Quelin Jaciara Marcheto Moura - Matrícula nº 1109308	
Gestor do Contrato	Polyana Paula Rodrigues de Siqueira- Matrícula nº 11728604		

## Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

## Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 389/2025/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

## REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

PERPETUA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 789036-1, CPF nº xxx.xxx.271-72, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 390/2025/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 049, de 29 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Lajeado - TO, nº 1.468, de 29 de janeiro de 2025, e em conformidade com o Ofício nº 394/CCI, de 14 de fevereiro de 2025, SGD nº 2025/09029/001697, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

SAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA, Analista Jurídico, número funcional 11695765-1, CPF nº xxx.xxx.974-72, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Lajeado - TO, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 391/2025/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria Nº 246, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.471, do dia 11 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o Ofício nº 388/CCI, de 13 de fevereiro de 2025, SGD nº 2025/09029/001703, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

JOÃO GOMES DO NASCIMENTO, Assistente de Gestão Administrativa, número funcional: 11517719-1, CPF nº xxx.137.571-xx, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Goiás, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, no Departamento Estadual de Trânsito, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 392/2025/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Defesa Agropecuária,

IVONETE APARECIDA VASCONCELOS PEREIRA ROCHA, Assistente Administrativo, número funcional: 1276719-1, CPF nº xxx.xxx.521-84, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 393/2025/GASEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria Nº 244, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.471, de 11 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o Ofício nº 389/CCI, de 13 de fevereiro de 2025, SGD nº 2025/09029/001704, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, Analista de Transportes e Obras, número funcional: 264493/2, CPF nº xxx.067.531-xx, integrante do Quadro de Pessoal do Estado de Goiás, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 411/2025/GASEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato Nº 381- CSS, de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.655, de 14 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o Ofício nº 404/CCI, de 17 de fevereiro de 2025, SGD nº 2025/09029/001835, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARCELO ABREU MARQUES, Técnico Administrativo Educacional (Apoio Administrativo), número funcional 413073640, CPF nº xxx.xxx.491-10, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Palmas, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria Executiva da Governadoria, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 413/2025/GASEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III, V e VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 413/2025/GASEC,  
de 21 de fevereiro de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	581462	3	CLEITON DOMINGOS DE ARAUJO	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K
02	1014528	2	VERA LUCIA LOPES DA SILVA	01/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 3.904/2022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 415/2025/GASEC,  
de 21 de fevereiro de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1234498	2	LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	05/09/2023	01/10/2023	VERTICAL	I-B	II-B
02	11600993	1	ZERILDES SOUZA MIRANDA	01/09/2023	01/10/2023	VERTICAL	I-B	II-B

## PORTARIA Nº 418/2025/GASEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços,

VERONICA ALVES GONÇALVES DA SILVA FRANCA, Engenheiro de Alimentos, número funcional 11141190-1, CPF nº xxx.xxx.601-44, oriunda da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 419/2025/GASEC DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

## PORTARIA Nº 414/2025/GASEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 414/2025/GASEC,  
de 21 de fevereiro de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	11217995	1	ANA PAULA DE MELO	21/01/2021	01/02/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B
02	483543	1	ARLANDO NOBRE DA SILVA	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSÃO VERTICAL	V-L	IX-L
03	483543	1	ARLANDO NOBRE DA SILVA	04/04/2022	01/05/2022	PROGRESSÃO HORIZ	IX-L	X-K
04	963966	2	CREBILON EUGENIO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO	01/03/2019	01/03/2019	PROGRESSÃO VERTICAL	I-H	II-H
05	963966	2	CREBILON EUGENIO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZ	II-H	II-I
06	11225890	1	JAIRO DE PAULA BATISTA	27/12/2023	01/01/2024	PROGRESSÃO HORIZ	II-B	II-C
07	11522364	2	RUTH DIAS NAZARENO	06/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B

## PORTARIA Nº 415/2025/GASEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.904, de 01 de abril de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

MÁRCIA ROGÉRIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 1130315/7, CPF nº xxx.xxx.961-88, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 06 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 420/2025/GASEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 027/2025, de 02 de janeiro de 2025, do Município de Pau D'Arco - TO, disponível no SGD: 2025/09029/001874 e em conformidade com o Ofício nº 414/CCI, de 19 de fevereiro de 2025, SGD nº 2025/09029/001882, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ERNADES XAVIER GONÇALVES DIAS, Assistente Administrativo, CPF nº xxx.098.791-xx, integrante do Quadro de Pessoal do Município Pau D'Arco - TO, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria de Segurança Pública, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 421/2025/GASEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento a Sentença prolatada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Cobrança nº 0013522-63.2024.8.27.2706, ajuizada em 28/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público, ANDRE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA, Número Funcional 11659874/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.832-49, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3º-B	2º-B	08/04/2024	01/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 422/2025/GASEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento da Decisão Liminar proferida nos autos da Ação Rescisória nº 0000365-07.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ajuizada em 20/01/2025.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 2407/2024/GASEC, de 26/11/2024, publicada no Diário Oficial nº 6.705, de 27/11/2024, referente ao servidor público JONISMAR CHAVES DE ABREU, Número Funcional 822350/3, Analista Técnico-Jurídico, CPF XXX.XXX.931-68.

Art. 2º REESTABELECE as Portarias abaixo elencadas na parte em que especifica o servidor público JONISMAR CHAVES DE ABREU, Número Funcional 822350/3, Analista Técnico-Jurídico, CPF XXX.XXX.931-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

- PORTARIA nº 1529/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5987, datado de 15/12/2021,

ORD	NUM FUNC	VINCULO	NOME SERVIDOR	CARGO	DATA DE PREENC. DE REQUISITOS	NÍVEL/REF. ATUAL	NÍVEL/REF. PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
307	822350	3	JONISMAR CHAVES DE ABREU	ANALISTA FAZENDARIO-DIREITO	20/03/16	01-I-A	01-I-B	01/04/16

- PORTARIA nº 772/2022/GASEC, de 24/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6116, datado de 28/06/2022.

NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
822350	3	JONISMAR CHAVES DE ABREU	20/03/2019	01/04/2019	PROGRESSÃO VERTICAL	1-I-B	1-II-B

- Portaria nº 1440/2024/GASEC de 26/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6622, datado de 30/07/2024,

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	822350	3	JONISMAR CHAVES DE ABREU	20/03/2022	01/04/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 423/2025/GASEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento a sentença prolatada nos autos da ação de obrigação de fazer c/c ação de cobrança de valores devidos nº 0006481-45.2024.8.27.2706, ajuizada em 21/3/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público, WALISSON CHAVES SOARES, Número Funcional 11580976/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.831-01, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3º-B	2º-B	9/5/2022	1/6/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 426/2025/GASEC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
55/2025	2025/23000/000069	Singular Drograria e Medicamentos Especiais LTDA	Contratação de empresa para DISPONIBILIZAÇÃO DA MEDICAÇÃO FÁRMACO DUPILUMABE 300 MG, A SER MINISTRADA EM 2 INJEÇÕES POR VIA SUBCUTÂNEA E DEPOIS 1 INJEÇÃO DE 300 MG A CADA 2 SEMANAS (14 DIAS), em atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência exarada nos autos do Processo Judicial nº 0049008-40.2024.8.27.2729/TO.
Fiscal do Contrato		Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 11598727
		Suplente:	Quelin Jaciara Marcheto Moura - Matrícula nº 1109308
Gestor do Contrato		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassarem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2025/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve:

#### NOTIFICAR

Os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Transcorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação, o respectivo débito será incluído na folha de pagamento, para fins de reposição ao erário, nos termos em que dispõe a retrocitada Lei.

NOME	Nº FUNCIONAL
ALESSANDRA APARECIDA MARTINS	11916001
ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11712422
ALEXANDRE DIAS CARNEIRO	11722363
ALINE ALVES DOS REIS VILAS BOAS	11939214
ALINE OLIVEIRA SILVEIRA	11777303
ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ MEDEIROS	120010
ALYSSON ANTONIO DE CARVALHO PEREIRA	11637420
AMANDA EMILENE ARRUDA	1214152
ANA LEONOR DE SAVIO MACEDO SANTOS	1144685
ANA LUCIA PEREIRA REIS	11468742
ANA PAULA LOURENCO RODRIGUES NEVES	11737697
ANDECYWALLA MARINHO LIMA	1058495
ANDRE DE MELO SANTOS	11924661
ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA	946555
BIANCA DA SILVA ALMEIDA	11774754

BIANCA DE ARAUJO ROSA	11849452
BRUNO RODRIGUES LOURENCO	11588764
CAMILA BARBOSA PINHEIRO	11669772
CAROLINA MORENO DE ARAUJO	11561343
CESAR SILVA ROCHA	11507799
CIBELE BEZERRA COSTA	1151584
CLEIDIMA SOUSA DE CASTRO	455390
CLEUDILENE SILVA HENRIQUE	11709685
CORINA DELFINO NOLETO	11718994
CRISTIANO PEREIRA MARINHO	11952997
CRISTINA MARIA DA COSTA VANDERLEY	1061992
DAISE MORAIS LIMA	11849398
DANILLO BRIAN DIAS CASTRO	11924829
DANILO SOARES DA SILVA	11876069
DELICIO APARECIDO DURSO	11879297
DIANA SILVA MELO	11848855
DIVINO JOSE DOS SANTOS	867278
DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	839477
DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	1268252
EDJAN BEZERRA SOARES	11545038
EDLANE FERREIRA DA SILVA	1131290
EDUARDO MEDEIROS BRANDOLT	11909420
ELIENE VIEIRA RODRIGUES	11832100
ELIZABETI MARTINS E SILVA	1255460
ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	11763680
ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES	1129058
ESTER AWRYKYWY KRAHO	11132019
FABIANA LIMA FERREIRA SILVEIRA	1069560
FELIPE CARVALHO MIRANDA DE LIMA	11643420
FRANCISCA LOPES COSTA	11685484
FRANCISCO MAROEDSPAIVA DE OLIVEIRA	
GISELE MAIA FLORES ESSADO	11915790
GUSTAVO BARBOSA FERNANDES DE SOUZA	11494190
HEITOR MARTINS DE SOUZA BARRETO	11772565
HELIANE SOUSA	
HELOIZE GONCALVES PINHO	11911301
HERICA AIRES MARTINS DIAS	11753366
IATA ANDERSON PIO DE FREITAS VILARINHO	833591
IOANA ELEN LEOBAS MAGALHAES	11828650
ISABEL CRISTINA COELHO ANDRADE	11618205
ITALO COMITRE DE CAMPOS	101490
ITALO RANIERI GONCALVES COSTA	11930110
IULLY CARVALHO DE SOUSA	11967056
IVANETE DOS SANTOS	11573660
JAKELINE LACERDA NERI	11720123
JOELMA VIEIRA LOPES	959148
JOSE EDUARDO BISPO DE OLIVEIRA	11959096
JOSE VALDEI COELHO	813580
KALAY SOUZA ARAUJO	11923423
KARINA DEBORA DE OLIVEIRA MIRANDA PINTO	11636181
KASSIA SILVA MONTEIRO	11838914
KAWE BRIAN CUNHA BRAGA	11534666
LEIDMAR BASTOS LIMA COELHO	850400
LEILANY PEREIRA BORGES	11649208
LIGIA GRAZIELA DE CARVALHO VELOSO	1034650
LORENA CIRQUEIRA MIRANDA	11774495
LOURENA PEREIRA COELHO	11959908
LOYS MYLLE DA SILVA ARAUJO	11843888
LUAN PEREIRA LIMA	11910836
LUCIANE PEREIRA DE CERQUEIRA BRAGA	11849517
LUCIMEIRE CARDOSO DOS SANTOS	1001728
LUIZ ALBERTO BIANCHINI	803940
MADSON PINTO DOS SANTOS	11909722
MARA CARNEIRO DE LIMA	11739371
MARCELA RESENDE SILVA ABDALA	11916311
MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA	11547774
MARIA DINALVA FELICIANO DOS SANTOS BARROS	844655
MARILEIS CHAVES DA SILVA	494061
MARILIA CAMPOS RIBEIRO	11956810
MARTA RAQUEL PEREIRA DA CRUZ SANTOS NEGRE	11189169
MAYKON DHONNES DE OLIVEIRA CARDOSO	11619821
MONICA CAMILO NUNES DE SOUSA	11607327
NALTON FERREIRA BATISTA	11146893
NATLY MARTINS DE ARAUJO BRAGA	11696435
NEYLON RODRIGO DE SOUZA AMORIM	11651083
NICK JITSSON JURADO MARTINEZ	11850370
PAULO SERGIO SILVESTRE DE MOURA	11183195
RHOSEMBERG DANTAS BATISTA	997058
RICARDO NEI DE ARAUJO	11685557
SAMARA CALDEIRA WALTER MOTA	11173378
SHEILA GOMES SOBRINHO DE SOUSA	11129492

SILMARA CEZEMER	11799684
SIMONE BORGES MARINHO RODRIGUES	1228218
SIMONE RESPLANDES BORGES DE MORAIS	74473
SIRLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	63256
SUELY RIBEIRO REIS	976225
SUENNE RAMOS DE SOUZA LEMOS	11795743
SUREIA MACIEL DE SOUSA	958703
TALITA TOLENTINO RODRIGUES KAMINISHI	11603020
TANIA MARIA ALVES BARROSO	11849509
VALDEMAR PIRES DE OLIVEIRA	1234722
VANESSA SANTOS DE SOUZA	11914610
VITORIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	11788453
WENER DE SOUSA ARAUJO	1124153
XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVÃO	835680

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria da Administração, em Palmas, Tocantins, aos 18 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2025/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve:

### NOTIFICAR

Os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestarem, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará a inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
ALEXANDRE DA SILVA SOUSA	11913649
ANA FLAVIA LIMA DO NASCIMENTO	11908378
ANNE RAYTIELLE MOURA DA SILVA	11700068
BRUNO PAZ DOS SANTOS	11963743
CAIO FELIPE DE ARAUJO LIMA	11962496
CHRISTIAN PABLO BATIST DA SILVA	11927623
ELIZANGELA VAZ DOS SANTOS SILVA	11756268
ERNESTO FERNANDES MACHIN	11670878
FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	11836814
FLAVIANA FERREIRA DA SILVA FRANCA	78636
FRANCISCO CASAMIRO DE BRITO	11866462
IRIS PEREIRA GODOI	11947764
JASIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	11905115
JOSE CARLOS ALVES DA COSTA	1113712
JUCILEIA SOUZA SANTOS	11782218
KARLIANE BARBOSA CUNHA	11839872
KEDNA RAILA CHAVES DE ABREU	11861444
LENILCE OLIVEIRA SANTOS SOUSA	11952920
LORRANY PEREIRA CHAVES	11880902
MAGALI CARVALHO ARAUJO	11786973
MAGNA MIRANDA DA SILVA	11744456
MARCOS ROBERTO AMARAL	11918098
MARCUS HENRIQUE DIAS DA SILVA GARCIA	815096
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE PINA	695960
MARIA LUCIMARIA DE SOUSA RIBEIRO CUNHA	958934
MIRLA KARINE LIMA ARAGÃO	11766182

NINA MACEDO CORSINI TEIXEIRA CAMELO	1280821
ROBSON MARINHO ALVES	546413
SAMARA GOMES DE FREITAS	11798076
TULIO REGYR GOMES DE OLIVEIRA AIREIS	1170708
WYLLKER SOUZA SARAIVA	11916168

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria da Administração, em Palmas, Tocantins, aos 18 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/23000/000069  
CONTRATO Nº: 55/2025  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25998381  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: Singular Drogaria e Medicamentos Especiais LTDA  
CPF/CNPJ: 13.759.813/0002-92  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para DISPONIBILIZAÇÃO DA MEDICAÇÃO FÁRMACO DUPILUMABE 300 MG, A SER MINISTRADA EM "2 INJEÇÕES POR VIA SUBCUTÂNEA E DEPOIS 1 INJEÇÃO DE 300 MG A CADA 2 SEMANAS (14 DIAS), em atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência exarada nos autos do Processo Judicial nº 0049008-40.2024.8.27.2729/TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 169.758,96 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24870.10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91  
FONTE DETALHADA: 759.242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Jeferson de Faria Augusto - Representante legal da Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/23000/000087  
CONTRATO Nº: 71/2025  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25998416  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: Lima e Lima Serviços Médicos LTDA  
CPF/CNPJ: 22.390.932/0001-20  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços referentes a realização da CIRURGIA REPARADORA PÓS BARIÁTRICA, A SABER: A) DERMOLIPECTOMIA BRAQUIAL; B) CIRURGIA DE RECONSTRUÇÃO DE MAMAS COM IMPLANTES; C) LIPOASPIRAÇÃO EM ABDÔMEN E DORSO; D) ENXERTO DE GORDURA EM GLÚTEOS PARA RECONSTRUÇÃO, BEM COMO TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS E RELACIONADOS AO SEU TRATAMENTO, em atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência exarada nos autos do Processo Judicial nº 0006797- 62.2024.8.27.2737.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24870.10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91  
FONTE DETALHADA: 759.242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Jonas Eraldo de Lima Junior - Representante legal da Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2019/23000/002472  
CONTRATO Nº: 84/2021  
ADITIVO Nº: 4º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 21000157  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.  
CONTRATADA: Inset Master Brasil LTDA  
CNPJ: 19.827.650/0001-33  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23010, 24950 e 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1100.2194, 04.122.1166.2460, 04.122.1100.4199 e 04.122.1172.4196  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DETALHADA: 500.0000000, 759.0000240 e 759.0000242  
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2025  
VIGÊNCIA: 11/03/2025 a 11/03/2026  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Natanael Leite Lima - Representante legal da Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2024/23000/004133  
CONTRATO Nº: 335/2024  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 24997117  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração  
CONTRATADA: Lima e Lima Serviços Médicos LTDA  
CNPJ: 22.390.932/0001-20  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 335/2024/GEDEC/SECAD, com vistas ao acréscimo do quantitativo contratado inicialmente, motivado pela prescrição do profissional médico indicado para realização da cirurgia, objeto do contrato, sobre a necessidade de realização de procedimento adicional de "taping no intraoperatório e drenagem linfática no pós-operatório", objetivando o atendimento pleno da ordem judicial em favor da beneficiário do plano de saúde, exarada nos autos do Processo Judicial nº 0000276-97.2024.8.27.2706/TO.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91  
FONTE: 1.759.242. 888888  
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Jonas Eraldo de Lima Junior - Representante legal da Contratada.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

Processo nº: 2023/33000/000340  
Contrato nº: 03/2025  
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
Contratado: HOTEL ARCO ÍRIS PALMAS LTDA - ME  
CNPJ: 05.090.351/0001-54  
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de hospedagem com alimentação, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo IV do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90026/2024  
Valor Total: R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais)  
 Dotação Orçamentária:  
 Programa de Trabalho: 20.608. 1147. 2073  
 Fonte de despesa: 700  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2025  
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 Gestor do Contrato: KELCYARA SOUSA BATISTA, MATRICULA Nº 1122792-1, CPF Nº 009.XXX.XXX-XX  
 Fiscal do Contrato: FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS Rodrigues, MATRICULA Nº 503.493-2, CPF Nº 397.XXX.XXX-XX  
 Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e ANTÔNIO EVARISTO DOS SANTOS - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025**

Processo nº: 2024/3300/000121  
Contrato nº: 004/2025  
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
Contratado: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI  
CNPJ: 09.045.079/0001-41  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de locação de ônibus.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2024  
Valor Total: R\$ 54.106,78 (cinquenta e quatro mil cento e seis reais e setenta oito centavos)  
Dotação Orçamentária:  
Programa de Trabalho: 20.608.1147.2073  
Fonte: 700.0000.00  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2025  
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
Gestor do Contrato: KELCYARA SOUSA BATISTA, MATRICULA Nº 1122792-1, CPF Nº 009.XXX.XXX-XX  
Fiscal do Contrato: FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS Rodrigues, MATRICULA Nº 503.493-2, CPF Nº 397.XXX.XXX-XX  
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e REGINA SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS - Representante da Contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA****ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 007/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto  
CONTRATADA: Distribuidora Livramento LTDA  
CNPJ: 00.828.492/0001-08  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Leidivan Dias Lucena  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marilvã Carneiro Santos

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 007/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto  
CONTRATADA: E X de Oliveira Distribuidora Xavier  
CNPJ: 46.042.752/0001-16  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 73.322,17 (setenta e três mil, trezentos e vinte dois reais e dezessete centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Leidivan Dias Lucena  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Evandro Xavier de Oliveira

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 007/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto  
CONTRATADA: M Reis da Silva  
CNPJ: 44.738.802/0001-79  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 48.495,10 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Leidivan Dias Lucena  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Melquiodes Reis da Silva

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 007/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto  
CONTRATADA: M A de P Silva LTDA  
CNPJ: 29.324.164/0001-56  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 34.334,18 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Leidivan Dias Lucena  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Aparecida de Paula Silva

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 007/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto  
CONTRATADA: Araújo e Moraes LTDA  
CNPJ: 04.049.025/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 17.133,48 (dezesete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Leidivan Dias Lucena  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Suelma Araújo de Souza Santos

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 007/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto  
CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos LTDA  
CNPJ: 21.728.143/0001-94  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.988,76 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Leidivan Dias Lucena  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha Melo

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 007/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto  
CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios LTDA  
CNPJ: 34.573.762/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.811,41 (trinta e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e um centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Leidivan Dias Lucena  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 007/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto  
CONTRATADA: Distribuidora J Oliveira LTDA  
CNPJ: 09.536.683/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 733,53 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Leidivan Dias Lucena  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Juarez de Oliveira Lopes

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 007/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto  
CONTRATADA: Supermercado Líder LTDA - ME  
CNPJ: 13.892.227/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.227,69 (nove mil, duzentos e vinte sete reais e sessenta e nove centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Leidivan Dias Lucena  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 007/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto  
CONTRATADA: Comercial Norte LTDA  
CNPJ: 56.544.533/0001-99  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.176,38 (mil, cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Leidivan Dias Lucena  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ana Júlia Santos Paixão

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 007/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto  
CONTRATADA: M H S Santiago LTDA  
CNPJ: 27.061.896/0001-75  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.721,60 (dois mil, setecentos e vinte um reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Leidivan Dias Lucena  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Márcia Holanda Sandes Santiago

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 007/2024  
CONTRATO Nº 001/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA  
CNPJ: 00.828.492/0001-08  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.380,00 (Seis mil e trezentos e oitenta reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual/Tempo Parcial.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Leidivan Dias Lucena - Representante legal da Contratante  
Marcilvã Carneiro Santos - Representante legal da Contratada.

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 007/2024  
CONTRATO Nº 002/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO  
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA ISTRIBUIDORA XAVIER  
CNPJ: 46.042.752/0001-16  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.322,17 (setenta e três mil, trezentos e vinte dois reais e dezessete centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual/Tempo Parcial.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Leidivan Dias Lucena - Representante legal da Contratante  
Evandro Xavier de Oliveira - Representante legal da Contratada.

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 007/2024  
CONTRATO Nº 003/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO  
CONTRATADA: M REIS DA SILVA  
CNPJ: 44.738.802/0001-79  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.495,10 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual/Tempo Parcial.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Leidivan Dias Lucena - Representante legal da Contratante  
Melquiodes Reis da Silva - Representante legal da Contratada.

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 007/2024  
CONTRATO Nº 004/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO  
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA  
CNPJ: 29.324.164/0001-56  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.334,18 (Trinta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual/Tempo Parcial.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Leidivan Dias Lucena - Representante legal da Contratante  
Maria Aparecida de Paula Silva - Representante legal da Contratada.

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 007/2024  
CONTRATO Nº 005/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO  
CONTRATADA: ARAÚJO & MORAIS LTDA  
CNPJ: 04.049.025/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.133,48 (dezessete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual/Tempo Parcial.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Leidivan Dias Lucena - Representante legal da Contratante  
Suelma Araújo de Souza Santos - Representante legal da Contratada.

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 007/2024  
CONTRATO Nº 006/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO  
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 21.728.143/0001-94  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.988,76 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual/Tempo Parcial.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Leidivan Dias Lucena - Representante legal da Contratante  
Kamilla Rocha Melo - Representante legal da Contratada.

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 007/2024  
CONTRATO Nº 007/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 34.573.762/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.811,41 (trinta e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e um centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual/Tempo Parcial.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Leidivan Dias Lucena - Representante legal da Contratante  
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada.

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 007/2024  
CONTRATO Nº 008/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA  
CNPJ: 09.536.683/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 733,53 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual/Tempo Parcial.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Leidivan Dias Lucena - Representante legal da Contratante  
Juarez de Oliveira Lopes - Representante legal da Contratada.

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 007/2024  
CONTRATO Nº 009/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA - ME  
CNPJ: 13.892.227/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.227,69 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual/Tempo Parcial.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Leidivan Dias Lucena - Representante legal da Contratante  
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal da Contratada.

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 007/2024  
CONTRATO Nº 010/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO  
CONTRATADA: COMERCIAL NORTE LTDA  
CNPJ: 56.544.533/0001-99  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.176,38 (mil, cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual/Tempo Parcial.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Leidivan Dias Lucena - Representante legal da Contratante  
Ana Júlia Santos Paixão - Representante legal da Contratada.

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 007/2024  
CONTRATO Nº 011/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO  
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA  
CNPJ: 56.544.533/0001-99  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial Luiz Augusto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.721,60 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual/Tempo Parcial.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Leidivan Dias Lucena - Representante legal da Contratante  
Márcia Holanda Sandes Santiago - Representante legal da Contratada.

LEIDIVAN DIAS LUCENA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
MARECHAL COSTA E SILVA

**EXTRATO DE CONTRATO 01/2025**

PROCESSO: 90004/2024  
CONTRATO Nº 01/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA  
CONTRATADA: J A DE SOUSA VIDAL  
CNPJ: 23.635.068/0001-42  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Marechal Costa e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 297.991,13 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e um reais e treze centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Floraci Gonçalves Borges - Representante legal da Contratante  
José Amarildo de Sousa Vidal - Representante legal da Contratada.

FLORACI GONÇALVES BORGES  
Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Costa e Silva

**EXTRATO DE CONTRATO 02/2025**

PROCESSO: 90004/2024  
CONTRATO Nº 02/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS  
CNPJ: 10.774.009/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Marechal Costa e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.939,39 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Floraci Gonçalves Borges - Representante legal da Contratante  
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante legal da Contratada.

FLORACI GONÇALVES BORGES  
Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual  
Marechal Costa e Silva

**EXTRATO DE CONTRATO 03/2025**

PROCESSO: 90004/2024  
CONTRATO Nº 03/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME  
CNPJ: 1013.892.227/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Marechal Costa e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Floraci Gonçalves Borges - Representante legal da Contratante  
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal da Contratada.

FLORACI GONÇALVES BORGES  
Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual  
Marechal Costa e Silva

**EXTRATO DE CONTRATO 04/2025**

PROCESSO: 90004/2024  
CONTRATO Nº 04/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA  
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 21.728.143/0001-94  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Marechal Costa e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Floraci Gonçalves Borges - Representante legal da Contratante  
Kamilla Rocha Melo - Representante legal da Contratada.

FLORACI GONÇALVES BORGES  
Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual  
Marechal Costa e Silva

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL  
ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 07/2024  
CONTRATO Nº 01/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA  
CONTRATADA: IRAEL FREITA MOREIRA  
CNPJ: 08.649.260/0001-02  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no edital e anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.887,45 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 06/02/2026.  
SIGNATÁRIOS:  
EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA - Representante legal da contratante  
IRAEL FREITA MOREIRA - Representante legal da contratada

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 07/2024  
CONTRATO Nº 02/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA  
CNPJ: 10.774.009/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no edital e anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.370,71 (vinte e um mil, trezentos e setenta reais e setenta e um centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 06/02/2026.  
SIGNATÁRIOS:  
EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA - Representante legal da contratante  
EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS - Representante legal da contratada

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 07/2024  
CONTRATO Nº 03/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA  
CONTRATADA: SUPERMERCADO RAPOSÃO LTDA  
CNPJ: 00.763.481/0001-97  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no edital e anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.044,38 (noventa e oito mil, quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 05/02/2026.  
SIGNATÁRIOS:  
EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA - Representante legal da contratante  
FRANCISCO AURÉLIO BOUCINHAS JÚNIOR - Representante legal da contratada

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 07/2024  
CONTRATO Nº 04/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA  
CNPJ: 13.892.227/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no edital e anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.279,61 (Vinte e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 06/02/2026.  
SIGNATÁRIOS:  
EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA - Representante legal da contratante  
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante legal da contratada

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 07/2024  
CONTRATO Nº 05/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 34.573.762/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no edital e anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.409,84 (treze mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 09/02/2026.  
SIGNATÁRIOS:  
EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA - Representante legal da contratante  
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal da contratada

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 07/2024  
CONTRATO Nº 06/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA  
CONTRATADA: O. M. PERIPOLLI TOMASI -ME  
CNPJ: 10.904.541/0001-06  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no edital e anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.099,90 (cinco mil, noventa e nove reais e noventa centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 10/02/2026.  
SIGNATÁRIOS:  
EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA - Representante legal da contratante  
OLINDA MARIA PERIPOLLI TOMASI - Representante legal da contratada

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO PEDRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 02/2023  
1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 05/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO PEDRO  
CONTRATADA: ARAGÃO & ARAGÃO LTDA  
CNPJ: 34.621.146/0001-76  
OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo de Acréscimo de até 25% do quantitativo do item 03 (queijo mussarela) ao contrato nº 05/2024, na aquisição de gêneros alimentícios integrantes do programa de alimentação escolar para os alunos.  
FUNDAMENTO: Efetuamos o Aditivo ao Contrato do item nos termos permissivo legal estabelecido pelo §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e pelo §1º e 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
FONTE DE RECURSOS: PNAE.  
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência permanece o mesmo da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS:  
JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante da Contratante  
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO - Representante da Contratada

JOSÉ IRAN PINTO SILVA  
Presidente da Associação de Apoio

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Paroquial São Pedro, CNPJ sob o nº 01.911.081/0001-44, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha, do município Ananás - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 28/02/2025, horário: 8h. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel.: (63) 3442-1397 e através do e-mail: [paroqsaopedro@ue.seduc.to.gov.br](mailto:paroqsaopedro@ue.seduc.to.gov.br).

Ananás/TO, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL  
RAIOS DE LUZ - APAE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ - APAE, CNPJ/MF sob o nº 07.953.043/0001-30, localizada na RUA LIMA Nº 65, SETOR SÃO MIGUEL, ARAGUAÍNA - TO, por meio da pregoeira MARILENE VIEIRA DE BARROS promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de combustível óleo diesel tipo S-10, uso automotivo, apresentação com biodiesel, composição concentração de enxofre 10mg/kg, para o abastecimento dos ônibus escolares no ano letivo de 2025, no município de Araguaína. Data de abertura: 10/03/2025, às 8h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://www.comprasnet.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 13h. Tel.: (63) 99232-2026 e através do e-mail: [financeiro.apae2017@gmail.com](mailto:financeiro.apae2017@gmail.com)

Araguaína/TO, 17 de fevereiro de 2025.

SÍLVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
JORGE AMADO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 001/2025  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado.  
CONTRATADA: Mônica Danyella de Sousa Bezerra e Cia Ltda  
CNPJ: 01.131.443/0001-84  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA O ANO DE 2025.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.740,00 (treze mil e setecentos e quarenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2025 e encerramento em 30/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Janielma Ferreira de Almeida Menezes - Representante legal da Contratante.  
Mônica Danyella de Sousa Bezerra e Cia Ltda - Representante legal da Contratada.

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES  
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
AUGUSTINÓPOLIS

**PORTARIA Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Augustinópolis/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - ANTÔNIO EDIMAR SILVEIRA ALMEIDA, MATRÍCULA - 575322 - 4

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - LAUANE CRISTINA LIMA DIAS, MATRÍCULA - 11869739-1

II - RAIMUNDA ELIOTETH RODRIGUES SOARES, MATRÍCULA - 943517 - 8

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA ESPÍNDOLA  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
MINISTRO NEY BRAGA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Ministro Ney Braga  
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA  
CNPJ: 29.324.164/0001-56  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ministro Ney Braga, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 104.257,18 (cento e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelma Carvalho Silva  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Aparecida de Paula Silva

KELMA CARVALHO SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Ministro Ney Braga  
CONTRATADA: LARISSE STEFENY A C SANTOS LTDA  
CNPJ: 48.118.810/0001-73  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ministro Ney Braga, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 36.713,36 (trinta e seis mil, setecentos e treze reais e trinta e seis centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelma Carvalho Silva  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos Victor Silva Santos

KELMA CARVALHO SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Ministro Ney Braga  
CONTRATADA: M F C DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCACAO  
CNPJ: 44.377.237/0001-61  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ministro Ney Braga, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.821,40 (dezesete mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelma Carvalho Silva  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Fabilene Carneiro dos Santos

KELMA CARVALHO SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Ministro Ney Braga  
CONTRATADA: M F C DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCACAO  
CNPJ: 11.068.908/0001-39  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ministro Ney Braga, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.170,30 (três mil, cento e setenta reais e trinta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelma Carvalho Silva  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Michael Pericles Baltazar Lima

KELMA CARVALHO SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Ministro Ney Braga  
CONTRATADA: EVA BRANDAO GUIMARAES LTDA  
CNPJ: 51.188.110/0001-39  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ministro Ney Braga, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.858,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelma Carvalho Silva  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eva Brandão Guimarães

KELMA CARVALHO SILVA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Ministro Ney Braga  
CONTRATADA: CARVALHO E BONFIM LTDA  
CNPJ: 37.790.723/0001-41  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ministro Ney Braga, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 14.365,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelma Carvalho Silva  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luis Carlos de Carvalho Azevedo

KELMA CARVALHO SILVA  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2025**

PROCESSO: 90001/2024  
 CONTRATO Nº 001/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MINISTRO NEY BRAGA  
 CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA  
 CNPJ: 29.324.164/0001-56  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ministro Ney Braga, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.257,18 (cento e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Kelma Carvalho Silva - Representante legal da Contratante  
 Maria Aparecida de Paula Silva - Representante legal da Contratada.

KELMA CARVALHO SILVA  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 002/2025**

PROCESSO: 90001/2024  
 CONTRATO Nº 002/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MINISTRO NEY BRAGA  
 CONTRATADA: LARISS STEFENY A C SANTOS LTDA  
 CNPJ: 48.118.810/0001-73  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ministro Ney Braga, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.713,36 (trinta e seis mil, setecentos e treze reais e trinta e seis centavos).  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Kelma Carvalho Silva - Representante legal da Contratante  
 Carlos Victor Silva Santos - Representante legal da Contratada.

KELMA CARVALHO SILVA  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 003/2025**

PROCESSO: 90001/2024  
 CONTRATO Nº 003/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MINISTRO NEY BRAGA  
 CONTRATADA: M F C DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCACAO  
 CNPJ: 44.377.237/0001-61  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ministro Ney Braga, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.821,40 (dezesete mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Kelma Carvalho Silva - Representante legal da Contratante  
 Maria Fabilene Carneiro dos Santos - Representante legal da Contratada.

KELMA CARVALHO SILVA  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 004/2025**

PROCESSO: 90001/2024  
 CONTRATO Nº 004/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MINISTRO NEY BRAGA  
 CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇO LTDA  
 CNPJ: 11.068.908/0001-39  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ministro Ney Braga, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.170,30 (três mil, cento e setenta reais e trinta centavos).  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025  
 SIGNATÁRIOS:  
 Kelma Carvalho Silva - Representante legal da Contratante  
 Michael Pericles Baltazar Lima - Representante legal da Contratada.

KELMA CARVALHO SILVA  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 005/2025**

PROCESSO: 90001/2024  
 CONTRATO Nº 005/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MINISTRO NEY BRAGA  
 CONTRATADA: EVA BRANDAO GUIMARAES LTDA  
 CNPJ: 51.288.110/0001-39  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ministro Ney Braga, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.858,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025  
 SIGNATÁRIOS:  
 Kelma Carvalho Silva - Representante legal da Contratante  
 Eva Brandão Guimarães - Representante legal da Contratada.

KELMA CARVALHO SILVA  
 Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
 BRIGADEIRO FELIPE

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE, localizada no município de Arraias - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.221.149/0001-63, por meio do pregoeiro (a) Joaquim Bueno e Silva Filho, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 06/03/2025, às 08:30h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Unidade Escolar Brigadeiro Felipe. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 12h. Tel.: (63) 3653-1201 e através do e-mail: [brigadeirofelipe@ue.seduc.to.gov.br](mailto:brigadeirofelipe@ue.seduc.to.gov.br)

Arraias/TO, 17 de fevereiro de 2025.

DEYVISON BISPO DE OLIVEIRA SANTOS  
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
REZENDE DE ALMEIDA

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 06/2025  
CONTRATO Nº 01/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL REZENDE DE ALMEIDA  
CONTRATADA: JOSÉ JUNIOR BARROSO PIMENTEL  
CNPJ: 26.295.522/0001-51  
OBJETO: Contratação de serviço de instalação de forro na cozinha da Unidade Escolar Escola Estadual Rezende de Almeida, do município de Itapiratins/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 707,00 (setecentos e sete reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada - GESTÃO.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14 de abril de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Eva da Silva Azevedo - Representante legal da Contratante  
José Junior Barroso Pimentel - Representante legal da Contratada.

EVA DA SILVA AZEVEDO  
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSOR AURELIANO

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 03/2025  
CONTRATO Nº 08/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO  
CONTRATADA: SUPERMERCADO GONÇALVES LTDA  
CNPJ: 03.744.925/0001-35  
OBJETO: Aquisição de material e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades do Colégio Estadual Professor Aureliano, do município de Taguatinga/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.406,21 (quinze mil, quatrocentos e seis reais e vinte e um centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da gestão compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 17 de fevereiro 2026.  
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025  
SIGNATÁRIOS:  
Zeleneide Correia de Oliveira - Representante legal da Contratante  
Iracly Carmo dos Santos - Representante legal da Contratada.

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
MORRO DO MATO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Morro do Mato  
CONTRATADA: Terezinha Maria da Silva  
CNPJ: 08.697.720/0001-60  
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação para atender a demanda do Colégio Estadual Morro do Mato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.640,40 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Eulânia Gomes Putêncio  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Terezinha Maria da Silva

EULÂNIA GOMES PUTÊNCIO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Morro do Mato  
CONTRATADA: Distribuidora Ebenezer Ltda  
CNPJ: 26.775.416/0001-75  
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação para atender a demanda do Colégio Estadual Morro do Mato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.387,00 (dez mil e trezentos e oitenta e sete reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Eulânia Gomes Putêncio  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Doraci Sousa da Silva

EULÂNIA GOMES PUTÊNCIO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Morro do Mato  
CONTRATADA: Terezinha Maria da Silva  
CNPJ: 08.697.720/0001-60  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Morro do Mato, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 213.669,58 (duzentos e treze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Eulânia Gomes Putêncio  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Terezinha Maria da Silva

EULÂNIA GOMES PUTÊNCIO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Morro do Mato  
CONTRATADA: Rafael de Araújo Crispim  
CNPJ: 12.088.448/0001-98  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Morro do Mato, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.773,00 (dez mil e setecentos e setenta e três reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Eulânia Gomes Putêncio  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rafael de Araújo Crispim

EULÂNIA GOMES PUTÊNCIO  
Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL  
ADELAIDE FRANCISCO SOARES

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 01/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL ADELAIDE FRANCISCO SOARES  
CONTRATADA: ARRUDA & AGUIAR-ME  
CNPJ: 10.855.248/0001-98  
OBJETO: Aquisição Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.672,66 (seis mil, seicentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025  
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2025  
SIGNATÁRIOS:  
WEILANY PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratante  
MAURA CARLA AGUIAR ARRUDA - Representante legal da Contratada.

WEILANY PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
NOSSA SENHORA DO CARMO

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 004/2025  
CONTRATO Nº 008/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO  
CONTRATADA: MINI MERCADO J.C.  
CNPJ: 03.618.194/0001-81  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para Manutenção da Unidade Escolar Nossa Senhora do Carmo.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.934,60 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 17/02/2026.  
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
RONALDO DIAS COUTINHO - Representante legal da Contratante  
JOACY CAVALCANTE DE CARVALHO - Representante legal da Contratada.

RONALDO DIAS COUTINHO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 005/2025  
CONTRATO Nº 009/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO  
CONTRATADA: AGOSTINHO FERREIRA LIMA-ME  
CNPJ: 04.616.418/0001-89  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber às necessidades da Associação de Apoio a Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13/02/2026.  
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
RONALDO DIAS COUTINHO - Representante legal da Contratante  
AGOSTINHO FERREIRA LIMA - Representante legal da Contratada.

RONALDO DIAS COUTINHO  
Presidente da Associação

**PORTARIA Nº 008, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para Manutenção da higiene e organização dos ambientes, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para Manutenção, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MINI MERCADO J.C. CNPJ: 03.618.194/0001-81, visando à contratação de aquisição Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para Manutenção em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 004/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MINI MERCADO J.C.	03.618.194/0001-81	R\$ 3.934,60
VALOR TOTAL		R\$ 3.934,60

Aliança do Tocantins/TO, 17 de fevereiro de 2025.

RONALDO DIAS COUTINHO  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL  
BENEDITO PEREIRA BANDEIRA

**PORTARIA Nº 8, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Presidente da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 7, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da Aquisição de materiais de construção diversos, tais como materiais hidráulicos, ferragens e outros materiais com intento a manutenções e reparos de urgente e emergência, pregos, parafusos, buchas, spray de pintura, disjuntores, lâmpadas e demais materiais de manutenção predial, que por sua natureza podem sofrer danos inesperados ou apresentar falhas que comprometam o funcionamento das instalações, na legislação vigente autoriza-se a realização de compras emergenciais, sem a necessidade de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para a aquisição de bens ou serviços, quando devidamente justificados, destinados à reposição de materiais ou equipamentos danificados, desde que não ultrapassem os limites estabelecidos na legislação vigente, para suprir as necessidades administrativas desta Unidade Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para Aquisição de materiais de construção diversos, com fundamento os valores para dispensa de licitação foram atualizados em 2025. De acordo com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, os novos limites inferiores a R\$ 62.725,59. (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Para compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: Santina Pereira Gomes Leonel. CNPJ: 09.373.849/0001-85, visando à contratação de Aquisição de materiais de construção diversos para suprir as necessidades desta Unidade Escolar, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04 de 2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Santina Pereira Gomes Leonel	08.940.428/0001-26	R\$ 1.578,52
VALOR TOTAL		R\$ 1.578,52

Formoso do Araguaia- TO, 13 de fevereiro de 2025.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA  
Presidente da A.P.M do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO  
PRESBITERIANO ARAGUAIA

**PORTARIA Nº 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Instituto Presbiteriano Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de toner para impressora, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição toner para impressora, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: ANA CRISTINA FRANCISCA DA SILVA, CNPJ: 05.098.052/0001-66, visando à contratação de aquisição toner para impressora em questão, por meio da Associação de Apoio do Instituto Presbiteriano Araguaia.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ANA CRISTINA FRANCISCA DA SILVA	05.098.052/0001-66	R\$ 6.450,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.450,00

Gurupi/TO, 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES  
Presidente da Associação de Apoio do Instituto Presbiteriano Araguaia

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 04/2025  
CONTRATO Nº 04/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA  
CONTRATADA: ANA CRISTINA FRANCISCA DA SILVA  
CNPJ: 05.098.052/0001-66  
OBJETO: Aquisição toner para impressora  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025  
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Adriana Beatriz Martins Lemes - Representante legal da Contratante.  
Ana Cristina Francisca da Silva - Representante legal da Contratada.

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL HERCÍLIA  
CARVALHO DA SILVA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva  
CONTRATADA: C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.239.461/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 74.323,80 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte três reais e oitenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Anisa de Almeida Cardoso  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: CÉSAR AUGUSTO BEZERRA DE ALCANTRA.

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva  
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA  
CNPJ: 10.484.811/0001-69  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 85.835,82 (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Anisa de Almeida Cardoso  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: LAGRANGER FARIAS PIRES

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025  
CONTRATANTE Associação de Apoio da Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva  
CONTRATADA: M&A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 45.893.441/0001-06  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 17.987,59 (dezesete mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Anisa de Almeida Cardoso  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCOS PEREIRA DA SILVA

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL  
BENEDITO PEREIRA BANDEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025**

PROCESSO: 08/2025  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025  
CONTRATANTE: A.P.M do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira  
CONTRATADA: SANTINA PEREIRA GOMES LEONEL.  
CNPJ: 09.373.849/0001-85  
OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos, com intento a manutenções e reparos de urgente e emergência predial.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.578,52 (mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de GESTÃO COMPARTILHADA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13/06/2026.  
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2025  
SIGNATÁRIOS: Jercilene Pereira da Silva - Representante legal da Contratante  
Santina Pereira Gomes Leonel - Representante legal da Contratada.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
ANA MARIA DE JESUS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 002/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE JESUS  
CONTRATADA: C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.239.461/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ana Maria de Jesus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 51.464,50 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: CESÁR AUGUSTO BEZERRA DE ALCÂNTARA

CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 002/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE JESUS  
CONTRATADA: M & A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 45.893.441/0001-06  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ana Maria de Jesus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 76.951,10 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCOS PEREIRA DA SILVA

CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 002/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE JESUS  
CONTRATADA: 54.126.427 WALISSON GOMES DA SILVA  
CNPJ: 54.126.427/0001-60  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ana Maria de Jesus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 26.982,85 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WALISSON GOMES DA SILVA

CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 01/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE JESUS  
CONTRATADA: C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.239.461/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.464,50 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA  
Representante legal da Contratada: CESÁR AUGUSTO BEZERRA DE ALCÂNTARA

CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 02/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE JESUS  
CONTRATADA: M & A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 45.893.441/0001-06  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.951,10 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA  
Representante legal da Contratada: MARCOS PEREIRA DA SILVA

CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 03/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE JESUS  
CONTRATADA: 54.xxx.427 WALISSON GOMES DA SILVA  
CNPJ: 54.126.427/0001-60  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.982,85 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 13 de fevereiro de 2026.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA  
Representante legal da Contratada: WALISSON GOMES DA SILVA

CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
RETIRO

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 01/2025  
CONTRATO Nº 01/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro  
CONTRATADA: Alexandre Almeida Aguiar  
CNPJ: 083.489.641-93  
OBJETO: Aquisição contratar os serviços de Limpeza e higienização de calçadas e pátios internos e externos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (SEIS MILE QUINHENTOS REAIS).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14/02/2026  
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Maria Eunice Barbosa de Souza - Representante legal da Contratante  
Alexandre Almeida Aguiar - Representante legal da Contratada.

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 02/2025  
CONTRATO Nº 02/2025  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro  
CONTRATADA: Jose Soares Neto e Cia Ltda  
CNPJ: 03.497.445/0001-17  
OBJETO: A contratação para a aquisição de calhas.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14/02/2026  
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Maria Eunice Barbosa de Souza - Representante legal da Contratante  
Jose Soares Neto e Cia Ltda - Representante legal da Contratada.

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL  
PRESIDENTE CASTELO BRANCO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 002/2025  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA  
CNPJ: 09.478.989/0001-18  
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTABEIS  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Edson Miranda de Oliveira - Representante legal da contratante  
Kezya Aires Leite Araújo - Representante legal da contratada

EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO  
MÉDIO TIRADENTES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 05/2024  
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Médio Tiradentes  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.285.410/0001-02  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio Tiradentes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 29.794,40 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025  
Presidente - Unidade Gerenciadora: ARNON VIEIRA BORRALHO  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA

ARNON VIEIRA BORRALHO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 05/2024  
 CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Médio Tiradentes  
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 45.778.439/0001-88  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio Tiradentes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 48.282,78 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).  
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025  
 Presidente - Unidade Gerenciadora: ARNON VIEIRA BORRALHO  
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: WEMERSON ALVES MARINHO

ARNON VIEIRA BORRALHO  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 05/2024  
 CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Médio Tiradentes  
 CONTRATADA: WM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 26.814.906/0001-33  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio Tiradentes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 42.318,85 (quarenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).  
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025  
 Presidente - Unidade Gerenciadora: ARNON VIEIRA BORRALHO  
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS.

ARNON VIEIRA BORRALHO  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 05/2024  
 CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Médio Tiradentes  
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
 CNPJ: 37.010.127/0001-00  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio Tiradentes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.909,00 (treze mil e novecentos e nove reais).  
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025  
 Presidente - Unidade Gerenciadora: ARNON VIEIRA BORRALHO  
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: JUCYANNA MARY BRAGA.

ARNON VIEIRA BORRALHO  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 05/2024  
 CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Médio Tiradentes  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA  
 CNPJ: 32.984.017/0001-17  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio Tiradentes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 38.567,00 (trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais).  
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025  
 Presidente - Unidade Gerenciadora: ARNON VIEIRA BORRALHO  
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: WANER RIBEIRO DA SILVA.

ARNON VIEIRA BORRALHO  
 Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
NOVA GERAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 01/2025  
 CONTRATO Nº 01/2025  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOVA GERAÇÃO  
 CNPJ: 10524500/0001-86  
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA  
 CNPJ: 09.478.989/0001-18  
 OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo início na data do dia 14/02/2025 e encerramento em 14/02/2026.  
 DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025.  
 SIGNATÁRIOS:  
 DJANICE SALES DE SENA - Representante legal da Contratante  
 KEZYA AIRES LEITE ARAUJO - Representante legal da Contratada.

DJANICE SALES DE SENA  
 Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLAR  
FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 07/2024  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Comunidade Escolar Frederico José Pedreira Neto  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILE LTDA  
 CNPJ: 12.376.868/0001-70  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Escolar Frederico José Pedreira Neto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 37.353,00 (Trinta e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais).  
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.  
 Presidente - Unidade Gerenciadora: KERLY TATIANE SOBOTA  
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sergio de Souza Sobrinho

KERLY TATIANE SOBOTA  
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 07/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Comunidade Escolar Frederico José Pedreira Neto  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL  
CNPJ: 32.984.017/0001-17  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Escolar Frederico José Pedreira Neto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 36.738,00 (trinta e seis mil e setecentos e trinta e oito reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: KERLY TATIANE SOBOTA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WANER RIBEIRO DA SILVA

KERLY TATIANE SOBOTA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 07/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Comunidade Escolar Frederico José Pedreira Neto  
CONTRATADA: EMPRESA WM COMERCIAL LTDA -ME  
CNPJ: 26.814.906/0001-33  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Escolar Frederico José Pedreira Neto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 60.111,99 (sessenta mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: KERLY TATIANE SOBOTA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS

KERLY TATIANE SOBOTA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 07/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Comunidade Escolar Frederico José Pedreira Neto  
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
CNPJ: 37.010.127/0001-00  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Escolar Frederico José Pedreira Neto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 47.794,75 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: KERLY TATIANE SOBOTA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jucyanna Mary Braga

KERLY TATIANE SOBOTA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 07/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Comunidade Escolar Frederico José Pedreira Neto  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 06.285.410/0001-02  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Escolar Frederico José Pedreira Neto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.189,98 (dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: KERLY TATIANE SOBOTA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JOÃO PEDRO PARRILELLI SANTANA

KERLY TATIANE SOBOTA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 07/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Comunidade Escolar Frederico José Pedreira Neto  
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 45.778.439/0001-88  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Escolar Frederico José Pedreira Neto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 63.994,99 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: KERLY TATIANE SOBOTA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WEMERSON ALVES MARINHO

KERLY TATIANE SOBOTA  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL  
VILA UNIÃO

**PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação do Conselho Escolar da Escola Estadual Vila União, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais de elétrica para instalações dos ares-condicionados da Unidade Escolar, Escola Estadual Vila União, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Aquisição de Materiais de elétrica para instalações dos ares-condicionados da Unidade, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 1.554,24 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação a empresa: M. C. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 07.137.298/0001-25, sediado (a) na ACNE 11, AV. LO 02, C.J.01, LOTE 04, SALA 02, PALMAS-TO visando à contratação de aquisição de Materiais de elétrica para instalações dos ares-condicionados da Unidade Escolar em questão, por meio da Associação do Conselho Escolar da Escola Estadual Vila União

Nos termos do Processo Administrativo nº: 01/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
M. C. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,	07.137.298/0001-25	R\$ 1.554,24
VALOR TOTAL		R\$ 1.554,24

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2025.

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES  
Presidente da Associação de Apoio

**PORTARIA Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação do Conselho Escolar da Escola Estadual Vila União, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: CNPJ: 30.044.104|0001-69, visando a aquisição 40 recargas de gás liquefeito de Petróleo-GPS em botijões padrão de 45 kg Lacrado, 02 recargas de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13 - botijão de 13 kg e 13 caixas de água mineral copo 200 ml cx/48 unidades por meio da Associação do Conselho Escolar da Escola Estadual Vila União. Associação do Conselho Escolar da Escola Estadual Vila União.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 05/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
I L COSTA -ME	30.044.104 0001-69	R\$ R\$ 22.530,00
VALOR TOTAL		R\$ R\$ 22.530,00

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2025.

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 005/2025  
CONTRATO Nº 05/2025  
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO,  
CONTRATADA: I L COSTA -ME  
CNPJ: 30.044.104|0001-69  
OBJETO: Aquisição 40 Recarga de Gás: Liquefeito de Petróleo - GLP, em Botijões Padrão de 45 kg, lacrado, 02 Recarga de Gás: Liquefeito de Petróleo - GLP, em Botijões Padrão de 13 kg, lacrado e com Selo de Segurança de acordo às Normas da ABNT.//ANP com Selo de segurança de acordo às Normas da ABNT.//ANP, e 13 Água mineral copo 200ml cx c/48 unidades.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.530,00 (vinte dois mil e quinhentos e trinta reais).  
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.  
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro 2025.  
SIGNATÁRIOS: Luciana Marques De Mesquita Menezes - Representante legal da Contratante  
Isaias Lima Costa - Representante legal da contratada.

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES  
Presidente da Associação

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 116, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir do dia 1º de janeiro de 2025, a PORTARIA SEFAZ nº 243, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.303, de 03 de abril de 2023, que designou o servidor ISAIAS DALVES HENRIQUE, nº funcional 11455845-1, Administrador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Gurupi, da Delegacia Regional da Fiscalização de Gurupi.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 182, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 119, de 5 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.755, de 11 de fevereiro de 2025, somente na parte que designou ENOQUE MONTEIRO JÚNIOR nº funcional 504091-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 183, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, nos períodos de 01/02/2025 a 02/02/2025 e 13/02/2025 a 28/02/2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Enoque Monteiro Júnior	504091-2	ITCD

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 185, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCIANO SERPA SILVA, nº funcional 38330-5, Contador, para responder pela Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais, durante os impedimentos ou afastamentos do titular FERNANDO CARLOS GUIMARAES AGUIAR, nº funcional 996741-1, no período de 17/02/2025 a 13/03/2025.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 186, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

NUBIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS DE PAULA, Assistente Administrativo, nº funcional 866468-1, da Agência de Atendimento de Arraias para a Gerência de Cadastro, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 187, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PATRICIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, nº funcional 895031-1, Contador, para responder pela Diretoria de Contabilidade Setorial, durante os impedimentos ou afastamentos da titular MARINA RIBEIRO DE FARIAS DA COSTA E SILVA, nº funcional 1281208-1, no período de 05/03/2025 a 15/03/2025.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 188, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 68, de 21 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.744, de 27 de janeiro de 2025, que removeu a servidora THAIS GABRIELLE GOMES DE CARVALHO, Assistente IV, nº funcional 11507632-3, da Agência de Atendimento de Lagoa da Confusão para a Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 189, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PATRICIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, Contador, nº funcional 895031-2, para responder pela Unidade Gestora 267900 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ, a partir do dia 1º de março de 2025.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 190, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PATRICIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, Contador, nº funcional 895031-2, para responder pela Unidade Gestora 268000 - Fundo Estadual de Combate de Erradicação à Pobreza - FECOEP, a partir do dia 1º de março de 2025.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 191, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PATRICIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, Contador, nº funcional 895031-2, para responder pela Unidade Gestora 268200 - Fundo Estadual de Transporte - FET, a partir do dia 1º de março de 2025.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 192, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir do dia 1º de março de 2025, a PORTARIA SEFAZ nº 651, de 4 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.608, de 10 de julho de 2024, que designou a servidora LEIA DA SILVA E SILVA MENDES, Técnico em Contabilidade, nº funcional 1287540-1, para responder pela Unidade Gestora 267900 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 193, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir do dia 1º de março de 2025, a PORTARIA SEFAZ nº 652, de 4 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.608, de 10 de julho de 2024, que designou a servidora LEIA DA SILVA E SILVA MENDES, Técnico em Contabilidade, nº funcional 1287540-1, para responder pela Unidade Gestora 268200 - Fundo Estadual de Transporte - FET

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 194, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir do dia 1º de março de 2025, a PORTARIA SEFAZ nº 653, de 4 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.608, de 10 de julho de 2024, que designou a servidora LEIA DA SILVA E SILVA MENDES, Técnico em Contabilidade, nº funcional 1287540-1, para responder pela Unidade Gestora 268000 - Fundo Estadual de Combate de Erradicação à Pobreza - FECOEP.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 195/2025/GABSEC/SEFAZ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.753, de 07 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2025 e;

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de consumo especificamente gêneros alimentícios e material de expediente para atender a Secretaria da Fazenda e suas unidades operacionais, de acordo com DFD Nº 556/2024/GGA/SEFAZ - SGD: 2024/25009/073843.

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 (SGD: 2025/25009/09589), que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.563.168/0001-61, pelo valor total de R\$ 5.663,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais), conforme instrução do processo administrativo 2024/25000/001593.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 20/02/2025.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 196/2025/GABSEC/SEFAZ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.753, de 07 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2025 e;

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de consumo especificamente gêneros alimentícios e material de expediente para atender a Secretaria da Fazenda e suas unidades operacionais, de acordo com DFD Nº 556/2024/GGA/SEFAZ - SGD: 2024/25009/073843.

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 (SGD: 2025/25009/09589), que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa FABRICIO MANOEL DA SILVA, CNPJ: 38.249.580/0001-28, pelo valor total de R\$ 2.934,00 (dois mil e novecentos e trinta e quatro reais), conforme instrução do processo administrativo 2024/25000/001593.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 20/02/2025.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 197/2025/GABSEC/SEFAZ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.753, de 07 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2025 e;

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de consumo especificamente gêneros alimentícios e material de expediente para atender a Secretaria da Fazenda e suas unidades operacionais, de acordo com DFD Nº 556/2024/GGA/SEFAZ - SGD: 2024/25009/073843.

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 (SGD: 2025/25009/09589), que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.638.290/0001-57, pelo valor total de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), conforme instrução do processo administrativo 2024/25000/001593.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 20/02/2025.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 198/2025/GABSEC/SEFAZ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.753, de 07 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2025 e;

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de consumo especificamente gêneros alimentícios e material de expediente para atender a Secretaria da Fazenda e suas unidades operacionais, de acordo com DFD Nº 556/2024/GGA/SEFAZ - SGD: 2024/25009/073843.

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 (SGD: 2025/25009/09589), que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa RC CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06, pelo valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais), conforme instrução do processo administrativo 2024/25000/001593.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 20/02/2025.

DONIZETH A. SILVA  
Secretário de Estado da Fazenda

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na realização de serviços de segurança patrimonial para compor os eventos previsto para 2025, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 11/03/2025.

Palmas, 24 de fevereiro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou https://centraldecompras.to.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90008/2025. Abertura dia 14.03.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição e instalação de condicionadores de ar. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD. Proc. 2024/23000/05112. Recursos: não vinculados de impostos e vinculados a fundos. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas, 24 de fevereiro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre as regras de funcionamento do processo de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) para o Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins e detalha suas etapas.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em consonância com a Lei Estadual nº 4.111, de 5 de janeiro de 2023, que instituiu a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, e estabeleceu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos como a entidade gestora da Política, e

CONSIDERANDO a importância estratégica do Programa Jurisdicional de REDD+ como ferramenta para a redução das emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e degradação florestal, bem como, para a conservação e uso sustentável dos recursos naturais do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os compromissos internacionais e nacionais assumidos pelo Estado do Tocantins no âmbito das políticas de REDD+ e de combate às mudanças climáticas, visando à promoção do desenvolvimento sustentável e à conservação dos ecossistemas florestais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre Povos Indígenas e Tribais serem consultados, de forma livre, prévia e informada, para influenciar de modo efetivo as decisões administrativas e legislativas que lhes afetem diretamente,

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 27 de setembro de 2018, da Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+) que adota a interpretação das salvaguardas de Cancun ao contexto brasileiro,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.131, de 5 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.244 de 6/01/2023 que institui o Fundo Clima do Estado do Tocantins (FunClima), e adota outras providências,

CONSIDERANDO a relevância da participação da sociedade civil, das comunidades indígenas, das comunidades tradicionais, dos quilombolas e dos agricultores familiares no processo de construção, implementação e monitoramento do Programa Jurisdicional de REDD+, visando assegurar o respeito aos direitos humanos, a justiça social e a equidade de gênero,

CONSIDERANDO o respeito aos conhecimentos e direitos dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (PIPCTAF), bem como a outros reconhecidos e assumidos pelo Estado brasileiro perante a Organização das Nações Unidas (ONU) e demais compromissos internacionais no âmbito dos direitos humanos,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a diversidade de vozes e perspectivas nas discussões sobre REDD+, promovendo a inclusão de diferentes atores sociais e setores da sociedade, de forma a assegurar a representatividade e a legitimidade das decisões tomadas,

CONSIDERANDO a importância de promover a participação ativa de mulheres e a paridade de gênero em todas as etapas do Programa Jurisdicional de REDD+, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na gestão sustentável dos recursos naturais e na conservação dos ecossistemas florestais,

CONSIDERANDO a importância de assegurar a divulgação ampla e transparente das atividades do Programa Jurisdicional de REDD+, bem como dos resultados das Reuniões Prévias, Oficinas Participativas, Consulta Pública e Audiência Pública, de forma a fomentar a participação informada e consciente de toda a população,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a cooperação e o diálogo entre o poder público, a sociedade civil, entidades não governamentais, o setor privado e outros atores relevantes, visando promover a implementação eficaz do Programa Jurisdicional de REDD+ e a busca conjunta por soluções sustentáveis para os desafios ambientais e climáticos,

CONSIDERANDO o processo de Consulta Livre, Prévia e Informada enquanto processo complexo e constituído de atividades variadas mutuamente acordadas entre consultados e Governo Estadual, com recursos próprios e realizado pelo Estado,

CONSIDERANDO a demanda já apresentada pelos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares no 1º Fórum REDD+ Jurisdicional do Tocantins com PIPCTAF, realizado em outubro de 2023, e o posterior amadurecimento deste desenho durante as Reuniões Prévias em 2024,

CONSIDERANDO o art. 47 da Lei 15.042/2024, no que diz respeito à Consulta Livre Prévia e Informada para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais,

CONSIDERANDO que a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, institui, através da PORTARIA-SEMARH nº 88, de 5 de setembro de 2024, publicada na Edição nº 6.654 do Diário Oficial do Estado, de 12 de setembro de 2024, no Grupo de Trabalho para atuar nas atividades relacionadas ao cumprimento das Salvaguardas Socioambientais de Cancun para PIPCTAF no âmbito do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins e designa seus membros,

CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em conduzir o Programa Jurisdicional de REDD+ de forma transparente, participativa e responsável, assegurando a integração das diferentes perspectivas e o respeito aos direitos humanos e à diversidade cultural,

RESOLVE:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos acordados com os representantes dos diversos segmentos da sociedade tocaninense, em especial os PIPCTAF durante a fase das Reuniões Prévias para a realização do processo de Consulta Livre, Prévia e Informada para o Programa Jurisdicional de REDD+, considerado em suas fases: Oficinas Participativas, Reuniões de Consolidação, Consulta Online e Audiência Pública para o Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins.

Art. 2º As disposições desta Instrução Normativa aplicam-se a todas as atividades previstas no âmbito da construção do Programa Jurisdicional de REDD+, com o objetivo de promover a participação pública e o diálogo entre sociedade civil, comunidades locais, povos indígenas, populações tradicionais, agricultores familiares, setor privado e demais interessados na implementação do Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins.

Art. 3º Para os segmentos PIPCTAF, serão seguidas as atividades e etapas acordadas durante processo de Reuniões Prévias realizadas nos territórios e/ou municípios de referência para Territórios Indígenas, Quilombos, Regionais da Agricultura Familiar e Povos Tradicionais, e devidamente cientificado pelo GT Salvaguardas, instituída pela PORTARIA-SEMARH nº 88, de 5 de setembro de 2024, publicada na Edição nº 6.654 do Diário Oficial do Estado, de 12 de setembro de 2024.

Art. 4º O objetivo final do processo de consulta aqui descrito é contribuir coletivamente para a estruturação dos subprogramas que balizará a repartição de benefícios do Programa Jurisdicional de REDD+ para PIPCTAF, no âmbito do Fundo Clima.

Art. 5º Todas as etapas serão previamente discutidas e alinhadas diretamente com as lideranças e associações representativas, garantindo que as particularidades culturais, sociais e regionais de cada segmento sejam consideradas.

§1º Os processos descritos na presente Instrução Normativa observarão os regulamentos e procedimentos cabíveis estabelecidos pelos órgãos gestores das Unidades de Conservação federais e estaduais e pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), órgão de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas.

§2º Os membros do GT Salvaguardas, bem como os representantes do Ministério Público, Fundação Nacional dos Povos Indígenas, Fundação Palmares, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, serão convidados a participar de todas as atividades e a dar suas contribuições no processo.

Art. 6º Para assegurar a transparência e o registro do processo, todas as decisões tomadas e contribuições serão documentadas em ata ou outro meio acordado. Essa documentação será compartilhada com as comunidades de forma acessível e em linguagem apropriada.

Art. 7º Todas as tomadas de decisões, atas e reuniões referente às etapas do processo de Consulta Livre, Prévia e Informada deverão estar disponibilizadas para acesso público objetivando transparência e participação informada.

## CAPÍTULO II DAS OFICINAS PARTICIPATIVAS

Art. 8º As Oficinas Participativas têm por finalidade promover a informação, o alinhamento, o envolvimento e a construção do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins, de forma participativa e em pleno diálogo entre os participantes e o Estado, definindo coletivamente os projetos, iniciativas e prioridades para os Subprogramas da repartição de benefícios.

Parágrafo único. As Oficinas Participativas têm como objetivos principais informar, coletar as informações necessárias para a implementação adequada do Programa e o nivelamento de informações sobre a temática de REDD+, mudanças climáticas, financiamento climático, repartição de benefícios e formas de acesso.

Art. 9. As Oficinas Participativas seguirão a seguinte estrutura:

I - Abertura oficial por um representante do Estado e pelos líderes PIPCTAF que estiverem recebendo a Oficina Participativa em seu território.

II - Apresentação técnica do “Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins” incluindo os conceitos, regulamentos, seus objetivos, componentes, fases de estruturação, desafios e oportunidades.

III - Explicação sobre os procedimentos do processo de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI), considerando suas etapas até a implementação do Programa.

IV - A estrutura de governança para o Programa de REDD+ Jurisdicional e Fundo Clima e a participação de cada setor.

V - Escuta e construção dos eixos de aplicação do recurso para cada segmento da população.

VI - Espaço para perguntas e esclarecimentos por parte dos participantes.

VII - Escolha dos representantes de cada grupo social que será legitimado nas Oficinas Participativas e/ou Reuniões de Consolidação, com competência para discutir, modificar, acompanhar e disseminar os encaminhamentos de todo o processo de consulta pública.

VIII - Encerramento com as considerações finais e convite à participação e acompanhamento das próximas etapas.

Art. 10. Na apresentação técnica do “Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins” mencionada no inciso II do art. 9 serão debatidos e aprofundados o contexto, objetivos e as etapas do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins, incluindo, mas não se limitando a:

I - Mudanças Climáticas;

II - Mecanismos de Financiamentos Climáticos;

III - Salvaguardas e participação qualificada e ampla dos diversos segmentos da sociedade tocantinense;

IV - Repartição de Benefícios e formas de acesso;

V - Identificação das principais ameaças ao meio ambiente e aos ecossistemas florestais;

VI - Mecanismos de incentivo à redução das emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e degradação florestal;

VII - Estratégias para o fortalecimento da governança ambiental e da participação social no contexto do REDD+;

VIII - Ouvidoria;

IX - Potenciais benefícios socioeconômicos para os PIPCTAF e o Estado do Tocantins.

X - Modos de vida dos PIPCTAF e como se relacionam com os objetivos do REDD+.

XI - Quais atividades poderão ser apoiadas com o recurso proveniente de REDD+.

Art. 11. Serão realizados quarenta e seis (46) eventos de consulta voltadas aos PIPCTAF em seus territórios e/ou regionais, entre Oficinas Participativas e Reuniões de Consolidação, distribuídas e organizadas conforme a programação definida e acordada com cada povo ou segmento na etapa das Reuniões Prévias.

§1º Entende-se por Oficinas Participativas as atividades nas quais haverá uma quantidade maior de dias para aprofundamento nas pautas citadas nos artigos 10 e 11 e escolha de representantes. Entende-se por Reunião de Consolidação a atividade necessária para consolidar o entendimento e realizar a escolha de representantes naqueles territórios nos quais foram definidas mais de uma Oficina Participativa para o mesmo Povo.

§2º Havendo a manifestação por parte dos PIPCTAF que não responderam a este mapeamento durante o período das Reuniões Prévias, que haja a avaliação do GT Salvaguardas para a incorporação na agenda das Oficinas Participativas e Reuniões de Consolidação.

I - POVO APINAJÉ: 1 Oficina Participativa, com duração total de 4 dias, para até 150 participantes;

II - POVO KARAJÁ-XAMBIOÁ: 1 Oficina Participativa, com duração total de 3 dias, para até 150 participantes;

III - POVOS EM CONTEXTO URBANO DE GURUPI (TUXÁ, ATIKUM, PANKARARU, APURINÃ): 1 Oficina Participativa, com duração total de 3 dias, para até 40 participantes;

IV - POVOS ĀWA, KRAHÔ-KANELA E KRAHÔ-TAKAYWRÁ: 01 Oficina Participativa, com duração total de 3 dias, para até 50 participantes para estes três povos;

V - POVO XERENTE: 6 eventos, sendo 5 Oficinas Participativas Regionais:

1) Regional 1 (Rio Sono, Suprawahã e Tkaiwê): Escola Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Wara (CEMIX), para até 120 participantes;

2) Regional 2 (Brejo Comprido): Escola da aldeia Brejo Comprido, para até 120 participantes;

3) Regional 3 (Brupré): Escola da aldeia Brupré, para até 150 participantes;

4) Regional 4 (Porteira): Escola da aldeia Recanto Kritê, para até 150 participantes;

5) Regional 5 (Funil): Escola da aldeia Funil, para até 60 participantes e 1 Reunião de Consolidação com lideranças (local: Escola CEMIX, para até 100 participantes).

VI - POVO KANELA DO TOCANTINS: 1 Oficina Participativa, com duração total de 3 dias, para até 60 participantes;

VII - POVO JAVAÉ: 14 eventos, sendo 4 eventos para a organização Instituto de Caciques e Povos da Ilha do Bananal (ICAPIB), 9 para a organização Coordenação das Organizações Indígenas do Povo Javaé da Ilha do Bananal (CONJABA) e 1 Reunião de Consolidação para o povo Javaé para até 120 participantes na cidade de Formoso do Araguaia. Sendo, ICAPIB: 1 Oficina Participativa, com duração de 2 dias para até 40 participantes em Sandolândia, 1 Oficina Participativa, com duração de 2 dias para até 30 participantes em Lagoa da Confusão, 1 Oficina Participativa, com duração de 2 dias para até 30 participantes em Formoso do Araguaia e 1 Reunião de Consolidação para ICAPIB com duração de 1 dia, para até 60 participantes em Formoso do Araguaia. CONJABA: 8 Oficinas Participativas no total, 1 em cada aldeia sob influência da CONJABA, com duração de 1 dia para até 60 participantes cada e 1 Reunião de Consolidação para CONJABA no município de Formoso do Araguaia para até 60 participantes.

VIII - KARAJÁ DA ILHA: 6 eventos, sendo 5 Oficinas Participativas Regionais:

1) Região Norte (Macaúba; São João; Paraíso; Hakati; Wani; Ibotuna; Lariwana): Aldeia Macaúba, para até 120 participantes;

2) Região Sul (Itxeó; Brehuna; Mirindiba; Cachoeira): Aldeia Itxeó, para até 60 participantes;

3) Região Centro 1 (Bela Werreria; Werreria; Kuriala; Kutaria; Nova Tutunã): Aldeia Werreria, para até 80 participantes;

4) Região Centro 3 (Fontoura; Axiavé; Kariaúva): Aldeia Fontoura, para até 120 participantes;

5) Região Centro 2 (Santa Isabel; Wataú; JK; Bishana; Hataná): Aldeia Santa Isabel, para até 120 participantes e 1 Reunião de Consolidação com os representantes de cada região e lideranças (local: Aldeia Santa Isabel, para até 300 participantes).

IX - Reunião de consolidação para representantes indígenas: 1 Reunião com os representantes escolhidos por cada povo indígena (em Palmas), para até 50 participantes;

X - Povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares: 7 eventos, sendo 6 Oficinas Participativas Regionais:

1) Região Bico do Papagaio: Augustinópolis, para até 80 participantes;

2) Região Norte: Araguaína, para até 60 participantes;

3) Região Centro 1: Guaraí, para até 60 participantes;

4) Região Sul: Gurupi, para até 60 pessoas;

5) Região Sudeste: Natividade, para até 60 pessoas;

6) Região Centro 2: Palmas, para até 60 participantes e 1 Reunião de Consolidação com os representantes de cada região e lideranças (em Palmas), para até 30 participantes.

XI - QUILOMBOS: 7 eventos, sendo 6 Oficinas Participativas Regionais:

1) Região Bico do Papagaio: Quilombo Carrapiché, para até 40 participantes;

2) Região Norte: Quilombo Cocalinho, para até 30 participantes;

3) Região Centro: Quilombo Malhadinha, para até 90 participantes;

4) Região Sudeste 1: Quilombo São Joaquim, para até 45 pessoas;

5) Região do Jalapão: Quilombo Mumbuca, para até 35 pessoas;

6) Região Sudeste 2: Arraias, para até 55 participantes e 1 Reunião de Consolidação com os representantes de cada região e lideranças (em Palmas), para até 30 participantes.

Parágrafo único. As datas e locais de realização das Oficinas Participativas serão alinhadas e definidas junto às comunidades, através de suas lideranças, associações e coordenações, com base no que já foi acordado na fase das Reuniões Prévias.

Art. 12. Finalizadas as Oficinas Participativas e Reuniões de Consolidação, a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos designará uma equipe técnica para consolidar as contribuições recebidas e finalizar a construção do subprograma de PIPCTAF.

Parágrafo único. O subprograma PIPCTAF será divulgado posteriormente para Consulta Pública.

### CAPÍTULO III DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES

Art. 13. A definição e escolha dos representantes ocorrerá durante a realização das Oficinas Participativas ou Reuniões de Consolidação, seguindo critérios de definição próprios de cada povo ou segmento da população PIPCTAF.

Art. 14. No processo das Oficinas Participativas ou Reuniões de Consolidação serão escolhidos representantes, assegurada a presença de, pelo menos, metade de representantes do sexo feminino, para garantir a paridade de gênero. A participação de grupos potencialmente vulneráveis, como jovens e idosos, será estimulada para promover a diversidade e inclusão, assegurando a pluralidade de opiniões e experiências nos processos participativos.

Art. 15. A composição de representantes visando a melhor realização das etapas da Consulta Online e Audiência Pública constará em proposição levada às Oficinas e seu detalhamento constará no regulamento da Audiência Pública.

Art. 16. A lista dos representantes selecionados será divulgada de forma ampla e transparente, assegurando a publicidade do processo.

Art. 17. Os representantes escolhidos participarão das próximas etapas com o compromisso de acompanhar as atividades e analisar e contribuir na construção do subprograma a ser implementado, trazendo suas devolutivas.

### CAPÍTULO IV DA CONSULTA ONLINE

Art. 18. A Consulta Online consiste em um processo formal de coleta de contribuições da sociedade civil, de organizações não governamentais, de setores acadêmicos, do setor privado e de outros segmentos interessados, visando à avaliação e aprimoramento das ações e estratégias do Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Serão promovidos esforços para alcançar representatividade adequada das partes interessadas, especialmente das comunidades locais, povos indígenas e populações tradicionais, por meio de processos inclusivos e mecanismos de consulta culturalmente apropriados.

Art. 19. A organização da Consulta Online será da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, responsável pelo Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins.

Art. 20. A Consulta Online para o Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins será conduzida de acordo com os seguintes procedimentos:

I - Divulgação ampla das informações sobre o programa, incluindo seu escopo, objetivos, estratégias e metas, por meio de canais de comunicação oficiais do Governo do Estado do Tocantins, inclusive quanto às contribuições obtidas durante as Oficinas Participativas;

II - Disponibilização do texto completo do Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins e formulário padrão para o envio de contribuições no website oficial da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

III - Ficará disponível para contribuições no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de abertura da consulta.

§1º O início da Consulta Online será amplamente divulgado, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, informando sobre o período de consulta, os temas em discussão e as formas de participação.

§2º A divulgação também ocorrerá por meio de canais eletrônicos, redes sociais, veículos de comunicação e demais meios disponíveis, a fim de garantir o amplo acesso e participação da sociedade.

Art. 21. Após a realização da Consulta Online, a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos deverá providenciar a divulgação das informações e contribuições recebidas de maneira acessível e transparente.

Art. 22. O relatório das contribuições da consulta pública deverá ser elaborado e disponibilizado publicamente no prazo de 15 dias após o encerramento do período de Consulta e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Resumo dos temas abordados e das questões levantadas durante a consulta pública;

II - Descrição das contribuições recebidas das diferentes partes interessadas, incluindo a identificação das organizações e/ou indivíduos envolvidos;

III - Análise da diversidade de opiniões, sugestões e preocupações apresentadas;

IV - Medidas ou ajustes propostos em resposta às contribuições recebidas;

V - Justificativas para as decisões tomadas, quando aplicável.

Art. 23. A divulgação das informações e do relatório das contribuições poderá ser realizada por meio de site oficial da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos ou outros meios adequados.

#### CAPÍTULO V DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 24. A Audiência Pública tem por finalidade proporcionar um espaço de debate e diálogo entre representantes dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, bem como possibilitar a contribuição ativa da população na tomada de decisões e no monitoramento das atividades relacionadas ao Programa.

Art. 25. A publicação do Regulamento da Audiência Pública será feita no site oficial da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos ou outros meios adequados.

Art. 26. Será realizada 1 (uma) Audiência Pública presencial do Programa Jurisdicional de REDD+ no Estado do Tocantins.

Art. 27. A Audiência Pública será realizada em local estrategicamente escolhido para garantir a acessibilidade e a participação efetiva da população em diferentes regiões do Estado, considerando a distribuição geográfica e as peculiaridades locais.

Art. 28. A data, horário e local da Audiência Pública serão definidos com antecedência, de modo a possibilitar a participação de um número significativo de interessados e garantir o amplo debate.

Art. 29. Para garantir a representatividade, a Audiência Pública contará com a participação dos representantes escolhidos nas Oficinas Participativas e Reuniões de Consolidação, de acordo com os arts. 14 e 15.

Art. 30. O processo de Audiência Pública compreende:

I - Abertura por um representante da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos que explicará os objetivos e a importância da audiência.

II - Apresentação detalhada do Programa Jurisdicional de REDD+, seus objetivos, metas e estratégias, incluindo as contribuições e sugestões de aprimoramento sugeridas durante o período das Oficinas Participativas e Consulta Pública do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins;

III - Oportunidade para questionamentos e esclarecimentos por parte dos participantes.

IV - Encerramento com as considerações finais da autoridade competente.

Art. 31. Os interessados em se manifestar durante a Audiência Pública deverão se inscrever previamente, em formulário disponibilizado no local do evento, indicando o assunto que deseja abordar.

Art. 32. Será assegurado um tempo pré-determinado para cada intervenção, a fim de permitir a participação equitativa de todos interessados.

Art. 33. A Audiência Pública será registrada em ata, que conterá um resumo dos debates, perguntas, sugestões e contribuições apresentadas pelos participantes e será disponibilizada ao público por meio dos canais de comunicação oficiais do programa, assegurando a transparência e o acesso às informações discutidas.

#### CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. As regras estabelecidas nesta Instrução Normativa poderão ser revisadas e atualizadas conforme a necessidade e a evolução do processo de consulta para o Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Tocantins.

Art. 35. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário

*COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS*

#### **PORTARIA- PRÓ-ANIMAIS Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DO TOCANTINS - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 3º, inciso IV e §2º, incisos I e II do Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017, em conformidade com o teor do Regimento Interno do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animaís, publicado na Edição 5.146 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, através do Ofício nº 243/2025/PRES/ NATURATINS (SGD: 2025/40319/017671),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros em substituição aos indicados na PORTARIA-SEMARH nº 03, de 04 de setembro de 2024, publicada na edição 6.654 do Diário Oficial do Estado de 12 de setembro de 2024, para compor o Comitê de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animaís, no biênio de 2024 a 2026, representando o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

a) Titular: ROMINA SILVA AZEVEDO, em substituição a Marilene dos Santos Demetrio;

b) Suplente: GEOVANA BELEM DA SILVA, em substituição a Julio Cesar Loschi de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025.

COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS/TO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Coordenador

## CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

**RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 136/2025,  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente para o Exercício Financeiro de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.789, e suas alterações; nº 2.095/2009, nº 2.566/ 2012; nº 2.896/2014, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial no 4.232, de 10 de outubro de 2014, e

CONSIDERANDO a importância da utilização do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA/TO para a execução da Política Ambiental do Estado, bem como prover os recursos destinados a financiar planos, programas ou projetos de preservação, conservação e/ou a recuperação do meio ambiente, instituídos pela Lei Estadual nº 2.095, de 09 de julho de 2009;

CONSIDERANDO que os recursos do FUEMA/TO são geridos pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, sendo a ele incumbido: I) elaborar o plano de aplicação; II) acompanhar sua movimentação; III) celebrar acordos/convênios para sua execução; IV) manter controle orçamentário e financeiro; V) promover atividades objetivando cumprir os objetivos do fundo. Tudo isso, em conformidade com a supramencionada lei e respeitadas as finalidades do FUEMA/TO.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO o controle, fiscalização e deliberação sobre a utilização dos recursos do FUEMA/TO, cabendo sua aprovação ao planejamento da aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de um acompanhamento mais rigoroso da execução orçamentária e financeira do FUEMA, assegurando que 40% dos recursos sejam aplicados em projetos prioritários relacionados à conservação e recuperação ambiental, conforme disposto no artigo 3º da Lei Estadual nº 2.095/2009;

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no Parecer Técnico nº 2/2024/COEMA/TO-CTPFUEMA, o Naturatins utilizará os novos modelos de relatórios e propostas orçamentárias para a gestão do FUEMA a partir do orçamento de 2025, com as prestações de contas iniciando-se a partir do exercício de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Programa 1150 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Lei nº 4.373, de 09 de janeiro de 2014 que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2024/2027 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 01/2025/COEMA-CTPFUEMA, SGD 2025/39009/000870, acostado às fls. 364/372, de 07 de fevereiro de 2025 e nº 004/2025/COEMA-CTPAJ, SGD 2025/39009/01526, acostado às fls. 414/423, de 14 de fevereiro de 2025, que decidiu pela aprovação do Plano de Aplicação referente ao Exercício Financeiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual Meio Ambiente do Tocantins para o exercício financeiro de 2025, conforme deliberação ocorrida na 25ª Reunião extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Presidente do COEMA

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FUEMA PARA O EXERCÍCIO/2025, CONFORME ART. 3º, LEI Nº 2.095/2009.****1. RECEITA PREVISTA, FONTE 759.240**

Especificação da Receita	Fonte	Valor
Taxas	759.240	19.000.080,00
Remuneração depósito bancário	759.240	578.240,00
Multas ambientais/Dívida Ativa	759.240	11.186.830,00
<b>Total</b>		<b>30.765.150,00</b>

• O Superávit financeiro da fonte 759.240 apurado em 31/12/2025 será destinado integralmente a estruturação do CAR.

**2. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS/ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS**

Destinação dos Recursos	Valor
60% - Destinados a despesas discricionárias do Naturatins	R\$ 18.459.090,00
40% - Destinados a projetos prioritários, Art. 3º, Lei nº 2.095/2009.	R\$ 12.306.060,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.765.150,00</b>

**3. PLANO DE APLICAÇÃO "PROJETOS PRIORITÁRIOS 40%".**

Projetos/TED	Orçamento (R\$)	Responsável	Prazo Execução
Análise do CAR - Contratação de serviços especializados para análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR.	4.199.527,92	NATURATINS	2025
Implementação da logística no combate a incêndios florestais das unidades de conservação do Tocantins (TED/NATURATINS/GRAER/ PMTO).	1.965.060,00	NATURATINS/PMTO	2025
Estudo e Pesquisa visando o conhecimento da Flora e Fauna das Unidades de Conservação (Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das UC'S de uso Sustentável. (contratação de consultoria).	1.259.812,88	NATURATINS	2025
Implementação de melhorias do sistema SIGCAR. (TED/NATURATINS/ SEMARH).	2.506.304,16	NATURATINS/SEMARH	2025
Aquisição de imagens orbitais da constelação Planet de Alta Resolução para Geração de Alertas, Download de Imagens e Integração com o SIGCAR-TO para monitoramento diário do Estado do Tocantins. (TED/NATURATINS/ SEMARH)	2.375.355,04	NATURATINS/SEMARH	2025
<b>TOTAL</b>	<b>12.306.060,00</b>		

**4. PLANO DE APLICAÇÃO "ATIVIDADES/AÇÕES TEMÁTICAS 60%".**

Atividades/Ações	Orçamento R\$	Responsável	Prazo Execução
Fiscalização Ambiental	5.123.000,00	NATURATINS	2025
Inspeção Ambiental	1.472.760,00	NATURATINS	2025
Monitoramento Ambiental	422.000,00	NATURATINS	2025
Agenda Verde	623.000,00	NATURATINS	2025
Agenda Marrom	2.200.000,00	NATURATINS	2025
Agenda Azul	256.000,00	NATURATINS	2025
Gestão de unidades de conservação	1.200.000,00	NATURATINS	2025
Incentivo ao desenvolvimento socioambiental e socioeconômico	431.830,00	NATURATINS	2025
Proteção de animais silvestres	416.500,00	NATURATINS	2025
Combate a incêndios florestais nas Unidades de Conservação	412.000,00	NATURATINS	2025
Qualificação profissional de servidores	410.000,00	NATURATINS	2025
Gestão da produtividade dos serviços de proteção e conservação ambiental	1.027.000,00	NATURATINS	2025
Estruturação institucional para a gestão do meio ambiente	3.210.000,00	NATURATINS	2025
Modernização institucional para a gestão do meio ambiente	975.000,00	NATURATINS	2025
Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PAS	280.000,00	NATURATINS	2025
<b>TOTAL</b>	<b>18.459.090,00</b>		

PROJETOS PRIORITÁRIOS 40%

<b>PROJETO PRIORITÁRIO 1</b>				
<b>Nome do Projeto:</b> Análise do CAR - Contratação de serviços especializados para análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR.				
<b>Local:</b> Estado do Tocantins				
<b>Responsável:</b> Naturatins				
<b>% Execução da Atividade:</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>	
		14	4.199.527,92	
<b>Objetivo:</b> Promover a análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR no Estado do Tocantins.		<b>Período de Execução</b>		
		<b>Início</b>	<b>Término</b>	
		Fevereiro	Dezembro	
<b>META FÍSICA</b>				
<b>Atividades a serem desenvolvidas:</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Alcançada</b>
Coordenação e definição de estratégias para realização das análises	1	Projeto Estruturado	1	
Desenvolver e consolidar o plano de trabalho	1	Plano de Trabalho	1	
Elaboração do relatório técnico de atividades	6	Relatório Técnico	6	
Elaboração da nota técnica de aprovação	6	Nota Técnica	6	
<b>META FINANCEIRA</b>				
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Orçamento Previsto (R\$)</b>	<b>Orçamento Executado (R\$)</b>	<b>Percentual Executado (%)</b>
339039	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	4.199.527,92		
<b>Total</b>		<b>4.199.527,92</b>		
<b>Especificações do Elemento de Despesa</b>				
339039	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para realização da análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR no Estado do Tocantins.			
<b>Observações:</b>				
<b>Indicador de desempenho - Metodologia KPI</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nome do Indicador:</b> Percentual de Execução da Meta.</li> <li>• <b>Objetivo do Indicador:</b> Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.</li> <li>• <b>Fórmula de cálculo:</b> (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta</li> <li>• <b>Intervalo temporal execução:</b> de 01/02/2025 a 31/12/2025</li> <li>• <b>Frequência da medição:</b> Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.</li> <li>• <b>Meta prevista:</b> Realizar a análise do cadastros com emissão de 6.000 pareceres referente a validação do car</li> <li>• <b>Ações de melhoria:</b> 1. Investir na qualificação profissional dos servidores; 2. Realizar reuniões técnicas para verificação dos motivos de baixa performance; 3. Buscar o feedback entre os executores das atividades de execução; 4. Identificar e solucionar problemas operacionais que impedem o alcance da meta; 5. Analisar as atividades operacionais para otimizar possíveis melhorias nas ações de apoio administrativo e logístico; 6. Aprimorar a estrutura física com a melhoria de equipamentos.</li> <li>• <b>Plano para implementação da meta:</b> 1. Estabelecer os agentes executores das tarefas; 2. Listar as tarefas a serem executadas para o alcance da meta; 3. Determinar e delegar as competências de cada agente executor das tarefas; 4. Identificar as tarefas prioritárias e estabelecer uma ordem entre as urgentes e importantes, e as importantes e não urgentes, buscando a otimização no tempo de suas execuções; 5. Estabelecer um cronograma de execução das tarefas; 6. Planejar com antecedência os gastos orçamentários necessários para a execução das tarefas, evitando tanto os atrasos no cumprimento da meta quanto a falta de recursos para suas execuções.</li> </ul>				

<b>PROJETO PRIORITÁRIO/TED 2</b>				
<b>Objeto do Termo de Execução Descentralizada - TED:</b> Implementação da logística no combate a incêndios florestais nas UC'S, e apoio as atividades de fiscalização ambiental, onde o GRAER disponibilizará ao Naturatins 96 horas de voos de helicóptero, 96 horas de voos de avião e 1200 horas de drone. (TED-GRAER/PM/TO)				
<b>Local:</b> Unidades de Conservação do Tocantins				
<b>Responsável:</b> NATURATINS/PMTO				
<b>% Execução da Atividade:</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>	
		1392	1.965.060,00	
<b>Objetivo:</b> Contribuir de forma efetiva com as ações de campo, considerando que a logística adequada é de extrema importância e fundamental para a eficiência e eficácia das operações de combate aos incêndios florestais.		<b>Período de Execução</b>		
		<b>Início</b>	<b>Término</b>	
		Fevereiro	Dezembro	
<b>META FÍSICA</b>				
<b>Atividades a serem desenvolvidas:</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Alcançada</b>
Deslocamento de equipamentos e brigadistas com emprego de helicóptero	8	Horas de voos	8	
Combate a incêndios com helicóptero com uso do <b>Bambi Bucket</b> (bolsa de água acoplada) em áreas remotas.	30	Horas de voos	15	
Resgate de trabalhadores e animais, quando necessário com emprego de helicóptero	5	Horas de voos	5	
Deslocamento de equipe para monitoramento de fauna e flora com emprego de helicóptero	5	Horas de voos	5	
Monitoramento de queimadas e identificação de áreas críticas com focos de incêndios com emprego de helicóptero	8	Horas de voos	8	
Operação Guardiões do Lago (Fiscalização) com emprego de helicóptero	6	Horas de voos	6	
Operação Malha Fina (Fiscalização) com emprego de	6	Horas de voos	6	

helicóptero				
Operação Capim Dourado (Fiscalização) com emprego de helicóptero	6	Horas de voos	6	
Atividades emergenciais (Fiscalização) com emprego de helicóptero	6	Horas de voos	6	
Operação Piracema (Fiscalização) com emprego de helicóptero	10	Horas de voos	10	
Atividade de combate ao desmatamento (Fiscalização) com emprego de helicóptero	6	Horas de voos	6	
Deslocamento de equipamentos e brigadistas em período de combate com emprego de avião	20	Horas de voos	20	
Deslocamento de apoio ao brigadistas em período de combate com emprego de avião	20	Horas de voos	20	
Deslocamento para atender as necessidades do gestor com emprego de avião	16	Horas de voos	16	
Deslocamento de apoio as equipes de fiscalização terrestre com emprego de avião	20	Horas de voos	20	
Deslocamento para atender situações emergenciais com emprego de avião	20	Horas de voos	20	
Operação Guardiões do Lago com emprego de Drone	135	Horas de voos	135	
Operação Malha Fina com emprego de Drone	135	Horas de voos	135	
Operação Capim Dourado com emprego de Drone	135	Horas de voos	135	
Atividades emergenciais com emprego de Drone	170	Horas de voos	170	
Operação Piracema com emprego de Drone	250	Horas de voos	250	
Atividades de combate ao desmatamento com emprego de Drone	135	Horas de voos	135	
Mapeamento das áreas de colheita dos campos de capim-dourado no Jalapão (Biodiversidade)	120	Horas de voos	120	
Mapeamento da área dos Torrãozeiros no PEC (Biodiversidade)	120	Horas de voos	120	

<b>META FINANCEIRA</b>				
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Orçamento Previsto (R\$)</b>	<b>Orçamento Executado (R\$)</b>	<b>Percentual Executado (%)</b>
339015	Diária a Pessoal Militar	150.000,00		
339030	Material de Consumo	1.115.060,00		
339039	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	700.000,00		
<b>Total</b>		<b>1.965.060,00</b>		

<b>Especificações do Elemento de Despesa</b>				
339014	Concessão de diárias para as equipes que irão atuar na execução das atividades de campo.			
339030	Aquisição de combustível e peças para manutenção das aeronaves, e insumos necessários para a execução das atividades.			
339039	Contratação de empresa especializada para manutenção das aeronaves, e demais serviços necessários para a execução das atividades.			

**Observações:**  
Demais detalhamento sobre as obrigações da Unidade Descentralizadora e a Unidade Descentralizada, bem como a destinação dos recursos constará no Termo de Execução Descentralizada e no plano de trabalho que será composto pelo plano de aquisição, cronograma de execução e cronograma de desembolso.

<b>Indicador de desempenho - Metodologia KPI</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nome do Indicador:</b> Percentual de Execução da Meta.</li> <li>• <b>Objetivo do Indicador:</b> Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.</li> <li>• <b>Fórmula de cálculo:</b> (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta</li> <li>• <b>Intervalo temporal execução:</b> de 01/01/2025 a 31/12/2025</li> <li>• <b>Frequência da medição:</b> Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.</li> <li>• <b>Meta prevista:</b> 259 horas voo executadas</li> <li>• <b>Ações de melhoria:</b> 1. Investir na qualificação profissional dos servidores; 2. Realizar reuniões técnicas para verificação dos motivos de baixa performance; 3. Buscar o feedback entre os executores das atividades de execução; 4. Identificar e solucionar problemas operacionais que impedem o alcance da meta; 5. Analisar as atividades operacionais para otimizar possíveis melhorias nas ações de apoio administrativo e logístico; 6. Aprimorar a estrutura física com a melhoria de equipamentos.</li> <li>• <b>Plano para implementação da meta:</b> 1. Estabelecer os agentes executores das tarefas; 2. Listar as tarefas a serem executadas para o alcance da meta; 3. Determinar e delegar as competências de cada agente executor das tarefas; 4. Identificar as tarefas prioritárias e estabelecer uma ordem entre as urgentes e importantes, e as importantes e não urgentes, buscando a otimização no tempo de suas execuções; 5. Estabelecer um cronograma de execução das tarefas; 6. Planejar com antecedência os gastos orçamentários necessários para a execução das tarefas, evitando tanto os atrasos no cumprimento da meta quanto a falta de recursos para suas execuções.</li> </ul>				

<b>PROJETO PRIORITÁRIO 3</b>				
<b>Nome do Projeto:</b> Estudo e Pesquisa visando o conhecimento da Flora e Fauna das Unidades de Conservação (Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das UC'S (contratação de consultoria).				
<b>Local:</b> Unidades de Conservação do Estado do Tocantins				
<b>Responsável:</b> NATURATINS				
<b>% Execução da Atividade:</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>	
		5	1.259.812,88	
<b>Objetivo:</b> Conhecer as características da unidade, o estabelecimento do seu zoneamento, as normas que devem presidir o uso da área, o manejo dos recursos naturais e os programas de gestão, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias, de modo a promover a integração da UC à vida econômica e social das comunidades vizinhas, o que é essencial para que implementação da UC seja mais eficiente.		<b>Período de Execução</b>		
		<b>Início</b>	<b>Término</b>	
		Janeiro	Dezembro	

<b>META FÍSICA</b>				
<b>Atividades a serem desenvolvidas:</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Alcançada</b>
Diagnóstico dos sistemas ecológicos, econômicos e sociais.	1	diagnóstico	1	
Elaborar diagrama de respostas e resultados da UC.	1	diagrama	1	
Realizar as prioridades das questões de gestão.	1	prioridades	1	
Levantar as hipóteses sobre o comportamento socioambiental da unidade de conservação.	1	hipóteses	1	
Levantamento de campo	1	levantamento	1	

META FINANCEIRA				
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339035	Serviços de Consultoria	1.259.812,88		
<b>Total</b>		<b>1.259.812,88</b>		
Especificações do Elemento de Despesa				
339035	Contratação de consultoria para elaboração e revisão de planos de manejos das UC'S.			
Observações:				
Indicador de desempenho – Metodologia KPI				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nome do Indicador:</b> Percentual de Execução da Meta.</li> <li>• <b>Objetivo do Indicador:</b> Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.</li> <li>• <b>Fórmula de cálculo:</b> (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta</li> <li>• <b>Intervalo temporal execução:</b> de 01/01/2025 a 31/12/2025</li> <li>• <b>Frequência da medição:</b> Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.</li> <li>• <b>Meta prevista:</b> 5 Planos de Manejo elaborados</li> <li>• <b>Ações de melhoria:</b> 1. Investir na qualificação profissional dos servidores; 2. Realizar reuniões técnicas para verificação dos motivos de baixa performance; 3. Buscar o feedback entre os executores das atividades de execução; 4. Identificar e solucionar problemas operacionais que impedem o alcance da meta; 5. Analisar as atividades operacionais para otimizar possíveis melhorias nas ações de apoio administrativo e logístico; 6. Aprimorar a estrutura física com a melhoria de equipamentos.</li> <li>• <b>Plano para implementação da meta:</b> 1. Estabelecer os agentes executores das tarefas; 2. Listar as tarefas a serem executadas para o alcance da meta; 3. Determinar e delegar as competências de cada agente executor das tarefas; 4. Identificar as tarefas prioritárias e estabelecer uma ordem entre as urgentes e importantes, e as importantes e não urgentes, buscando a otimização no tempo de suas execuções; 5. Estabelecer um cronograma de execução das tarefas; 6. Planejar com antecedência os gastos orçamentários necessários para a execução das tarefas, evitando tanto os atrasos no cumprimento da meta quanto a falta de recursos para suas execuções.</li> </ul>				

PROJETO PRIORITÁRIO/TED 4				
<b>Objeto do Termo de Execução Descentralizada - TED:</b> Contratação de serviços especializados para a manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico do Sistema de Gestão do Cadastro Ambiental Rural do Tocantins (SIGCAR), compreendendo os módulos de Inscrição e Análise do CAR e do Programa de Regularização Ambiental (PRA)				
<b>Local:</b> Palmas				
<b>Responsável:</b> NATURATINS/SEMARH				
% Execução da Atividade:	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>		
	1	2.506.304,16		
<b>Objetivo:</b> Garantir a manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico do Sistema de Gestão do Cadastro Ambiental Rural do Tocantins (SIGCAR), incluindo os módulos de Análise do CAR e do Programa de Regularização Ambiental (PRA), assegurando sua funcionalidade contínua e conformidade com mudanças normativas e operacionais.	<b>Período de Execução</b>		<b>Início</b>	<b>Término</b>
			2025	2027
META FÍSICA				
Atividades a serem desenvolvidas:	Qtd.	Medida	Meta Prevista	Meta Alcançada
Serviços de Manutenção Corretiva e Suporte Técnico do Módulo de inscrição do Cadastro Ambiental Rural – SIG CAR TOCANTINS	24	meses	100%	
Serviços de Manutenção Corretiva e Suporte Técnico do Módulo de Análise do CAR e do Módulo de Análise do Programa de Regularização Ambiental - PRA	24	meses	100%	
Serviços de melhorias e novas funcionalidades, considerando até 1.800 horas, podendo ser contratado a critério da SEMARH e Naturatins durante a vigência do contrato	1.800	horas	100%	
META FINANCEIRA				
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339014	Diária a Pessoal Civil			
339030	Material de Consumo			
339035	Serviços de Consultoria			
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	2.506.304,16		
449052	Equipamento e Material Permanente			
<b>Total</b>		<b>2.506.304,16</b>		
Especificações do Elemento de Despesa				
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica			

Observações:				
Indicador de desempenho – Metodologia KPI				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nome do Indicador:</b> Percentual de Execução da Meta.</li> <li>• <b>Objetivo do Indicador:</b> Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.</li> <li>• <b>Fórmula de cálculo:</b> (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta</li> <li>• <b>Intervalo temporal execução:</b> 2025 a 2027 (2 anos)</li> </ul>				
Percentual de funcionalidades entregues:				
$EF\% = \frac{n^{\circ} \text{ funcionalidades}}{n^{\circ} \text{ funcionalidades total}} \times 100$				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Meta: 100% das novas funcionalidades entregues dentro do prazo estabelecido.</li> </ul>				
Número de melhorias implementadas em relação às planejadas:				
$MF\% = \frac{n^{\circ} \text{ melhorias implementadas}}{n^{\circ} \text{ melhorias planejadas}} \times 100$				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Meta: 100% de melhorias solicitadas atendidas.</li> </ul>				
Resultados Esperados:				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção eficiente do SIGCAR, garantindo sua estabilidade e funcionamento contínuo;</li> <li>• Implementação eficiente de novas funcionalidades no SIGCAR, conforme demanda da SEMARH e do Naturatins;</li> <li>• Suporte técnico eficiente e atendimento aos chamados técnicos dentro dos prazos estabelecidos;</li> <li>• Melhoria na gestão do CAR e PRA no Estado do Tocantins</li> </ul>				

PROJETO PRIORITÁRIO/TED 5				
<b>Objeto do Termo de Execução Descentralizada - TED:</b> Contratação de Serviço de Monitoramento Diário do Estado do Tocantins com Imagens Orbitais da Constelação Planet de Alta Resolução para Geração de Alertas e Download de Imagens e Integração com SIGCAR				
<b>Local:</b> Estado do Tocantins				
<b>Responsável:</b> NATURATINS/SEMARH				
% Execução da Atividade:	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>		
	1	2.375.355,04		
<b>Objetivo:</b> Monitorar, de forma contínua, o Estado do Tocantins utilizando imagens orbitais de alta resolução para subsidiar a gestão ambiental, detecção de desmatamentos, queimadas, além de apoiar iniciativas de fiscalização e conservação dos recursos naturais.	<b>Período de Execução</b>		<b>Início</b>	<b>Término</b>
			2025	2027
META FÍSICA				
Atividades a serem desenvolvidas:	Qtd.	Medida	Meta Prevista	Meta Alcançada
Monitoramento diário via imagens orbitais	24	meses	100%	
Fornecimento de imagens de alta resolução para download	24	meses	100%	
Geração automática e envio de alertas semanais para desmatamento, queimadas e outros eventos ambientais.	104	semanas	100%	
Disponibilização de relatórios analíticos automatizados, por meio do dashboard	24	Unidades	100%	
Capacitação e treinamento para uso da plataforma	1	Treinamento	100%	
META FINANCEIRA				
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339014	Diária a Pessoal Civil			
339030	Material de Consumo			
339035	Serviços de Consultoria			
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	2.375.355,04		
449052	Equipamento e Material Permanente			
<b>Total</b>		<b>2.375.355,04</b>		
Especificações do Elemento de Despesa				
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica			

**Observações:**

- ✓ **Nome do Indicador:** Percentual de Execução da Meta.
- ✓ **Objetivo do Indicador:** Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta

**Indicador de desempenho – Metodologia KPI**

- ✓ **Percentual do Território Monitorado:**
- ✓ **Fórmula:**  

$$KPI = \frac{\text{Área monitorada diariamente}}{\text{Área total do estado}} \times 100$$
- ✓ **Meta:** 100%.
- ✓ **Tempo de Resposta entre Detecção e Alerta**
- ✓ **Fórmula:**  
 KPI= Média do tempo (em horas) para emissão de alertas após detecção.
- ✓ **Meta:** ≤ 24 horas

- ✓ **Entrega dos Alertas Semanais:**  

$$KPI\% = \frac{n^{\circ} \text{ de alertas entregues}}{n^{\circ} \text{ total de alertas esperados}} \times 100$$

- ✓ Monitoramento contínuo e automatizado da vegetação nativa em todo território Estadual;
- ✓ Redução do tempo de resposta a eventos de desmatamento e queimadas;
- ✓ Melhoria na eficiência das ações de monitoramento e fiscalização;
- ✓ Fortalecimento da gestão ambiental do Estado do Tocantins por meio de dados atualizados;
- ✓ Suporte a políticas públicas ambientais e ao programa REDD+

**ATIVIDADES/AÇÕES TEMÁTICAS 60%**

**AÇÃO TEMÁTICA 1**

**1854111504044 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**Título da Atividade:** Fiscalização Ambiental

**Local:** Estado do Tocantins

% Execução da Atividade:	Meta Física	Meta Financeira
	6500	5.123.000,00

**Objetivo:** Realizar a fiscalização de intervenções humanas sobre o meio ambiente para coibir degradações ambientais causadas por práticas ilegais e predatórias relativas à caça de animais, à pesca, às queimadas, aos desmatamentos e a qualquer outra ação poluente.

META FÍSICA				
Atividades a serem desenvolvidas:	Qtd.	Medida	Meta Prevista	Meta Alcançada
Autorização de Trânsito e Comercialização de Pescados - ATP	359	autorizações emitidas	359	
Processo de Notificação - PN	913	Notificações emitidas e processos autuados	913	
Termos de Apreensão, Fiel Depositário, Liberação	342	Termos de apreensões emitidos	342	
Doação de Bens Apreendidos - DBA	25	Quantidade de bens apreendidos doados	25	
Processo de Auto de Infração - PA	1105	multas emitidas e processos autuados	1105	
Termo de Desembargo e Suspensão de Embargo	64	Termos de desembargos e suspensões de desembargos emitidos	64	
Emissão de Licença de Pesca	535	Leenças de pesca emitidas	535	
Declaração de Nada Consta	1465	Declarações de nada consta emitidas	1465	
Termo de Recolhimento Diversos	83	Termos de recolhimentos emitidos	83	
Atendimento de Demandas Externas (Resposta a Ofícios Externos)	314	Atendimentos de demandas atendidas	314	
Registro de Denúncias	448	Quantidade de denúncias registradas	448	
Ordens de Serviços Emitidas	847	Quantidade de ordens de serviços emitidas	847	

META FINANCEIRA				
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339014	Diárias a Pessoal Civil	1.650.000,00		
339015	Diárias a Pessoal Militar	212.000,00		
339030	Material de Consumo	1.050.000,00		
339033	Passagem e Despesa com Locomoção	85.000,00		
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	650.000,00		
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	56.000,00		
339093	Indenizações e Restituições	850.000,00		
449052	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		

Subtotal		5.123.000,00
Especificações do Elemento de Despesa		
339014	Diárias de servidores para realização das atividades de fiscalização ambiental.	
339015	Diárias a Pessoal Militar para realização das atividades de fiscalização ambiental.	
339030	Material de Consumo para aquisição de combustível e manutenção de veículos	
339033	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens aéreas.	
339036	Contratação de serviços de pessoas físicas: gastos com aluguel de Escritório Regional e outros.	
339039	Contratação de serviços de pessoas jurídicas: gastos com manutenção de veículos, alugueis e outros.	
339092	Pagamento de despesas de exercícios anteriores com gastos sobre atividades de fiscalização ambiental.	
339093	Pagamento de benefício adicional por desempenho de atividade ambiental a servidores.	
449052	Aquisição de material permanente e veículos pelo Batalhão de Polícia Ambiental mediante a celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED para execução de Projeto Prioritário.	

**Observações:**

**Indicador de desempenho – Metodologia KPI**

- **Nome do Indicador:** Percentual de Execução da Meta.
- **Objetivo do Indicador:** Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.
- **Fórmula de cálculo:** (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta
- **Intervalo temporal execução:** de 01/01/2025 a 31/12/2025
- **Frequência da medição:** Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.
- **Meta prevista:** 6.500 atividades e atos de fiscalização realizados
- **Ações de melhoria:** 1. Investir na qualificação profissional dos servidores; 2. Realizar reuniões técnicas para verificação dos motivos de baixa performance; 3. Buscar o feedback entre os executores das atividades de execução; 4. Identificar e solucionar problemas operacionais que impedem o alcance da meta; 5. Analisar as atividades operacionais para otimizar possíveis melhorias nas ações de apoio administrativo e logístico; 6. Aprimorar a estrutura física com a melhoria de equipamentos.
- **Plano para implementação da meta:** 1. Estabelecer os agentes executores das tarefas; 2. Listar as tarefas a serem executadas para o alcance da meta; 3. Determinar e delegar as competências de cada agente executor das tarefas; 4. Identificar as tarefas prioritárias e estabelecer uma ordem entre as urgentes e importantes, e as importantes e não urgentes, buscando a otimização no tempo de suas execuções; 5. Estabelecer um cronograma de execução das tarefas; 6. Planejar com antecedência os gastos orçamentários necessários para a execução das tarefas, evitando tanto os atrasos no cumprimento da meta quanto a falta de recursos para suas execuções.

**AÇÃO TEMÁTICA 2**

**1854111504050 – INSPEÇÃO AMBIENTAL**

**Título da Atividade:** Inspeção Ambiental

**Local:** Estado do Tocantins

% Execução da Atividade:	Meta Física	Meta Financeira
	2800	1.472.760,00

**Objetivo:** Inspeção e monitoramento de todos os empreendimentos licenciados pelo Órgão, atendimentos a denúncias da população, e vistorias de campo para monitoramento dos recursos ambientais, hídricos e florestais das atividades rurais e urbanas e atendimento a emergências ambientais.

META FÍSICA				
Atividades a serem desenvolvidas:	Qtd.	Medida	Meta Prevista	Meta Alcançada
Relatório de inspeção ambiental	1138	Relatórios emitidos	1138	
Parecer técnico de Monitoramento	931	Pareceres emitidos	931	
Nota Técnica de Monitoramento	186	Notas técnicas emitidas	186	
Relatório de Atividades Administrativas e Ambientais	253	Relatórios emitidos	253	
Atendimento as Demandas Externas	292	Demandas externas atendidas	292	

META FINANCEIRA				
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339014	Diárias a Pessoal Civil	304.760,00		
339030	Material de Consumo	145.000,00		
339033	Passagem e Despesa com Locomoção	15.000,00		
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52.000,00		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.000,00		
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
339093	Indenizações e Restituições	854.000,00		
<b>Subtotal</b>		<b>1.472.760,00</b>		

**Especificações do Elemento de Despesa**

339014	Diárias de servidores para realização das atividades de inspeção ambiental.
339030	Aquisição de combustíveis, peças e materiais diversos para execução das atividades de inspeção.
339033	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens aéreas.
339036	Contratação de serviços de pessoas físicas: gastos com aluguel de Escritório Regional e outros.
339039	Contratação de serviços de pessoas jurídicas: gastos com manutenção de veículos, alugueis e outros.
339092	Pagamento de despesas de exercícios anteriores com gastos sobre atividades de inspeção ambiental.

339093	Pagamento de benefício adicional por desempenho de atividade ambiental a servidores.
<b>Observações:</b>	
<b>Indicador de desempenho – Metodologia KPI</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nome do Indicador:</b> Percentual de Execução da Meta.</li> <li>• <b>Objetivo do Indicador:</b> Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.</li> <li>• <b>Fórmula de cálculo:</b> (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta</li> <li>• <b>Intervalo temporal execução:</b> de 01/01/2025 a 31/12/2025</li> <li>• <b>Frequência da medição:</b> Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.</li> <li>• <b>Meta prevista:</b> 2.800 atos de inspeção realizados</li> <li>• <b>Ações de melhoria:</b> 1. Investir na qualificação profissional dos servidores; 2. Realizar reuniões técnicas para verificação dos motivos de baixa performance; 3. Buscar o feedback entre os executores das atividades de execução; 4. Identificar e solucionar problemas operacionais que impedem o alcance da meta; 5. Analisar as atividades operacionais para otimizar possíveis melhorias nas ações de apoio administrativo e logístico; 6. Aprimorar a estrutura física com a melhoria de equipamentos.</li> <li>• <b>Plano para implementação da meta:</b> 1. Estabelecer os agentes executores das tarefas; 2. Listar as tarefas a serem executadas para o alcance da meta; 3. Determinar e delegar as competências de cada agente executor das tarefas; 4. Identificar as tarefas prioritárias e estabelecer uma ordem entre as urgentes e importantes, e as importantes e não urgentes, buscando a otimização no tempo de suas execuções; 5. Estabelecer um cronograma de execução das tarefas; 6. Planejar com antecedência os gastos orçamentários necessários para a execução da tarefas, evitando tanto os atrasos no cumprimento da meta quanto a falta de recursos para suas execuções.</li> </ul>	

**AÇÃO TEMÁTICA 3**

**1854111504103 – MONITORAMENTO AMBIENTAL**

**Título da Atividade:** Monitoramento Ambiental

**Local:** Estado do Tocantins

<b>% Execução da Atividade:</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
	70.000 hectares	422.000,00

**Objetivo:** Monitoramento dos recursos ambientais para identificação de áreas desmatadas e queimadas sem autorização legal, por meio de imagens de satélite e alertas de desmatamentos, disponibilizados pela plataforma mapbiomas e rede brasil +.

<b>Período de Execução</b>	
<b>Início</b>	<b>Término</b>
Janeiro	Dezembro

**META FÍSICA**

Atividades a serem desenvolvidas:	Qtd.	Medida	Meta Prevista	Meta Alcançada
Alerta de desmatamentos monitorados	153	Alertas monitorados	153	
Elaboração de produtos cartográficos	1080	produtos cartográficos elaborados	1080	
Nota técnica de monitoramento	240	Notas técnicas emitidas	240	
Despacho para desembargo	43	Despachos emitidos	43	
Memorando para ativação de Cadastro Ambiental Rural-CAR	20	Memorando emitidos	20	
Atendimento de ofícios externos	29	Ofícios externos atendidos	29	

**META FINANCEIRA**

Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339014	Diárias a Pessoal Civil	24.000,00		
339030	Material de Consumo	50.000,00		
339033	Passagem e Despesa com Locomoção	15.000,00		
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52.000,00		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00		
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
339093	Indenizações e Restituições	226.000,00		
<b>Subtotal</b>		<b>422.000,00</b>		

**Especificações do Elemento de Despesa**

339014	Diárias de servidores para realização das atividades de monitoramento.
339030	Aquisição de combustíveis, peças e materiais diversos para execução das atividades de monitoramento.
339033	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens aéreas.
339036	Contratação de serviços de pessoas físicas: gastos com aluguel de Escritório Regional e outros.
339039	Contratação de serviços de pessoas jurídicas: gastos com manutenção de veículos, alugueis e outros.
339092	Pagamento de despesas de exercícios anteriores com gastos sobre atividades de monitoramento.
339093	Pagamento de benefício adicional por desempenho de atividade ambiental a servidores.

**Observações:**

**Indicador de desempenho – Metodologia KPI**

- **Nome do Indicador:** Percentual de Execução da Meta.
- **Objetivo do Indicador:** Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.
- **Fórmula de cálculo:** (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta
- **Intervalo temporal execução:** de 01/01/2025 a 31/12/2025
- **Frequência da medição:** Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.
- **Meta prevista:** 70.000 hectares monitorados
- **Ações de melhoria:** 1. Investir na qualificação profissional dos servidores; 2. Realizar reuniões técnicas para verificação dos motivos de baixa performance; 3. Buscar o feedback entre os executores das atividades de execução; 4. Identificar e solucionar problemas operacionais que impedem o alcance da meta; 5. Analisar as atividades operacionais para otimizar possíveis melhorias nas ações de apoio administrativo e logístico; 6. Aprimorar a estrutura física com a melhoria de equipamentos.
- **Plano para implementação da meta:** 1. Estabelecer os agentes executores das tarefas; 2. Listar as tarefas a serem executadas para o alcance da meta; 3. Determinar e delegar as competências de cada agente executor das tarefas; 4. Identificar as tarefas prioritárias e estabelecer uma ordem entre as urgentes e importantes, e as importantes e não urgentes, buscando a otimização no tempo de suas execuções; 5. Estabelecer um cronograma de execução das tarefas; 6. Planejar com antecedência os gastos orçamentários necessários para a execução da tarefas, evitando tanto os atrasos no cumprimento da meta quanto a falta de recursos para suas execuções.

**AÇÃO TEMÁTICA 4**

**1854111504034 – AGENDA VERDE**

**Título da Atividade:** Gestão de Controle e Uso dos Recursos Florestais e Análise de Cadastros Ambientais

**Local:** Estado do Tocantins

<b>% Execução da Atividade:</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
	8500	623.000,00
<b>Objetivo:</b> Regularização das intervenções antrópicas no meio ambiente natural mediante a concessão de licenças oficiais autorizativas para o funcionamento de empreendimentos econômicos em áreas rurais e para a regularização de Cadastros Ambientais Rurais-CAR, de Programas de Recuperação Ambientais-PRA, de autorização para explorações florestais e certidões ambientais, mediante a análise de processos de regularização ambiental aplicando-se leis que regulam os recursos naturais.		
<b>Período de Execução</b>		
<b>Início</b>		<b>Término</b>
Janeiro		Dezembro

**META FÍSICA**

Atividades/Atos a serem desenvolvidas:	Qtd.	Medida	Meta Prevista	Meta Alcançada
Autorização para Aproveitamento de Material Lenhoso - AAML	10	Autorização emitidas	10	
Concessão de Créditos de Reposição Florestal - CCRF	06	Concessão de crédito emitidas	06	
Autorização de Exploração Florestal - AEF	1.307	Autorizações emitidas	1.307	
Autorização de Exploração de Floresta Plantada Vinculada	19	Autorizações emitidas	19	
Autorização de Exploração de Floresta Plantada Não Vinculada	71	Autorizações emitidas	71	
Validação de Tipologia Florestal - VTF	20	Validação realizada	20	
Autorização de exploração florestal – AEF menor que 20 ha	856	Autorizações emitidas	856	
Autorização de exploração florestal - Aceiro	233	Autorizações emitidas	233	
Autorização de queima controlada	692	Autorizações emitidas	692	
Declaração de autorização para reforma e limpeza de pastagem	1.255	declarações emitidas	1.255	
Autorização para corte de árvores isoladas	312	Autorizações emitidas	312	
Cadastro Inicial de Crédito de Reposição Florestal no Sistema DOF	06	Cadastro realizado	06	
Transferência de Créditos de Reposição Florestal no Sistema DOF	241	transferência realizada	241	
Cadastro de Autorização Ambiental	04	Cadastro realizado	04	
Homologação de Pátio no Sistema DOF	59	homologação realizada	59	
Ajuste Administrativo de Material Lenhoso no Pátio referente ao Sistema DOF	134	Ajustes realizados	134	
Estorno de Material Lenhoso no Sistema DOF	01	Estornos alizados	01	
Suspensão de DOF	10	Suspensões emitidas	10	
Liberação de Oferta no Sistema DOF	01	Liberação realizada	01	
Liberação de Pátio no Sistema DOF	26	Liberações realizada	26	
Liberação de Veículo no Sistema DOF	01	Liberação realizada	01	
Recebimento de Débito de Reposição Florestal	49	Recebimentos de Débitos	49	
Parecer de Proposta de Solução de Conflito	244	Pareceres emitidos	244	
Parecer de Viabilidade de Compensação	270	Pareceres emitidos	270	
Parecer de Validação de CAR	1.974	Pareceres emitidos	1.974	
Parecer de realocação de reserva legal	223	unidade	223	
Nota Técnica de Análise do CAR	476	Notas técnicas emitidas	476	

META FINANCEIRA				
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339014	Diárias a Pessoal Civil	100.000,00		
339030	Material de Consumo	95.000,00		
339033	Passagem e Despesa com Locomoção	20.000,00		
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52.000,00		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00		
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
339093	Indenizações e Restituições	260.000,00		
<b>Subtotal</b>		<b>623.000,00</b>		
Especificações do Elemento de Despesa				
3.3.90.14	Diárias de servidores para realização das atividades de gestão de recursos florestais.			
3.3.90.30	Aquisição de combustíveis, peças e materiais diversos para a gestão de recursos florestais.			
3.3.90.33	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens aéreas.			
3.3.90.36	Contratação de serviços de pessoas físicas: gastos com aluguel de Escritório Regional e outros.			
3.3.90.39	Contratação de serviços de pessoas jurídicas: gastos com manutenção de veículos, aluguéis e outros.			
3.3.90.92	Pagamento de despesas de exercícios anteriores com gastos para gestão de recursos florestais.			
3.3.90.93	Pagamento de benefício adicional por desempenho de atividade ambiental a servidores.			
Observações:				
Indicador de desempenho – Metodologia KPI				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nome do Indicador:</b> Percentual de Execução da Meta.</li> <li>• <b>Objetivo do Indicador:</b> Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.</li> <li>• <b>Fórmula de cálculo:</b> (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta</li> <li>• <b>Intervalo temporal execução:</b> de 01/01/2025 a 31/12/2025</li> <li>• <b>Frequência da medição:</b> Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.</li> <li>• <b>Meta prevista:</b> 8.500 atos de regularização de recursos florestais emitidos</li> <li>• <b>Ações de melhoria:</b> 1. Investir na qualificação profissional dos servidores; 2. Realizar reuniões técnicas para verificação dos motivos de baixa performance; 3. Buscar o feedback entre os executores das atividades de execução; 4. Identificar e solucionar problemas operacionais que impedem o alcance da meta; 5. Analisar as atividades operacionais para otimizar possíveis melhorias nas ações de apoio administrativo e logístico; 6. Aprimorar a estrutura física com a melhoria de equipamentos.</li> <li>• <b>Plano para implementação da meta:</b> 1. Estabelecer os agentes executores das tarefas; 2. Listar as tarefas a serem executadas para o alcance da meta; 3. Determinar e delegar as competências de cada agente executor das tarefas; 4. Identificar as tarefas prioritárias e estabelecer uma ordem entre as urgentes e importantes, e as importantes e não urgentes, buscando a otimização no tempo de suas execuções; 5. Estabelecer um cronograma de execução das tarefas; 6. Planejar com antecedência os gastos orçamentários necessários para a execução das tarefas, evitando tanto os atrasos no cumprimento da meta quanto a falta de recursos para suas execuções.</li> </ul>				

AÇÃO TEMÁTICA 5				
1854111504294 – AGENDA MARROM				
Título da Atividade: Licenciamento Ambiental				
Local: Estado do Tocantins				
% Execução da Atividade:	Meta Física	Meta Financeira		
	12.950	2.200.000,00		
Objetivo: Promover a regularização ambiental mediante a concessão de licenças ambientais autorizativas para o funcionamento de atividades e empreendimentos econômicos rurais e urbanos, mediante a análise de processos de regularização ambiental, aplicando-se legislação específica.	Período de Execução			
	Início	Término		
	Janeiro	Dezembro		
META FÍSICA				
Atividades a serem desenvolvidas:	Qtd.	Medida	Meta Prevista	Meta Alcançada
Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DDLA	2.748	declaração	2.748	
Declaração de Dispensa para Piscicultura - DDP	56	declaração	56	
Cadastro de Piscicultura	179	cadastro	179	
Autorização Ambiental - AA	314	autorização	314	
Autorização para Transporte de Carga Perigosa - ATPCP	418	autorização	418	
Licença Prévia - LP	4.079	licença	4.079	
Licença de Instalação - LI	2.796	licença	2.796	
Licença de Operação - LO	2.360	licença	2.360	

META FINANCEIRA				
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339014	Diárias a Pessoal Civil	470.000,00		
339030	Material de Consumo	370.000,00		
339033	Passagem e Despesa com Locomoção	40.000,00		
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52.000,00		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	775.000,00		
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00		
339093	Indenizações e Restituições	453.000,00		
<b>Subtotal</b>		<b>2.200.000,00</b>		
Especificações do Elemento de Despesa				
339014	Diárias de servidores para realização das atividades de regularização ambiental de empreendimentos.			
339030	Aquisição de combustíveis, peças e materiais diversos para a regularização ambiental.			
339033	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens aéreas.			
339036	Contratação de serviços de pessoas físicas: gastos com aluguel de Escritório Regional e outros.			
339039	Contratação de serviços de pessoas jurídicas: gastos com manutenção de veículos, aluguéis e outros.			
339092	Pagamento de despesas de exercícios anteriores com gastos para a regularização ambiental.			
339093	Pagamento de benefício adicional por desempenho de atividade ambiental a servidores.			
Observações:				
Indicador de desempenho – Metodologia KPI				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Nome do Indicador:</b> Percentual de Execução da Meta.</li> <li>• <b>Objetivo do Indicador:</b> Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.</li> <li>• <b>Fórmula de cálculo:</b> (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta</li> <li>• <b>Intervalo temporal execução:</b> de 01/01/2025 a 31/12/2025</li> <li>• <b>Frequência da medição:</b> Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.</li> <li>• <b>Meta prevista:</b> 12.950 atos de licenciamento emitidos</li> <li>• <b>Ações de melhoria:</b> 1. Investir na qualificação profissional dos servidores; 2. Realizar reuniões técnicas para verificação dos motivos de baixa performance; 3. Buscar o feedback entre os executores das atividades de execução; 4. Identificar e solucionar problemas operacionais que impedem o alcance da meta; 5. Analisar as atividades operacionais para otimizar possíveis melhorias nas ações de apoio administrativo e logístico; 6. Aprimorar a estrutura física com a melhoria de equipamentos.</li> <li>• <b>Plano para implementação da meta:</b> 1. Estabelecer os agentes executores das tarefas; 2. Listar as tarefas a serem executadas para o alcance da meta; 3. Determinar e delegar as competências de cada agente executor das tarefas; 4. Identificar as tarefas prioritárias e estabelecer uma ordem entre as urgentes e importantes, e as importantes e não urgentes, buscando a otimização no tempo de suas execuções; 5. Estabelecer um cronograma de execução das tarefas; 6. Planejar com antecedência os gastos orçamentários necessários para a execução das tarefas, evitando tanto os atrasos no cumprimento da meta quanto a falta de recursos para suas execuções.</li> </ul>				

AÇÃO TEMÁTICA 6				
1854111504025 – AGENDA AZUL				
Título da Atividade: Gestão do Controle e Uso dos Recursos Hídricos e Segurança de Barragens				
Local: Estado do Tocantins				
% Execução da Atividade:	Meta Física	Meta Financeira		
	7.350	256.000,00		
Objetivo: Legalização das intervenções antrópicas nos recursos hídricos do Estado mediante a concessão de atos oficiais autorizativos.	Período de Execução			
	Início	Término		
	Janeiro	Dezembro		
META FÍSICA				
Atividades a serem desenvolvidas:	Qtd.	Medida	Meta Prevista	Meta Alcançada
Anuência Prévia - AP	515	Anuências emitidas	515	
Declaração de Disponibilidade Hídrica - DDH	26	Declarações emitidas	26	
Declaração de Uso Insignificante - DUI	5.030	Declarações emitidas	5.030	
Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH	02	Declarações emitidas	02	
Relatórios de Inspeção de Segurança de Barragens	176	relatórios emitidos	176	
Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos - ORH	934	outorgas emitidas	934	
Validação de Cadastros de usuários de água	667	validações emitidas	667	

META FINANCEIRA				
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339014	Diárias a Pessoal Civil	77.000,00		
339030	Material de Consumo	32.000,00		
339033	Passagem e Despesa com Locomoção	15.000,00		
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52.000,00		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00		
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
339093	Indenizações e Restituições	33.000,00		
<b>Subtotal</b>		<b>256.000,00</b>		
Especificações do Elemento de Despesa				
339014	Diárias de servidores para realização das atividades de gestão recursos hídricos.			
339030	Aquisição de combustíveis, peças e materiais diversos para a gestão recursos hídricos.			
339033	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens aéreas.			
339036	Contratação de serviços de pessoas físicas: gastos com aluguel de Escritório Regional e outros.			
339039	Contratação de serviços de pessoas jurídicas: gastos com manutenção de veículos, aluguéis e outros.			
339092	Pagamento de despesas de exercícios anteriores com gastos para gestão recursos hídricos.			
339093	Pagamento de benefício adicional por desempenho de atividade ambiental a servidores.			
Observações:				
Indicador de desempenho – Metodologia KPI				
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Nome do Indicador:</b> Percentual de Execução da Meta.</li> <li><b>Objetivo do Indicador:</b> Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.</li> <li><b>Fórmula de cálculo:</b> (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta</li> <li><b>Intervalo temporal execução:</b> de 01/01/2025 a 31/12/2025</li> <li><b>Frequência da medição:</b> Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.</li> <li><b>Meta prevista:</b> 7.350 atos de de regularização de recursos hídricos emitidos</li> <li><b>Ações de melhoria:</b> 1. Investir na qualificação profissional dos servidores; 2. Realizar reuniões técnicas para verificação dos motivos de baixa performance; 3. Buscar o feedback entre os executores das atividades de execução; 4. Identificar e solucionar problemas operacionais que impedem o alcance da meta; 5. Analisar as atividades operacionais para otimizar possíveis melhorias nas ações de apoio administrativo e logístico; 6. Aprimorar a estrutura física com a melhoria de equipamentos.</li> <li><b>Plano para implementação da meta:</b> 1. Estabelecer os agentes executores das tarefas; 2. Listar as tarefas a serem executadas para o alcance da meta; 3. Determinar e delegar as competências de cada agente executor das tarefas; 4. Identificar as tarefas prioritárias e estabelecer uma ordem entre as urgentes e importantes, e as importantes e não urgentes, buscando a otimização no tempo de suas execuções; 5. Estabelecer um cronograma de execução das tarefas; 6. Planejar com antecedência os gastos orçamentários necessários para a execução das tarefas, evitando tanto os atrasos no cumprimento da meta quanto a falta de recursos para suas execuções.</li> </ul>				

AÇÃO TEMÁTICA 7		
1854111504087– GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
Título da Atividade: Gestão de Unidades de Conservação		
Local: Parque Estadual do Cantão, Parque Estadual do Jalapão, Parque Estadual do Lajeado, Apa Serra do Lajeado, Apa Ilha Bananal/Cantão, Apa do Jalapão, Apa Serra do Lajeado, Monumento Natural das Árvores Fossilizadas, Apa Nascentes de Araguaína.		
% Execução da Atividade:	Meta Física	Meta Financeira
		6.325,40
Objetivo: : Gestão e consolidação das Unidades de Conservação-UC para promover a conservação e preservação da biodiversidade, executando ações de gestão ambiental e de ordenamento territorial, mediante viagens de servidores nas unidades, realizando as seguintes atividades: a. Implementação de Planos de manejo de UC; b. Realização de acordos e Parcerias Público-Privadas; c. Projetos comunitários para desenvolvimento socioambiental nas UC e no seu entorno; d. Autorizações e suporte para Pesquisas Científicas sobre a biodiversidade; e. Manejo integrado do fogo nas UC; f. Concessão de autorizações para exploração de recursos naturais especialmente protegidos; g. Implementação de compensações ambientais; h. Realização de Zoneamentos nas UC; i. Operação do combate a incêndios florestais; j. Viabilização dos serviços das equipes de Fiscalização, Inspeção e Monitoramento ambiental, devendo ser executadas despesas de apoio logístico e administrativo geral, tais como diárias de pessoal e aquisição de bens de consumo, de equipamentos e bens patrimoniais e pela contratação de serviços de terceiros em geral; l. Criação, apoio e participação dos conselhos de Ucs		
Período de Execução		
Início		Término
Janeiro		Dezembro

META FÍSICA				
Atividades a serem desenvolvidas:	Qty.	Medida	Meta Prevista	Meta Alcançada
Autorização para Uso de Imagem de Unidade de Conservação;	12	autorizações emitidas	12	
Autorização de Pesquisas em Unidades de Conservação - APUC	20	autorizações emitidas	20	
Parecer Técnico de Atividade em UCs	600	pareceres emitidos	600	
Reuniões da Camara Técnica de Compensação Ambiental para aplicação de recursos nas UCs	06	Reuniões realizadas	06	
Programa de Voluntariado nas Dunas (Apoio ao turista baseado na Instrução Normativa vigente)	12	Missão realizada	12	
Gestão da Brigada Gavião Fumaça	12	Reuniões de alinhamento realizadas	12	
Fiscalização e monitoramento nas UCs	410	Fiscalização e monitoramento realizado	410	
Realização de reuniões para discussão dos processos de revisão e criação dos planos de manejo junto aos Conselhos das Ucs. (quantidade por plano de manejo)	12	Reuniões realizadas	12	
Estruturação, manutenção das instalações física e consolidação das UCs	09	Unidades conservadas e estruturadas	09	
META FINANCEIRA				
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339014	Diárias a Pessoal Civil	300.000,00		
339015	Diárias a Pessoal Militar	40.000,00		
339030	Material de Consumo	100.000,00		
339033	Passagem e Despesa com Locomoção	15.000,00		
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	320.000,00		
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
339093	Indenizações e Restituições	333.000,00		
<b>Subtotal</b>		<b>1.200.000,00</b>		
Especificações do Elemento de Despesa				
339014	Diárias de servidores para realização das atividades de gestão de Unidades de Conservação-UC.			
339015	Diárias de pessoal militar para realização de fiscalização nas Unidades de Conservação-UC.			
339030	Aquisição de combustíveis, peças e materiais diversos para a gestão de Unidades de Conservação-UC.			
339033	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens aéreas.			
339036	Contratação de serviços de pessoas físicas: gastos com aluguel de Escritório Regional e outros.			
339039	Contratação de serviços de pessoas jurídicas: gastos com manutenção de veículos, aluguéis e outros.			
339047	Pagamento de obrigações tributárias pela contratação de serviços de terceiros para gestão das UC.			
339092	Pagamento de despesas de exercícios anteriores com gastos para a gestão das UC.			
339093	Pagamento de benefício adicional por desempenho de atividade ambiental a servidores.			
Observações:				
Indicador de desempenho – Metodologia KPI				
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Nome do Indicador:</b> Percentual de Execução da Meta.</li> <li><b>Objetivo do Indicador:</b> Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.</li> <li><b>Fórmula de cálculo:</b> (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta</li> <li><b>Intervalo temporal execução:</b> de 01/01/2025 a 31/12/2025</li> <li><b>Frequência da medição:</b> Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.</li> <li><b>Meta prevista:</b> 1.093 atos de gestão de unidades de conservação realizados</li> <li><b>Ações de melhoria:</b> 1. Investir na qualificação profissional dos servidores; 2. Realizar reuniões técnicas para verificação dos motivos de baixa performance; 3. Buscar o feedback entre os executores das atividades de execução; 4. Identificar e solucionar problemas operacionais que impedem o alcance da meta; 5. Analisar as atividades operacionais para otimizar possíveis melhorias nas ações de apoio administrativo e logístico; 6. Aprimorar a estrutura física com a melhoria de equipamentos.</li> <li><b>Plano para implementação da meta:</b> 1. Estabelecer os agentes executores das tarefas; 2. Listar as tarefas a serem executadas para o alcance da meta; 3. Determinar e delegar as competências de cada agente executor das tarefas; 4. Identificar as tarefas prioritárias e estabelecer uma ordem entre as urgentes e importantes, e as importantes e não urgentes, buscando a otimização no tempo de suas execuções; 5. Estabelecer um cronograma de execução das tarefas; 6. Planejar com antecedência os gastos orçamentários necessários para a execução das tarefas, evitando tanto os atrasos no cumprimento da meta quanto a falta de recursos para suas execuções.</li> </ul>				

AÇÃO TEMÁTICA 8				
1854111504089 – INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E SOCIOECONÔMICO				
Título da Atividade: Suporte ao desenvolvimento socioeconômico				
Local: Parque Estadual do Cantão, Parque Estadual do Jalapão, Parque Estadual do Lajeado, Apa Serra do Lajeado, Apa Ilha Bananal/Cantão, Apa do Jalapão, Apa Serra do Lajeado, Monumento Natural das Árvores Fossilizadas, Apa Nascentes de Araguaína.				
% Execução da Atividade:	Meta Física	Meta Financeira		
	746	481.830,00		
Objetivo: Incentivar o desenvolvimento socioeconômico e sustentável mediante ações de sensibilização da sociedade, visando proteger e conservar o meio ambiente, prestando os seguintes serviços: a. Orientação e análise dos critérios ambientais do ICMS Ecológico; b. Realização de eventos de capacitação e de orientação educativa à população como encontros, seminários e oficinas de trabalho sobre o desenvolvimento socioeconômico e sustentável com prioridade nas unidades de conservação e seu entorno; c. Fomento, gestão e elaboração de projetos ambientais sustentáveis, prioritariamente em unidades de conservação; d. Capacitação dos brigadistas e agentes ambientais; e. Análise de autorização uso público nas unidades de conservação de proteção integral geridas pelo Naturatins; f. Elaboração e acompanhamento de Termos de cooperação, convênios e parcerias públicas/privadas referente às ações de desenvolvimento socioeconômico e sustentável com prioridade nas unidades de conservação e seu entorno; g. Implementar ações de publicidade e divulgação sobre as ações de desenvolvimento socioeconômico e sustentável nas unidades de conservação e seu entorno; h. Apoio logístico e administrativo geral, tais como despesas com diárias para viagens de servidores, aquisição de bens de consumo, de equipamentos, bens patrimoniais e contratação de serviços de terceiros para ações de desenvolvimento socioeconômico e sustentável nas unidades de conservação e seu entorno.	Período de Execução			
	Início	Término		
	Janeiro	Dezembro		
META FÍSICA				
Atividades a serem desenvolvidas:	Qtd.	Medida	Meta Prevista	Meta Alcançada
Análise dos 3 critérios do ICMS-Ecológico pertinentes ao NATURATINS	139	Análises realizadas	139	
Análise das Impugnações do ICMS-Ecológico pertinentes ao NATURATINS	72	Análises realizadas	72	
Autorização e Revalidação da Coleta, Manejo e Transporte de Capim-dourado e Buriti	15	Autorizações emitidas	15	
Autorização para Realização de Atividades de Uso Público – Guia/Condutor Ambiental e Agência de Turismo	450	Autorizações emitidas	450	
Palestra e Orientação sobre Coleta, Manejo e Transporte de Capim-dourado e Buriti para associações de artesãos, comunidades tradicionais e agentes de fiscalização do estado.	20	Palestras realizadas	20	
Mapeamento dos campos de coleta de capim-dourado na região do Jalapão	10	Mapeamento realizado	10	
Contratação de designer de bijóias em capim-dourado e buriti, aliado na inovação de peças com alto valor estético para Workshop com as comunidades tradicionais e povos indígenas.	2	Desiner contratados	2	
Contratação para aquisição de bens permanentes de Biodigestores completos para uso no tratamento de esgoto dos empreendimentos que estão localizados nas margens do Rio Novo na Comunidade Quiombola Rio Novo na divisa das unidades de conservação do Parque Estadual do Jalapão (proteção integral) e da Área de Proteção Ambiental do Jalapão.	5	Biodigestores adquiridos	5	
Participação e suporte nas orientações sobre lazer e turismo na região do Jalapão e do Cantão.	4	Orientações realizadas	4	
Realização de Reuniões da Comissão Técnica da elaboração do Termo de Adesão dos Torrazeiros do Parque Estadual do Cantão.	6	Reuniões realizadas	6	
Capacitação da Brigada Gavião Fumaça do NATURATINS nas 9 (nove) Unidades de Conservação do Estado	9	Capacitações realizadas	9	
Participação e Suporte nas ações, eventos e cursos os agroextrativistas das Unidades de Conservação do Estado nas cadeias da sociobiodiversidade como Buriti, Jatobá, Pequi, Puça, Camu Camu, Capim-dourado.	10	Quantidades de participações	10	
Elaboração e acompanhamento de Termos de cooperação, acordos e parcerias públicas/privadas	4	Termos emitidos	4	
META FINANCEIRA				
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339014	Diárias a Pessoal Civil	85.000,00		
339030	Material de Consumo	80.000,00		
339033	Passagem e Despesa com Locomoção	10.000,00		
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	66.830,00		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00		
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
339093	Indenizações e Restituições	135.000,00		
<b>Subtotal</b>		<b>431.830,00</b>		
Especificações do Elemento de Despesa				
339014	Diárias de servidores para atividades de desenvolvimento socioambiental e socioeconômico.			
339030	Aquisição de combustíveis, peças e materiais diversos para realização de atividades de desenvolvimento socioambiental e socioeconômico.			
339033	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens aéreas.			

339036	Contratação de serviços de pessoas físicas: gastos com aluguel de Escritório Regional e outros.
339039	Contratação de serviços de pessoas jurídicas: gastos com manutenção de veículos, alugueis e outros.
339092	Pagamento de despesas de exercícios anteriores com gastos para realização de atividades de desenvolvimento socioambiental e socioeconômico.
339093	Pagamento de benefício adicional por desempenho de atividade ambiental a servidores.
Observações:	
Indicador de desempenho – Metodologia KPI	
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Nome do Indicador:</b> Percentual de Execução da Meta.</li> <li><b>Objetivo do Indicador:</b> Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.</li> <li><b>Fórmula de cálculo:</b> (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta</li> <li><b>Intervalo temporal execução:</b> de 01/01/2025 a 31/12/2025</li> <li><b>Frequência da medição:</b> Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.</li> <li><b>Meta prevista:</b> 700 atividades e atos de desenvolvimento socioambiental e econômico realizados</li> <li><b>Ações de melhoria:</b> 1. Investir na qualificação profissional dos servidores; 2. Realizar reuniões técnicas para verificação dos motivos de baixa performance; 3. Buscar o feedback entre os executores das atividades de execução; 4. Identificar e solucionar problemas operacionais que impedem o alcance da meta; 5. Analisar as atividades operacionais para otimizar possíveis melhorias nas ações de apoio administrativo e logístico; 6. Aprimorar a estrutura física com a melhoria de equipamentos.</li> <li><b>Plano para implementação da meta:</b> 1. Estabelecer os agentes executores das tarefas; 2. Listar as tarefas a serem executadas para o alcance da meta; 3. Determinar e delegar as competências de cada agente executor das tarefas; 4. Identificar as tarefas prioritárias e estabelecer uma ordem entre as importantes e, e as importantes e não urgentes, buscando a otimização no tempo de suas execuções; 5. Estabelecer um cronograma de execução das tarefas; 6. Planejar com antecedência os gastos orçamentários necessários para a execução das tarefas, evitando tanto os atrasos no cumprimento da meta quanto a falta de recursos para suas execuções.</li> </ul>	

**AÇÃO TEMÁTICA 9**

**1854111504102 – PROTEÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES**

Título da Atividade: Pesquisa e Informação Da Biodiversidade

Local: Parque Estadual do Cantão, Parque Estadual do Jalapão, Parque Estadual do Lajeado, Apa Ilha Bananal/Cantão, Apa do Jalapão, Apa Serra do Lajeado, Monumento Natural das Árvores Fossilizadas, CEFAU – Centro De Fauna.

% Execução da Atividade:	Meta Física	Meta Financeira
	470	416.500,00
Objetivo: Execução de atividades de proteção da fauna silvestre mediante o acolhimento, tratamento médico, reabilitação e reintegração de animais silvestres ao ambiente natural ou outras destinações conforme necessidade específica	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro	Dezembro

**META FÍSICA**

Atividades a serem desenvolvidas:	Qtd.	Medida	Meta Prevista	Meta Alcançada
Realizar 3ª semana de pesquisa e Biodiversidade	1	Evento realizado	1	
Autorização para Criação Amadora de Passeriformes Silvestres Nativos - ACAP	300	Autorizações emitidas	300	
Realizar vistorias e monitoramento dos empreendimentos	100	vistorias emitidas	100	
Autorização para Transporte de Passeriformes Silvestres Nativos - ATPS	100	Autorizações emitidas	100	
Autorização para Criação Comercial de Passeriformes Silvestres Nativos - ACCP	150	Autorizações emitidas	150	
Autorização de Pesquisas em Unidades de Conservação - APUC	110	Autorizações emitidas	110	
Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS	200	Autorizações emitidas	200	
Monitoramento da Ariranha no Parque estadual do Cantão	10	Monitoramento realizado	10	
Monitoramento do Pato Mergulhão no Parque estadual do Jalapão	10	Monitoramento realizado	10	
Monitoramento de Felinos no Parque estadual do Lajeado	10	Monitoramento realizado	10	
Cria Equipe de Resgate e Transporte de Animais Silvestre para o CENTRO DE FAUNA (CEFAU)	4	Equipes criadas	4	
Criar Sistema Informatizado de controle de entrada e saída de Animais Silvestre no CENTRO DE FAUNA (CEFAU)	1	Sistema criado	1	
Emissão de ATO Administrativo ASA - ( Área de Soltura de Animais Silvestre)	150	Atos emitidos	150	
Mediação de conflitos de Fauna	50	Mediações realizadas	50	
Supervisão do Projeto Pro-Especie (projeto de especie ameaçados em extinção).	100	supervisões realizadas	100	

**META FINANCEIRA**

Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339014	Diárias a Pessoal Civil	95.000,00		
339030	Material de Consumo	190.000,00		
339033	Passagem e Despesa com Locomoção	10.000,00		
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	66.500,00		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00		
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
<b>Subtotal</b>		<b>416.500,00</b>		

Especificações do Elemento de Despesa	
339014	Diárias de servidores para realização de atividades de proteção de animais silvestres.
339030	Aquisição de combustíveis, peças e materiais diversos para atividades de proteção de animais silvestres.
339033	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens aéreas.
339036	Contratação de serviços de pessoas físicas: gastos com aluguel de Escritório Regional e outros.
339039	Contratação de serviços de pessoas jurídicas: gastos com manutenção de veículos, alugueis e outros.
339092	Pagamento de despesas de exercícios anteriores com gastos para proteção de animais silvestres.

**Observações:**

**Indicador de desempenho – Metodologia KPI**

- **Nome do Indicador:** Percentual de Execução da Meta.
- **Objetivo do Indicador:** Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.
- **Fórmula de cálculo:** (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta
- **Intervalo temporal execução:** de 01/01/2025 a 31/12/2025
- **Frequência da medição:** Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.
- **Meta prevista:** 470 animais silvestres protegidos
- **Ações de melhoria:** 1. Investir na qualificação profissional dos servidores; 2. Realizar reuniões técnicas para verificação dos motivos de baixa performance; 3. Buscar o feedback entre os executores das atividades de execução; 4. Identificar e solucionar problemas operacionais que impedem o alcance da meta; 5. Analisar as atividades operacionais para otimizar possíveis melhorias nas ações de apoio administrativo e logístico; 6. Aprimorar a estrutura física com a melhoria de equipamentos.
- **Plano para implementação da meta:** 1. Estabelecer os agentes executores das tarefas; 2. Listar as tarefas a serem executadas para o alcance da meta; 3. Determinar e delegar as competências de cada agente executor das tarefas; 4. Identificar as tarefas prioritárias e estabelecer uma ordem entre as urgentes e importantes, e as importantes e não urgentes, buscando a otimização no tempo de suas execuções; 5. Estabelecer um cronograma de execução das tarefas; 6. Planejar com antecedência os gastos orçamentários necessários para a execução das tarefas, evitando tanto os atrasos no cumprimento da meta quanto a falta de recursos para suas execuções.

**AÇÃO TEMÁTICA 10**

**1854111504348 - COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

**Título da Atividade:** Combate a Incêndios em UCS

**Local:** Parque Estadual do Cantão, Parque Estadual do Jalapão, Parque Estadual do Lajeado, Apa Serra do Lajeado, Apa Ilha Bananal/Cantão, Apa do Jalapão, Apa Serra do Lajeado, Monumento Natural das Árvores Fossilizadas, Apa Nascentes de Araguaína.

% Execução da Atividade:	Meta Física	Meta Financeira
	1080	402.000,00

  

Período de Execução	
Início	Término
Janeiro	Dezembro

**META FÍSICA**

Atividades a serem desenvolvidas:	Qtd.	Medida	Meta Prevista	Meta Alcançada
Queimas Prescritas em UCS	300	Queimas realizadas	300	
Operação do combate a incêndios florestais	300	operações realizadas	300	
Calendário de Manejo Integrado do Fogo	150	calendário realizado	150	
Aceiros e abertura de trilhas para queima prescritas	110	Aceiros e trilhas abertos	110	
Monitoramento e fiscalização de áreas de pós fogo	110	Monitoramento e fiscalização realizada	110	
Recuperação de áreas degradadas	110	Áreas degradadas recuperadas	110	

**META FINANCEIRA**

Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339014	Diárias a Pessoal Civil	50.000,00		
339030	Material de Consumo	100.000,00		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00		
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
<b>Subtotal</b>		<b>402.000,00</b>		

**Especificações do Elemento de Despesa**

339014	Diárias de servidores para realização de atividades de combate a incêndios florestais.
339030	Aquisição de combustíveis, peças e EPI para brigadistas usarem no combate a incêndios florestais.
339039	Contratação de serviços de pessoas jurídicas: gastos com manutenção de veículos, alugueis e outros.
339047	Pagamento de obrigações tributárias pela contratação de serviços de terceiros no combate a incêndios.
449052	Pagamento de despesas de exercícios anteriores com gastos para combate a incêndios florestais.

**Observações:**

**Indicador de desempenho – Metodologia KPI**

- **Nome do Indicador:** Percentual de Execução da Meta.
- **Objetivo do Indicador:** Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.
- **Fórmula de cálculo:** (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta
- **Intervalo temporal execução:** de 01/01/2025 a 31/12/2025
- **Frequência da medição:** Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.
- **Meta prevista:** 1.080 ações de combate a incêndios florestais realizadas
- **Ações de melhoria:** 1. Investir na qualificação profissional dos servidores; 2. Realizar reuniões técnicas para verificação dos motivos de baixa performance; 3. Buscar o feedback entre os executores das atividades de execução; 4. Identificar e solucionar problemas operacionais que impedem o alcance da meta; 5. Analisar as atividades operacionais para otimizar possíveis melhorias nas ações de apoio administrativo e logístico; 6. Aprimorar a estrutura física com a melhoria de equipamentos.
- **Plano para implementação da meta:** 1. Estabelecer os agentes executores das tarefas; 2. Listar as tarefas a serem executadas para o alcance da meta; 3. Determinar e delegar as competências de cada agente executor das tarefas; 4. Identificar as tarefas prioritárias e estabelecer uma ordem entre as urgentes e importantes, e as importantes e não urgentes, buscando a otimização no tempo de suas execuções; 5. Estabelecer um cronograma de execução das tarefas; 6. Planejar com antecedência os gastos orçamentários necessários para a execução das tarefas, evitando tanto os atrasos no cumprimento da meta quanto a falta de recursos para suas execuções.

**AÇÃO TEMÁTICA 11**

**1812811504282 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES**

**Título da Atividade:** Qualificação dos Servidores do Naturatins

**Local:** Território Nacional

% Execução da Atividade:	Meta Física	Meta Financeira
	200	410.000,00

  

Período de Execução	
Início	Término
Janeiro	Dezembro

**Objetivo:** Qualificar servidores de forma direta e indireta (contratação de empresas e consultorias especializadas), através da celebração de convênios com Instituições de Ensino e de Classe para a realização de cursos técnico- profissionais e de especialização em nível lato sensu e strictu sensu conforme as atividades específicas dos servidores do Naturatins.

**META FÍSICA**

Atividades a serem desenvolvidas:	Qtd.	Medida	Meta Prevista	Meta Alcançada
Capacitar servidores do Naturatins	200	Servidores capacitados	200	

**META FINANCEIRA**

Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339014	Diárias a Pessoal Civil	55.000,00		
339015	Diárias a Pessoal Militar	5.000,00		
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00		
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000,00		
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
339093	Indenizações e Restituições	25.000,00		
<b>Subtotal</b>		<b>410.000,00</b>		

**Especificações do Elemento de Despesa**

339014	Diárias a servidores para participação em cursos e eventos para qualificação profissional.
339015	Diárias de pessoal militar para participação em cursos e eventos para qualificação profissional.
339033	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens aéreas.
339036	Contratação de serviços de pessoas físicas para apoio às atividades de qualificação profissional.
339039	Contratação de serviços de pessoas jurídicas para ministração de cursos de qualificação profissional.
339092	Pagamento de despesas de exercícios anteriores com gastos para qualificação profissional.
339093	Pagamento de benefício adicional por desempenho de atividade ambiental a servidores.

**Observações:**

Os recursos previstos para Diárias a Pessoal Militar serão remanejados para outras despesas em face de celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED.

**Indicador de desempenho – Metodologia KPI**

- **Nome do Indicador:** Percentual de Execução da Meta.
- **Objetivo do Indicador:** Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.
- **Fórmula de cálculo:** (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta
- **Intervalo temporal execução:** de 01/01/2025 a 31/12/2025
- **Frequência da medição:** Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.
- **Meta prevista:** Qualificar 200 servidores
- **Ações de melhoria:** 1. Investir na qualificação profissional dos servidores; 2. Realizar reuniões técnicas para verificação dos motivos de baixa performance; 3. Buscar o feedback entre os executores das atividades de execução; 4. Identificar e solucionar problemas operacionais que impedem o alcance da meta; 5. Analisar as atividades operacionais para otimizar possíveis melhorias nas ações de apoio administrativo e logístico; 6. Aprimorar a estrutura física com a melhoria de equipamentos.
- **Plano para implementação da meta:** 1. Estabelecer os agentes executores das tarefas; 2. Listar as tarefas a serem executadas para o alcance da meta; 3. Determinar e delegar as competências de cada agente executor das tarefas; 4. Identificar as tarefas prioritárias e estabelecer uma ordem entre as urgentes e importantes, e as importantes e não urgentes, buscando a otimização no tempo de suas execuções; 5. Estabelecer um cronograma de execução das tarefas; 6. Planejar com antecedência os gastos orçamentários necessários para a execução das tarefas, evitando tanto os atrasos no cumprimento da meta quanto a falta de recursos para suas execuções.

AÇÃO TEMÁTICA 12				
<b>1854111504279 – GESTÃO DA PRODUTIVIDADE DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>				
Título da Atividade: Gestão dos Serviços de Proteção Ambiental				
Local: Sede, Diretorias Regionais e Escritórios Regionais				
% Execução da Atividade:	Meta Física	Meta Financeira		
	1.027.000,00	1.027.000,00		
Objetivo: Disseminar os serviços de proteção ambiental mediante a gestão administrativa e operacional do Naturatins para manter e melhorar a produtividade das ações temáticas e a estrutura operacional das unidades administrativas da autarquia na capital e interior do Estado, visando otimizar a execução dos serviços de proteção, conservação e preservação ambiental, tais como operações de fiscalização, de monitoramento, de inspeção, de licenciamento ambiental, de combate a incêndios florestais, de conservação da biodiversidade e desenvolvimento socioeconômico e socioambiental, mediante a execução de despesas de apoio administrativo.				
META FÍSICA				
Atividades a serem desenvolvidas:	Qtd.	Medida	Meta Prevista	Meta Alcançada
Manutenção das Diretorias Regionais e Escritórios Regionais do Naturatins.	14	Unidades estruturadas e conservadas		
META FINANCEIRA				
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339014	Diárias a Pessoal Civil	10.000,00		
339030	Material de Consumo	15.000,00		
339033	Passagem e Despesa com Locomoção	15.000,00		
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	650.000,00		
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	300.000,00		
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
<b>Subtotal</b>		<b>1.027.000,00</b>		
Especificações do Elemento de Despesa				
339014	Diárias a servidores para apoio à gestão de serviços de proteção ambiental.			
339030	Aquisição de materiais de consumo diversos: material de expediente, copa e cozinha.			
339033	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens aéreas.			
339036	Contratação de serviços de pessoas físicas para apoio à gestão de serviços de proteção ambiental.			
339039	Contratação de serviços de pessoas jurídicas para apoio à gestão de serviços de proteção ambiental.			
339040	Contratação de serviços de telefonia fixa e móvel para gestão de serviços de proteção ambiental.			
339047	Pagamento de obrigações tributárias pela contratação de serviços de terceiros.			
339092	Pagamento de despesas de exercícios anteriores com a gestão serviços de proteção ambiental.			
Observações:				
Indicador de desempenho – Metodologia KPI				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Nome do Indicador: Percentual de Execução da Meta.</li> <li>Objetivo do Indicador: Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.</li> <li>Fórmula de cálculo: <math>(\text{Quantidade Executada} / \text{Quantidade Planejada}) \times 100 = (\%)</math> Percentual de Execução da Meta</li> <li>Intervalo temporal execução: de 01/01/2025 a 31/12/2025</li> <li>Frequência da medição: Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.</li> <li>Meta prevista: 14 escritórios regionais mantidos para realização das ações de fiscalização, monitoramento, inspeção e ações das agendas azul, verde e marrom e da biodiversidade.</li> <li>Ações de melhoria: 1. Investir na qualificação profissional dos servidores; 2. Realizar reuniões técnicas para verificação dos motivos de baixa performance; 3. Buscar o feedback entre os executores das atividades de execução; 4. Identificar e solucionar problemas operacionais que impedem o alcance da meta; 5. Analisar as atividades operacionais para otimizar possíveis melhorias nas ações de apoio administrativo e logístico; 6. Aprimorar a estrutura física com a melhoria de equipamentos.</li> <li>Plano para implementação da meta: 1. Estabelecer os agentes executores das tarefas; 2. Listar as tarefas a serem executadas para o alcance da meta; 3. Determinar e delegar as competências de cada agente executor das tarefas; 4. Identificar as tarefas prioritárias e estabelecer uma ordem entre as urgentes e importantes, e as importantes e não urgentes, buscando a otimização no tempo de suas execuções; 5. Estabelecer um cronograma de execução das tarefas; 6. Planejar com antecedência os gastos orçamentários necessários para a execução das tarefas, evitando tanto os atrasos no cumprimento da meta quanto a falta de recursos para suas execuções.</li> </ul>				

AÇÃO TEMÁTICA 13				
<b>1854111504283 – ESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO DO MEIO AMBIENTE</b>				
Título da Atividade: Estruturação Institucional				
Local: Sede, Diretorias Regionais, Escritórios Regionais e Sedes Administrativas das Unidades de Conservação				
% Execução da Atividade:	Meta Física	Meta Financeira		
	3.210.000,00	3.210.000,00		
Objetivo: Promover melhorias das estruturas físicas dos prédios proporcionando condições de trabalho para os servidores do Naturatins e otimizando a prestação dos serviços realizados para a gestão e proteção ambiental.				
META FÍSICA				
Atividades a serem desenvolvidas:	Qtd.	Medida	Meta Prevista	Meta Alcançada
Levantamento das estruturas físicas prediais	5	levantamentos realizados	5	
Reformas e melhorias das estruturas prediais	5	Unidades reformadas	5	
Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e planilhas de custos para futuras licitações	1	Empresa contratada	1	
META FINANCEIRA				
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339030	Material de Consumo	10.000,00		
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00		
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00		
449051	Obras e Instalações	1.750.000,00		
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.400.000,00		
<b>Subtotal</b>		<b>3.210.000,00</b>		
Observações:				
Indicador de desempenho – Metodologia KPI				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Nome do Indicador: Percentual de Execução da Meta.</li> <li>Objetivo do Indicador: Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.</li> <li>Fórmula de cálculo: <math>(\text{Quantidade Executada} / \text{Quantidade Planejada}) \times 100 = (\%)</math> Percentual de Execução da Meta</li> <li>Intervalo temporal execução: de 01/01/2025 a 31/12/2025</li> <li>Frequência da medição: Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.</li> <li>Meta prevista: 11 ações de estruturação institucional realizadas</li> <li>Ações de melhoria: 1. Investir na qualificação profissional dos servidores; 2. Realizar reuniões técnicas para verificação dos motivos de baixa performance; 3. Buscar o feedback entre os executores das atividades de execução; 4. Identificar e solucionar problemas operacionais que impedem o alcance da meta; 5. Analisar as atividades operacionais para otimizar possíveis melhorias nas ações de apoio administrativo e logístico; 6. Aprimorar a estrutura física com a melhoria de equipamentos.</li> <li>Plano para implementação da meta: 1. Estabelecer os agentes executores das tarefas; 2. Listar as tarefas a serem executadas para o alcance da meta; 3. Determinar e delegar as competências de cada agente executor das tarefas; 4. Identificar as tarefas prioritárias e estabelecer uma ordem entre as urgentes e importantes, e as importantes e não urgentes, buscando a otimização no tempo de suas execuções; 5. Estabelecer um cronograma de execução das tarefas; 6. Planejar com antecedência os gastos orçamentários necessários para a execução das tarefas, evitando tanto os atrasos no cumprimento da meta quanto a falta de recursos para suas execuções.</li> </ul>				

AÇÃO TEMÁTICA 14				
<b>1854111504514 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO DO MEIO AMBIENTE</b>				
Título da Atividade: Modernização Institucional				
Local: Sede, Diretorias Regionais, Escritórios Regionais e Sedes Administrativas das Unidades de Conservação				
% Execução da Atividade:	Meta Física	Meta Financeira		
	975.000,00	975.000,00		
Objetivo: Aprimorar as estratégias de gestão ambiental do Naturatins, visando dar condições ao órgão em atingir sua missão/visão institucional mediante o avanço tecnológico e técnicas de benchmarking mediante atualização e implantação de planos, projetos e ferramentas de gestão pública e/ou sistemas informatizados.	Período de Execução			
	Início	Término		
	Janeiro	Dezembro		
<b>META FÍSICA</b>				
Atividades a serem desenvolvidas:	Qtd.	Medida	Meta Prevista	Meta Alcançada
Contratação de consultorias e implementação de macro-processos	1	produto entregue	975.000,00	
<b>META FINANCEIRA</b>				
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00		
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	900.000,00		
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00		
<b>Subtotal</b>		<b>975.000,00</b>		
<b>Especificações do Elemento de Despesa</b>				
339039	Aquisição de materiais de consumo: ferramentas, peças, materiais diversos.			
339040	Contratação de serviços de pessoa jurídica para implementação de sistema de fluxo de processos.			
339092	Contratação de serviços de TI para implantação de sistemas informatizados: SIGAM, SIGCAR.			
<b>Observações:</b>				
<b>Indicador de desempenho – Metodologia KPI</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Nome do Indicador: Percentual de Execução da Meta.</li> <li>Objetivo do Indicador: Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.</li> <li>Fórmula de cálculo: (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta</li> <li>Intervalo temporal execução: de 01/01/2025 a 31/12/2025</li> <li>Frequência da medição: Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.</li> <li>Meta prevista: 12 recolhimentos mensais do PASEP realizados</li> </ul>				

AÇÃO TEMÁTICA 15				
<b>2884611006025 – CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PAS</b>				
Título da Atividade: Contribuição sobre a Receita Corrente Líquida - RCL				
Local: Palmas/Receita Federal				
% Execução da Atividade:	Meta Física	Meta Financeira		
	280.000,00	280.000,00		
Objetivo: Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.	Período de Execução			
	Início	Término		
	Janeiro	Dezembro		
<b>META FÍSICA</b>				
Atividades a serem desenvolvidas:	Qtd.	Medida	Meta Prevista	Meta Alcançada
Recolhimento mensal do PASEP.	12	recolhimento realizado	12	
<b>META FINANCEIRA</b>				
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento Previsto (R\$)	Orçamento Executado (R\$)	Percentual Executado (%)
339047	Obrigações Tributárias e Contributiva	255.000,00		
339092	Despesas do Exercícios Anteriores	25.000,00		
<b>Subtotal</b>		<b>280.000,00</b>		

Especificações do Elemento de Despesa	
339047	Pagamento de obrigações tributárias sobre contribuição do PASEP.
339092	Pagamento de despesas de exercícios anteriores sobre contribuição do PASEP.
<b>Observações:</b>	
<b>Indicador de desempenho – Metodologia KPI</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Nome do Indicador: Percentual de Execução da Meta.</li> <li>Objetivo do Indicador: Verificar a performance e medir a eficácia de execução da meta estabelecida através da medição da quantidade de unidades executadas sobre a meta prevista.</li> <li>Fórmula de cálculo: (Quantidade Executada / Quantidade Planejada) x 100 = (%) Percentual de Execução da Meta</li> <li>Intervalo temporal execução: de 01/01/2025 a 31/12/2025</li> <li>Frequência da medição: Quadrimestral, após fechamento dos meses de Abril, Agosto e Dezembro.</li> <li>Meta prevista: 12 recolhimentos mensais do PASEP realizados</li> </ul>	

## SECRETARIA DA MULHER

### PORTARIA SECMULHER Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 21 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6728, de 03 de janeiro de 2025.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no Manual de "Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU" - 4ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

Considerando o disposto no art. 106 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

Considerando que serviços continuados são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

Considerando que os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

Considerando, por fim, que o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da sua missão institucional;

### RESOLVE:

Art. 1º Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Secretaria de Estado da Mulher, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas.

Parágrafo único. A fim de se adequar às regras relacionadas à contratação de serviços e fornecimentos contínuos, são considerados os:

I - serviços de:

a) locação de Imóvel;

b) serviço de internet;

c) telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;

d) locação de veículos;

e) seguro veicular;

f) manutenção preventiva e corretiva de veículos; gerenciamento de frotas, com uso de cartões, incluindo o fornecimento de combustíveis e manutenção veicular.

g) manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionados;

- h) Serviço de *outsourcing* de impressão;
- i) Certificado Digital;
- j) postagens - Correios;
- k) limpeza predial; dedetização e sanitização predial e limpeza de caixas d'água

II fornecimento de:

- a) fornecimento de Energia elétrica;
- b) fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;
- c) fornecimento de vale transporte;
- d) fornecimento de passagens aéreas e terrestre nacionais e internacionais;
- e) água mineral e gás de cozinha;
- f) material de limpeza e copa
- g) material de expediente;

Art. 2º Determinar que os serviços elencados caracterizam-se como serviços contínuos desta pasta, já que sua suspensão acarretaria a interrupção das atividades fins desta Pasta.

Art. 3º A duração dos contratos para os serviços acima elencados, nos termos da Decisão nº 586/2002 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, não coincide com o ano civil, podendo ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado e poderá ser prorrogado observado o disposto no art. 106, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência do contrato somente ocorrerá, observadas as seguintes diretrizes

- a) constar sua previsão no contrato;
- b) houver interesse da administração;
- c) for constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a administração;
- d) for comprovada a previsão e dotação orçamentária;
- e) estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
- f) estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado da Mulher, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS  
Secretária de Estado da Mulher

**PORTARIA/SECMULHER Nº 10/2025,  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 21 - NM, DOE Nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025, e em consonância no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal setorial titular, suplente e gestor setorial do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº DO EMPENHO	Nº DO PROCESSO	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	OBJETO
2025NE000011 2025NE000012 2025NE000013 2025NE000014 2025NE000015 2025NE000016	2025/81010/000006	Livia Maria Gonçalves Marinho Mat. 85276-4	Maria da Paz Duarte de Carvalho Mat. nº: 596179	Wilma Kelle Martins Silva Mat. nº: 1068903	A contratação de empresa para a aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higiene e Material de Copa e Cozinha, afim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher.

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas débitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado da Mulher, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS  
Secretária de Estado da Mulher

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2025/81010/000006  
Empenho nº: 2025NE000011  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
Contratado: COMÉRCIO E SERVIÇOS ARAGUANORTE LTDA - ME  
CNPJ: 23.469.774/0001-61  
Objeto do Empenho: Material de consumo (Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Copa e Cozinha), afim de atender as necessidades desta Pasta.  
Valor do Empenho: R\$ 19.125,50 (dezenove mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)  
Dotação Orçamentária: 04.122. 1100. 2433  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Fonte Detalhada: 1.500.0000000.666666  
Data da Assinatura: 19/02/2025  
Signatários: Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas - (Representante legal da Contratante) Welio Lima de Araújo - Representante legal da Contratada.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2025/81010/000006  
Empenho nº: 2025NE000012  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
Contratado: KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 41.836.567/0001-80  
Objeto do Empenho: Material de consumo (Material de Limpeza e Produtos de Higienização), afim de atender as necessidades desta Pasta.  
Valor do Empenho: R\$ 98,40 (noventa e oito reais e quarenta centavos)  
Dotação Orçamentária: 04.122. 1100. 2433  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Fonte Detalhada: 1.500.0000000.666666  
Data da Assinatura: 19/02/2025  
Signatários: Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas - (Representante legal da Contratante) Elsa Kalinoski Kania - Representante legal da Contratada.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2025/81010/000006  
Empenho nº: 2025NE000013  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
Contratado: ALLUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 45.635.222/0001-19  
Objeto do Empenho: Material de consumo (Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Copa e Cozinha), afim de atender as necessidades desta Pasta.  
Valor do Empenho: R\$ 1.649,55 (mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)  
Dotação Orçamentária: 04.122. 1100. 2433  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Fonte Detalhada: 1.500.0000000.666666  
Data da Assinatura: 19/02/2025  
Signatários: Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas - (Representante legal da Contratante) Sheila Régia Fagundes Araújo Pimenta - Representante legal da Contratada.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2025/81010/000006  
Empenho nº: 2025NE000014  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
Contratado: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA - EPP  
CNPJ: 02.610.348/0001-26  
Objeto do Empenho: Material de consumo (Material de Limpeza e Produtos de Higienização), afim de atender as necessidades desta Pasta.  
Valor do Empenho: R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais)  
Dotação Orçamentária: 04.122. 1100. 2433  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Fonte Detalhada: 1.500.0000000.666666  
Data da Assinatura: 19/02/2025  
Signatários: Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas - (Representante legal da Contratante) Janília Glausia Teles - Representante legal da Contratada.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2025/81010/000006  
Empenho nº: 2025NE000015  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
Contratado: KARINA FERREIRA DA CRUZ - ME  
CNPJ: 31.313.294/0001-35  
Objeto do Empenho: Material de consumo (Material de Limpeza e Produtos de Higienização), afim de atender as necessidades desta Pasta.  
Valor do Empenho: R\$ 654,50 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)  
Dotação Orçamentária: 04.122. 1100. 2433  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Fonte Detalhada: 1.500.0000000.666666  
Data da Assinatura: 21/02/2025  
Signatários: Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas - (Representante legal da Contratante) Karina Ferreira da Cruz - Representante legal da Contratada.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2025/81010/000006  
Empenho nº: 2025NE000016  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
Contratado: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 42.188.247/0001-23  
Objeto do Empenho: Material de consumo (Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Copa e Cozinha), afim de atender as necessidades desta Pasta.  
Valor do Empenho: R\$ 9.860,00 (nove mil e oitocentos e sessenta reais)  
Dotação Orçamentária: 04.122. 1100. 2433  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Fonte Detalhada: 1.500.0000000.666666  
Data da Assinatura: 19/02/2025  
Signatários: Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas - (Representante legal da Contratante) Celia Vargas Vilas Boas - Representante legal da Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 183/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a publicação da PORTARIA Nº 136/2025/SES/GASEC, Processo 2025/30550/010264, Contrato Nº 175/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6761, de 19 de fevereiro de 2025, página 75 e 76, uma vez que a Portaria foi publicada em duplicidade.

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que diz que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando o artigo 53, da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

## RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 136/2025/SES/GASEC, Processo 2025/30550/010264, Contrato Nº 175/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6761, de 19 de fevereiro de 2025, página 75 e 76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 186/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Processo Nº 0021911.37.2024.87.2.2706, a qual determina em suma: "(...) Para ofertar à adolescente Vitória Fernandes Macedo os medicamentos Quetiapina e Sertralina 100 mg, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de bloqueio de verbas e multa diária. (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 15/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 71/74;

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05, para a aquisição dos medicamentos: QUETIAPINA 100 MG E SETRALINA 100 MG, no valor de R\$ 11.534,40 (onze mil e quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente, VITÓRIA FERNANDES MACEDO, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/000060.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 187/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como abaixo segue:

PROCESSO Nº: 2021/30550/006029  
REQUISICÃO ADMINISTRATIVA  
EMPRESA: TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA EPP.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatos através da disponibilização de ambulâncias tipo B (suporte básico) e tipo D (suporte avançado) com cobertura 24 horas 7 dias por semana destinados a atender pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19 e demanda não COVID.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS/DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Ana Carolina Costa Moura Mat.: 11973340	Ana Paula Barbosa Santos Mat.: 11965690	Rodrigo Cândido de Souza Mat.:1000942-3

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 188/2025/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 432/2022/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6082, de 06 de maio de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 71/2020, que passará a ser:

CONTRATO Nº 71/2020

PROCESSO Nº 2020/30550/004371

EMPRESA: RENAL CENTER SERVIÇOS DE DIÁLISE LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços no SUS, com finalidade de prestação de serviços de Nefrologia - TRS (Araguaína)

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS/DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Priscilla Marques Silva Mat.: 11709910	Kátia Jucar Moraes Mat.: 119745591	Rodrigo Cândido de Souza Mat.: 1000942-3

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 189/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 11746/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6688, de 30 de outubro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 63/2020, que passará a ser:

CONTRATO Nº 63/2020

PROCESSO Nº 2020/30550/003729

EMPRESA: BRASIL VIDA TAXI AÉREA LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Tem por objeto a prestação dos serviços de UTI, ambulância de suporte avançado tipo "E" (UTI móvel aéreo adulto, infantil e neonatal), destinados a pacientes atendidos nas unidades hospitalares do Estado do Tocantins, é indispensável de forma a complementar os serviços existentes na rede SUS do Estado, bem como, a garantir o atendimento integral aos usuários do SUS, junto à empresa Brasil Vida, mediante ao Contrato Nº 063/2020

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS - DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	Rafael Barros Uchôa Mat.:11975938	Maitê Daiana Rodrigues Brandão Mat.:11725141	Rodrigo Cândido de Souza Mat.: 1000942-3

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontrarem-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### ERRATA - 7/2025/SES/GASEC

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2021/30550/008177  
PROCESSO ADITIVO Nº: 2022/30550/0011311  
CONTRATO Nº: 160/2021

Informamos providências quanto à correção do Parágrafo Único - Da Repactuação, referente ao 2º Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato Nº 160/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, conforme Ofício Nº 094/2022, acostado ao SGD Nº 2022/30559/242329, do Processo Nº 2022/30550/011311.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus Atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o artigo 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Onde-se lê:

Fica o contrato em epígrafe repactuado em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), relativo ao período de 2021/2022, no percentual de 5,45% e o período de 2022/2022, no percentual de 10,16%, de INPC, do Sindicato Empresas Segurança Privada, Transporte Valores, Curso de Formação e Segurança Eletrônica do TO (SINDESP-TO), com reflexo financeiro a partir de maio de 2022.

Leia-se:

Fica o contrato em epígrafe repactuado em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), relativo ao período de 2021/2022, no percentual de 5,45% e o período de 2022/2022, no percentual de 10,16%, de INPC, do Sindicato Empresas Segurança Privada, Transporte Valores, Curso de Formação e Segurança Eletrônica do TO (SINDESP-TO), com reflexo financeiro a partir de janeiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE APOSTILAMENTO - 16/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei Nº 8666/93, bem como a previsão orçamentária estabelecida na Lei Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6.738, o qual dispõe acerca da Lei Orçamentária Anual 2025 do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato Nº 390/2013, Processo Nº 2013/30550/002426 no tocante a inclusão da Ação: 4539 - Assistência hospitalar e ambulatorial na rede própria da SES - TO, nas Fontes de recursos: 500.1002.102; 500.0000.000; 600.0000.247; 600.0000.248; 600.0000.250; 600.0000.251; 659.0000.240; 601.0000.215; 756.0000.000, este termo celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins-SES/TO e a pessoa física, ODILON COELHO LIMA, inscrito no CPF sob o Nº 099.921.541-87, que tem como a locação de imóvel destinado a abrigar a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera no município de Palmas - TO, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/0011623  
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/001152  
CONTRATO Nº: 025/2023  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Prime Hospitalar LTDA  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 025/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de GASTROENTEROLOGIA, nos hospitais do Estado.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102  
VALOR: R\$ 122.625,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais)  
VIGÊNCIA: 23/03/2025 a 23/03/2026  
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE  
Prime Hospitalar LTDA - P/CONTRATADA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 020/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/009755  
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/010063  
CONTRATO Nº: 020/2024  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Prime Hospitalar LTDA  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 020/2024, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de GASTROENTEROLOGIA, nos hospitais do Estado.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 600.0000.250/002773  
VALOR: R\$ 233.920,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e vinte reais)  
VIGÊNCIA: 08/03/2025 a 08/03/2026  
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE  
Prime Hospitalar LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 024/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/002449  
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/010288  
CONTRATO Nº: 024/2023  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Quimilab Comércio e Representações LTDA.  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 024/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente à empresa especializada em Contratação de manutenção preventiva (anual) e corretiva (quando necessário) de equipamentos automatizados: VITEK 2 COMPACT, BACT/ALERT e MINIVIDAS da marca Biomérieux. Equipamentos laboratoriais que constituem o patrimônio deste Laboratório Central de Saúde Pública e seu Laboratório Regional de Saúde Pública em Araguaína.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4534  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39  
FONTE: 600.0000.251/002371  
VALOR: R\$ 62.560,00 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).  
VIGÊNCIA: 23/02/2025 a 23/02/2026  
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE  
Quimilab Comércio e Representações LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 047/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/002495  
PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/000446  
CONTRATO Nº: 047/2024  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: FM Distribuição e Representação LTDA.  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 047/2024, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisições de OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, no serviço de ortopedia.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 600.0000.250/002773  
VALOR: R\$ 16.556,00 (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).  
VIGÊNCIA: 29/04/2025 a 29/04/2026  
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE  
FM Distribuição e Representação LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 036/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/001776  
PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/000226  
CONTRATO Nº: 036/2024  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: FM Distribuição e Representação LTDA.  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 036/2024, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisições por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia CARDIACA nos hospitais do Estado.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 600.0000.250/002773  
VALOR: R\$ 58.746,50 (cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA: 02/04/2025 a 02/04/2026  
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE  
FM Distribuição e Representação LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 06/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/0010178  
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/010352  
CONTRATO Nº: 06/2024  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: DMI Material Medico Hospitalar LTDA  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 06/2024, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de GASTROENTEROLOGIA, nos hospitais do Estado.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 600.0000.250/002773  
VALOR: R\$ 2.677.018,00 (dois milhões e seiscentos e setenta e sete mil e dezoito reais)  
VIGÊNCIA: 15/03/2025 a 15/03/2026  
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE  
DMI Material Medico Hospitalar LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 04/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/143  
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/010294  
CONTRATO Nº: 04/2024  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Rcore Insumos Medicos  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 04/2024, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA GERAL (CATETERES E TELAS) nos hospitais do Estado, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 041/2023  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 600.0000.250  
VALOR: R\$ 116.050,00 (cento e dezesseis mil e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 15/02/2025 a 15/02/2026  
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE  
Rcore Insumos Medicos - P/CONTRATADA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 118, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando as atribuições do Secretário de Estado da Segurança Pública previstas no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o art. 38, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, estabelece que o servidor investido em cargo de provimento em comissão de direção, chefia ou, ainda, em função de confiança com atribuições próprias de direção, tem substitutos indicados em regulamentação específica, devendo, em caso de omissão, ser previamente designados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública;

Considerando que, nos termos do §1º do art. 38 da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, o substituto assume, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, as atribuições do substituído em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a necessidade de atualizar a PORTARIA SSP Nº 248, DE 28 DE MAIO DE 2024, publicada no Boletim Interno nº 569, em 29/05/2024, que trata da substituição automática dos titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a solicitação do Corregedor-Geral da Segurança Pública, por intermédio do Ofício nº 080/2025/COGER;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores da relação abaixo, para substituírem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exclusivamente para as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia membros designados, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, nos seguintes termos:

**CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Unidade Administrativa	Corregedoria-Geral da Segurança Pública
Titular: Rommel Rubens Costa Rabelo, Delegado de Polícia, matrícula 1049542-1.	Substituto: Ibanez Ayres da Silva Neto, Delegado de Polícia, matrícula 1187880-1.
Unidade Administrativa	Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPD) - Presidente
Titular: Elio Putton Júnior, Delegado de Polícia, matrícula nº 35285-1.	Substituto: Ibanez Ayres da Silva Neto, Delegado de Polícia, matrícula 1187880-1.
Unidade Administrativa	Membro Designado
Titular: Afonso José Azevedo de Lyra Filho, Delegado de Polícia, matrícula nº 112568-1.	Substituto: Luciano Barbosa de Souza Cruz, Delegado de Polícia, matrícula 985706-3.
Unidade Administrativa	Membro Designado
Titular: Ibanez Ayres da Silva Neto, Delegado de Polícia, matrícula 1187880-1.	Substituto: Luciano Barbosa de Souza Cruz, Delegado de Polícia, matrícula 985706-3.
Unidade Administrativa	Corregedoria Adjunta 1
Titular: Rafael Santos e Silva, Delegado de Polícia, matrícula nº 11644540-1.	Substituto: Rodrigo Saud Anturiano, Delegado de Polícia, matrícula 11644532-1.
Unidade Administrativa	Corregedoria Adjunta 3
Titular: Rodrigo Saud Anturiano, Delegado de Polícia, matrícula 11644532-1.	Substituto: Rafael Santos e Silva, Delegado de Polícia, matrícula nº 11644540-1.
Unidade Administrativa	Corregedoria Adjunta 4
Titular: Ibanez Ayres da Silva Neto, Delegado de Polícia, matrícula 1187880-1.	Substituto: Rafael Santos e Silva, Delegado de Polícia, matrícula nº 11644540-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2025.

**BRUNO SOUSA AZEVEDO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**

**PORTARIA SPC Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO Nº 669 - NM, de 27 de março de 2024, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado,

Considerando, por fim, a necessidade de alteração da data de usufruto das férias da servidora descrita a seguir, conforme solicitação da Diretoria de Medicina Legal, expressa no OFÍCIO Nº 200/2025/IML/SPC/SSP - SGD: 2025/31009/016826.

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 14 (catorze) dias de férias da servidora TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Agente de Necrotomia, Número Funcional 1277510-6, no período compreendido entre os dias 01/03/2025 a 14/03/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

**EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA Nº 29/2025/GABSEC/SETUR,  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do carnaval de Campo Alegre, no município de Paranã - TO, a se realizar no dia 01 de março de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000074;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, VOICE A4 LTDA, CNPJ 20.756.910/0001-06, nome fantasia "VOICE A4 LTDA" (CANTOR RONY SERTÃO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

**Hercy Ayres Rodrigues Filho**  
Secretário

**PORTARIA Nº 30/2025/GABSEC/SETUR,  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do carnaval de Campo Alegre, no município de Paranã - TO, a se realizar no dia 28 de fevereiro de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000067;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 30.692.154/0001-52, nome fantasia "MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS" (CANTOR EVONEY FERNANDES);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 31/2025/GABSEC/SETUR,  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
09/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000051	LUDIMILLA ALVES DIONIZIO Matrícula: 11521953-2	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor WGLEMESSON LIMA durante a realização das festividades da 1ª Marcha dos Vereadores do Estado do Tocantins, na cidade de -Palmas -TO, a se realizar no dia 21 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 32/2025/GABSEC/SETUR,  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
10/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000052	LUDIMILLA ALVES DIONIZIO Matrícula: 11521953-2	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor THIAGO JHONATHAN durante a realização das festividades da 1ª Marcha dos Vereadores do Estado do Tocantins, na cidade de -Palmas -TO, a se realizar no dia 21 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00051

Contrato nº: 09/2025/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: FN SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 50.681.977/0001-90

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 1ª MARCHA DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS, a se realizar no dia 21 de Fevereiro de 2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0500

Data da Assinatura: 21/02/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA - Representante Legal da Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00052

Contrato nº: 10/2025/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: VALORIZA SHOWS LTDA

CNPJ: 49.532.350/0001-98

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 1ª MARCHA DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS, a se realizar no dia 21 de Fevereiro de 2025. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0500

Data da Assinatura: 21/02/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA - Representante Legal da Contratada.

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

##### PORTARIA Nº 33/2025/GABSEC/SETUR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o resultado provisório da seleção de empresas interessadas em participar da 17ª Pesca & Companhia Trade Show no estande do Estado do Tocantins, referente ao Edital de Chamamento Público nº 2/2025/GABSEC/SETUR.

A Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria nº 13/2025/GABSEC/SETUR, de 10 de fevereiro de 2025, torna público o resultado provisório da seleção de empresas interessadas em participar como co-expositoras, no estande do Estado do Tocantins, na 17ª Pesca & Companhia Trade Show, que será realizada no Distrito Anhembi Centro de Eventos, em São Paulo - SP, no período de 20 a 22 de março de 2025.

Art. 1º De acordo com o Edital de Chamamento Público supracitado, as empresas participantes deveriam apresentar documentação para habilitação e soma dos critérios de pontuação para serem classificadas. Por esses critérios, este é o resultado provisório da seleção das empresas classificadas que participaram do certame:

EMPRESA	PONTUAÇÃO
Meio de Hospedagem - Araguaia Lodge	14 pontos
Meio de Hospedagem - Rancho do Bita	10 pontos
Meio de Hospedagem - Cantão Lodge	09 pontos
Meio de Hospedagem - Pousada Sossego do Tocantins	07 pontos
Agência - Bananal Camp	09 pontos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TURISMO - SETUR, Palmas-TO, 24 de fevereiro de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

AEM

##### PORTARIA Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 402 - NM, de 04 de fevereiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42 da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº XXX.XXX.711-20, lotado na Chefia da Assessoria Jurídica, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2025 e revoga a Portaria nº 27, de 26 de maio de 2023 publicada no Diário Oficial nº 6.341.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA  
Presidente

**PORTARIA Nº 17, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 402 - NM, de 04 de fevereiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42 da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO CLARO VALADARES, portador do CPF nº XXX.XXX.391-15, lotado na Diretoria de Pesos e Medidas, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Auxiliar Metrológico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2025 e revoga a Portaria nº 19, de 22 de maio de 2023 publicada no Diário Oficial nº 6.337.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA  
Presidente

**AGETO**

**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 40 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSÓRCIO EDECONSIL/VIATEC a dar reinício à elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e dos estudos ambientais; e execução de projeto executivo de engenharia (contemplando a realização dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, OAE e sinalização) e dos programas ambientais, relativos à obra de implantação das rodovias conforme descrito: lote 01 (trecho: Esperantina/Rio Araguaia (Acesso à Divisa TO/PA) - 6,71 km), no município de ESPERANTINA - TO de conformidade com o contrato 00042/2022, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 06 de janeiro de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente - Interventente

Eng. MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA  
Superintendente de Gestão Operacional

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023**

PROCESSO: 2022/37000/00000102  
CONTRATO: 032/2023.  
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.  
CONTRATADA: CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO.  
CPF/CNPJ: 18.626336/0001-20  
OBJETO: O presente Termo tem por Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato Nº 32/2023 referente a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do Prédio do Posto Fiscal da SEFAZ - TO, em Novo Alegre - TO.  
PRAZO: 05 (cinco) meses o prazo de execução e vigência a partir do seu vencimento.  
FIRMADO EM: 11/02/2025.  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Diogo Ribeiro da Luz - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023**

PROCESSO: 2022/37000/000108  
CONTRATO: 033/2023.  
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.  
CONTRATADA: CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO.  
CPF/CNPJ: 18.626336/0001-20  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato Nº 33/2023 referente a contratações de empresa especializada de engenharia para a execução dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva, no posto Fiscal levantado da SEFAZ em Taguatinga - TO.  
PRAZO: 05 (cinco) meses o prazo de vigência e execução a partir do vencimento contratual.  
FIRMADO EM: 18/02/2025.  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Diogo Ribeiro da Luz - Representante Legal da Contratada.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2024**

A Presidente da Comissão de Contratação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, torna público o Resultado da Concorrência Eletrônica Nº 90011/2024, Processo Administrativo nº 2024/27000/014226, que tem por objeto a execução de obra referente a reforma geral, ampliações de refeitório compacto padrão, duas salas de aula e uma administrativa, realocação dos banheiros, readequação de salas administrativas, pintura geral, manutenção em telhado e esquadrias existentes da Escola Estadual Elesbão Lima, no município de Dueré - TO.

P.P.A CONSTRUÇÕES LTDA - 24.359.682/0001-91. Valor total adjudicado de R\$ 2.678.500,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, e quinhentos reais).

O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão de Contratação

**DETRAN**

**PORTARIA Nº 239/2025/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738/2025, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de comunicação, especialmente no que tange a publicidade das ações e de educação no trânsito, observância ao princípio constitucional pertinente;

CONSIDERANDO que o Procedimento Licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - DETRAN/TO, Processo Administrativo de autos nº 2023/32470/000287, foi processado nos termos da Lei Federal nº 12.232/2.010, e subsidiariamente/supletivamente a Lei Federal nº 8.666/1.993;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, combinado com o §8º, do artigo 15, todos da Lei Federal nº 8.666/1.993;

CONSIDERANDO, ainda, o preconizado no artigo 14, da Lei Federal nº 12.232/2.010;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Prestação de Serviços de publicidade e Propaganda nº 30/2024, em especial a condição de Anuente/interviente da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - Secom, em especial o item 7.1.1, da Cláusula Sétima e o item 11.1.1, da Cláusula Décima Primeira, do referido contrato;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Referência inserto no Procedimento Licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - DETRAN/TO, Processo Administrativo de autos nº 2023/32470/000287, realizado pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins que deu origem ao contrato, em especial os itens 6.1.7 e seguintes, que as medidas seriam tomadas via SECOM;

CONSIDERANDO, ainda, que Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins, tem como finalidade precípua informar, comunicar, promover e divulgar as ações e serviços institucionais do Governo do Estado do Tocantins (todas as pastas do Executivo Estadual (Secretarias, Fundações, Autarquias, Agências e Institutos), para prestar conta à sociedade tocaninense, atendendo ao princípio da publicidade oficial, constitucionalmente prevista, e cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, republicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.312, de 12 de março de 2019 que reorganizou a SECOM, detendo a estrutura adequada;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais e seus suplentes para fiscalizar CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA Nº 30/2024, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO e a empresa BCA PROPAGANDA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 03.598.189/0001-54, oriundo do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - DETRAN/TO, Processo Administrativo de autos nº 2023/32470/000287, bem como indicar os membros da comissão responsável pela realização das sessões públicas previstas no art. 14, da Lei nº 12.232/2.010, conforme as disposições desta Portaria:

§1º Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO:

- a) Rogério Eduardo Tortola, matrícula 126155-0;
- b) Elias Nunes da Silva Júnior, matrícula 11634758-2; e,
- c) Kayla Pereira Cardoso, matrícula 1194479-0.

§2º Servidores da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - Secom, como ANUENTES:

- a) Inácia Maria Bento Parente Franco, matrícula 1074024-5;
- b) Valdemice Gomes Aguiar, matrícula 505241-2;
- c) Pablo Gabriel Cunha Leobas, matrícula 1079085-3; e,
- d) Wagner Fagundes Oliveira, matrícula 822015-6.

Art. 2º DESIGNAR os servidores do Detran/TO:

- a) Rogério Eduardo Tortola, matrícula 126155-0, como fiscal; e,
- b) Elias Nunes da Silva Júnior, matrícula 11634758-2, como suplente.

§1º São atribuições destes fiscais:

I - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais, observado o disposto na Cláusula Décima Primeira do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA Nº 30/2024;

II - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução das campanhas objeto do contrato ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1.993;

III - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

IV - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Publicidade e Marketing da SECOM, sobre tais eventos;

V - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Publicidade e Marketing da Secom, para ciência e apreciação das providências a serem efetivadas.

§2º DESIGNAR como ANUENTES destas atribuições os seguintes servidores da Secom:

- a) Inácia Maria Bento Parente Franco, matrícula 1074024-5; e,
- b) Valdemice Gomes Aguiar, matrícula 505241-2.

Art. 3º DESIGNAR os servidores do DETRAN a seguir relacionados, para a efetivação das atribuições que seguem:

- a) Elias Nunes da Silva Júnior, matrícula 11634758-2; com fiscal;
- b) Kayla Pereira Cardoso, matrícula 1194479-0, como suplente.

§1º São atribuições destes fiscais:

I - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar ao ordenador de despesas, para as devidas providências;

II - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

III - Verificar a comprovação acerca da regularidade fiscal da contratada antes da efetivação dos pagamentos, observado o disposto no item 11.6.1 da Cláusula Décima primeira do CONTRATO Nº 002/2023/ GABSEC;

IV - O recebimento do relatório dos pagamentos realizados a veículos e fornecedores referentes ao Contrato, conforme item 11.10.1 da Cláusula Décima Primeira do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA Nº 30/2024.

§2º DESIGNAR como ANUENTES destas atribuições os seguintes servidores da Secom:

- a) Pablo Gabriel Cunha Leobas, matrícula 1079085-3; e,
- b) Wagner Fagundes Oliveira, matrícula 822015-6.

Art. 4º DESIGNAR os servidores ROGÉRIO EDUARDO TORTOLA, matrícula 126155-0, ELIAS NUNES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 11634758-2 e KAYLA PEREIRA CARDOSO, matrícula 1194479-0, para integrarem a Comissão Responsável pelas Realizações das Sessões Públicas previstas no artigo 14, da Lei Federal nº 12.232/2.010.

Parágrafo único DESIGNAR como ANUENTES destas atribuições os seguintes servidores da Secom:

- a) Pablo Gabriel Cunha Leobas, matrícula 1079085-3; e,
- b) Wagner Fagundes Oliveira, matrícula 822015-6.

Art. 5º DESIGNAR os servidores do Detran/TO a seguir relacionados, para avaliar os serviços prestados pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Sétima, item 7.10 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA Nº 30/2024.:

- a) Rogério Eduardo Tortola, matrícula 126155-0; e,
- b) Elias Nunes da Silva Júnior, matrícula 11634758-2.

Parágrafo único DESIGNAR como ANUENTES destas atribuições os seguintes servidores da Secom:

- a) Inácia Maria Bento Parente Franco, matrícula 1074024-5; e,
- b) Valdemice Gomes Aguiar, matrícula 505241-2.

Art. 6º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2024, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS  
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001439/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 27/03/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QVZZF60/MA	DETRAN	MB00029925	16/01/2025	12:24	6920-1
QKE2009/TO	DETRAN	TO01546213	30/12/2024	09:40	5185-1
RES7C38/TO	DETRAN	TO01546212	30/12/2024	09:40	5185-1
MWR4B17/TO	DETRAN	TO01546207	30/12/2024	09:38	5185-1
RIM0B12/TO	DETRAN	TO01546202	30/12/2024	09:35	7633-1
PA11591/DF	DETRAN	TO01946821	30/12/2024	09:34	5185-1
SZC2658/PA	DETRAN	TO01946427	08/01/2025	17:06	7633-2
NNC1582/MA	DETRAN	TO01946532	28/12/2024	16:48	7340-0
GQX3A75/TO	DETRAN	MB00029946	17/01/2025	08:21	6920-1
QWX0J51/SC	DETRAN	TO01946723	24/12/2024	15:19	5185-1
MXD7E90/TO	DETRAN	MB00029947	17/01/2025	08:37	6920-1
TCJ9D71/MG	DETRAN	TO01946552	11/01/2025	09:07	5185-1
MXX1D14/TO	DETRAN	MB00029948	17/01/2025	08:53	6920-1
EYZ9A72/TO	DETRAN	MB00029949	17/01/2025	09:00	6920-1
QK8C776/TO	DETRAN	MB00029950	17/01/2025	09:03	6920-1
POP0A77/MA	DETRAN	TO01946951	11/01/2025	09:07	5185-1
HBN9E73/TO	DETRAN	MB00029951	17/01/2025	09:07	6920-1
OLH0J48/TO	DETRAN	MB00029952	17/01/2025	09:08	6920-1
QCX9I05/TO	DETRAN	MB00029954	17/01/2025	09:25	6920-1
JIV7236/DF	DETRAN	TO01789719	24/12/2024	09:33	5185-1
OLK8G23/TO	DETRAN	MB00029955	17/01/2025	09:32	6920-1
LVR4G72/PA	DETRAN	TO01946717	24/12/2024	13:50	5185-1
JHL1801/DF	DETRAN	TO01946712	24/12/2024	13:32	5185-1
MXB8G79/TO	DETRAN	MB00029956	17/01/2025	09:46	6920-1
HCA1493/GO	DETRAN	TO01788261	24/12/2024	08:12	5185-1
MMX6804/PB	DETRAN	TO01788284	26/12/2024	11:00	5193-0
PKP5H54/TO	DETRAN	MB00029957	17/01/2025	09:53	6920-1
OBUI1C28/TO	DETRAN	MB00029958	17/01/2025	09:59	6920-1
QJM1D28/TO	DETRAN	MB00029959	17/01/2025	10:01	6920-1
HNU1H50/TO	DETRAN	MB00029960	17/01/2025	10:09	6920-1
OLH4I79/TO	DETRAN	MB00029961	17/01/2025	10:10	6920-1
NKB5E78/TO	DETRAN	MB00029962	17/01/2025	10:18	6920-1
MVZ0H02/TO	DETRAN	MB00029963	17/01/2025	10:27	6920-1
NWB5E03/TO	DETRAN	MB00029964	17/01/2025	10:33	6920-1
KL3G25/TO	DETRAN	MB00029965	17/01/2025	10:34	6920-1
EJV6F64/TO	DETRAN	MB00029966	17/01/2025	10:37	6920-1
MVW6A51/TO	DETRAN	MB00029967	17/01/2025	10:40	6920-1
ONF8D51/TO	DETRAN	MB00029968	17/01/2025	10:41	6920-1
CMPS529/TO	DETRAN	MB00029969	17/01/2025	10:43	6920-1
QWA9D33/TO	DETRAN	MB00029970	17/01/2025	10:48	6920-1
MWK4C90/TO	DETRAN	MB00029971	17/01/2025	10:50	6920-1
MXG9032/MA	DETRAN	SJ00L203T	16/01/2025	10:47	5010-0
MXG9032/MA	DETRAN	SJ00L203U	16/01/2025	10:47	6599-2
MW17B56/TO	DETRAN	MB00029972	17/01/2025	11:02	6920-1
JHP9J56/TO	DETRAN	MB00029973	17/01/2025	11:10	6920-1
NSL1F06/TO	DETRAN	MB00029974	17/01/2025	11:13	6920-1
QKKS171/TO	DETRAN	MB00029975	17/01/2025	11:20	6920-1
RSB1B40/TO	DETRAN	MB00029976	17/01/2025	11:22	6920-1
FUV0B55/TO	DETRAN	MB00029978	17/01/2025	11:27	6920-1
JHR2B55/TO	DETRAN	MB00029980	17/01/2025	11:51	6920-1
MXF5A53/TO	DETRAN	MB00029981	17/01/2025	12:00	6920-1
IQW1E78/TO	DETRAN	MB00029982	17/01/2025	12:05	6920-1
SNJ2D57/MA	DETRAN	SJ00E207L	16/01/2025	11:53	6653-1
SNJ2D57/MA	DETRAN	SJ00E207M	16/01/2025	12:03	5010-0
OIV5C89/TO	DETRAN	MB00029983	17/01/2025	12:29	6920-1
MXA7F41/TO	DETRAN	MB00029984	17/01/2025	12:29	6920-1
QIS9J49/TO	DETRAN	MB00029985	17/01/2025	12:29	6920-1
QKF6D99/TO	DETRAN	MB00029986	17/01/2025	12:36	6920-1
MWK2I65/TO	DETRAN	MB00029987	17/01/2025	12:42	6920-1
PRN3D70/TO	DETRAN	MB00029988	17/01/2025	12:51	6920-1
QWA9B42/TO	DETRAN	MB00029989	17/01/2025	12:52	6920-1
JHR7D03/TO	DETRAN	MB00029990	17/01/2025	13:02	6920-1
KFB3F28/TO	DETRAN	MB00029991	17/01/2025	13:07	6920-1
KDH7647/GO	DETRAN	TO01788272	24/12/2024	10:25	6599-2

QWD5G12/TO	DETRAN	MB00029992	17/01/2025	13:11	6920-1
MWY9B27/TO	DETRAN	MB00029993	17/01/2025	13:19	6920-1
OLL5J95/TO	DETRAN	MB00029994	17/01/2025	13:40	6920-1
MWX3F94/TO	DETRAN	MB00029995	17/01/2025	13:42	6920-1
MV10G62/TO	DETRAN	MB00029996	17/01/2025	13:46	6920-1
QWC6F78/TO	DETRAN	MB00029997	17/01/2025	13:49	6920-1
FXB8G95/TO	DETRAN	MB00029998	17/01/2025	13:50	6920-1
HPY3173/MA	DETRAN	SJ00H6104X	16/01/2025	14:11	7048-1
HPY3173/MA	DETRAN	SJ00H6104Y	16/01/2025	14:15	5010-0
OLH5D16/TO	DETRAN	MB00030000	17/01/2025	15:58	6920-1
EJX0222/TO	DETRAN	MB00030001	17/01/2025	18:30	6920-1
SCG3D82/GO	DETRAN	SJ00EL800L	16/01/2025	18:18	7048-1
MXE8887/TO	DETRAN	MB00030002	17/01/2025	18:42	6920-1
CGE8568/GO	DETRAN	SJ00L2501E	16/01/2025	20:13	6599-2
OZ11659/PI	DETRAN	SJ00L45049	17/01/2025	08:49	5541-1
ROB5J1/MA	DETRAN	SJ00EB10GW	17/01/2025	10:35	7048-1
QNB1652/PR	DETRAN	SJ00GJ8017	17/01/2025	13:42	5410-0
OJN4245/MA	DETRAN	SJ00EB10GY	17/01/2025	17:15	5010-0
KEI7908/GO	DETRAN	SJ00BU504L	17/01/2025	17:51	6599-2
KEI7908/GO	DETRAN	SJ00BU504M	17/01/2025	17:57	5010-0
NSA6I48/GO	DETRAN	SJ00IN10BD	17/01/2025	18:00	6599-2
NWV3566/MA	DETRAN	SJ00H82000	17/01/2025	22:10	5010-0
PSC8F86/TO	DETRAN	SJ00H8200P	17/01/2025	22:36	5010-0
QDR8D28/PA	DETRAN	SJ00GU501M	18/01/2025	01:25	6653-1
KEK3953/GO	DETRAN	SJ00I13017	18/01/2025	11:13	6599-2
CEB6797/BA	DETRAN	SJ00I13018	18/01/2025	16:37	6599-2
CEB6797/BA	DETRAN	SJ00I13019	18/01/2025	16:42	5010-0
NFF6336/GO	DETRAN	SJ00HQ201L	18/01/2025	18:08	6580-0
NWJ7A63/GO	DETRAN	SJ00HQ201N	18/01/2025	19:47	6599-2
HPR6477/MA	DETRAN	SJ00HB501U	18/01/2025	20:15	6656-1
HPR6477/MA	DETRAN	SJ00HB501V	18/01/2025	20:19	6653-1
0AJ6I77/GO	DETRAN	SJ005Q20IM	18/01/2025	22:31	6530-0
LWV9H95/MT	DETRAN	SJ006P20EP	18/01/2025	23:00	7048-1
LWV9H95/MT	DETRAN	SJ006P20EQ	18/01/2025	22:50	5738-0
LWV9H95/MT	DETRAN	SJ006P20ER	18/01/2025	23:00	6653-1
QKC0I57/TO	DETRAN	SJ00KX100I	18/01/2025	22:36	5010-0
QKC0I57/TO	DETRAN	SJ00KX100J	18/01/2025	23:40	6653-1
QKC0I57/TO	DETRAN	SJ00KX100K	18/01/2025	23:46	6610-2
QKC0I57/TO	DETRAN	SJ00KX100L	18/01/2025	23:50	6670-0
RIM6F71/TO	DETRAN	SJ009B1096	18/01/2025	23:43	6599-2
RIM6F71/TO	DETRAN	SJ009B1097	19/01/2025	00:10	7048-1
RIM6F71/TO	DETRAN	SJ009B1098	19/01/2025	00:20	5010-0
QW4E74/TO	DETRAN	SJ0057800C	19/01/2025	00:20	7048-1
OLH1B85/TO	DETRAN	SJ00KX1000	19/01/2025	00:41	6653-1
MW176909/TO	DETRAN	SJ00KX100P	19/01/2025	00:46	6653-1
QWC4E08/TO	DETRAN	SJ007B203D	19/01/2025	00:43	5010-0
MW176909/TO	DETRAN	SJ00KX100Q	19/01/2025	00:49	6599-2
QKM8I93/TO	DETRAN	SJ007B203E	19/01/2025	00:50	5010-0
MW176909/TO	DETRAN	SJ00KX100R	19/01/2025	01:03	6602-0
JMQ4381/TO	DETRAN	SJ00BU5040	19/01/2025	01:17	6530-0
RIM2E17/TO	DETRAN	SJ00CE200X	19/01/2025	01:22	6599-2
RSC2B28/TO	DETRAN	SJ00L6101Z	18/01/2025	21:30	5720-0
RSC2B28/TO	DETRAN	SJ00L61020	18/01/2025	21:30	5274-1
HPC9401/TO	DETRAN	SJ006E302F	19/01/2025	02:45	5010-0
RSC2B28/TO	DETRAN	SJ00L61021	18/01/2025	23:00	6637-1
RSC2B28/TO	DETRAN	SJ00L61022	18/01/2025	23:00	6653-1
HPC9401/TO	DETRAN	SJ006E302G	19/01/2025	02:46	6548-0
RSC2B28/TO	DETRAN	SJ00L61023	18/01/2025	23:00	5010-0
RSC2B28/TO	DETRAN	SJ00L61024	18/01/2025	21:30	6602-0
RSC2B28/TO	DETRAN	SJ00L61025	18/01/2025	21:30	6769-0
MXA2847/TO	DETRAN	SJ006D801D	19/01/2025	06:05	6599-2
QWC3B95/TO	DETRAN	SJ00694026	18/01/2025	22:40	6726-1
JHR7F02/TO	DETRAN	TO01546121	30/12/2024	10:14	7625-2
MXD1125/TO	DETRAN	SJ00B1B008	19/01/2025	08:31	7048-1
MWX4957/TO	DETRAN	TO01546119	30/12/2024	10:10	5720-0
QKK0A61/TO	DETRAN	TO01546118	30/12/2024	10:06	7633-2
NEV1D27/TO	DETRAN	TO01546115	30/12/2024	10:04	5185-1
ONN1G55/TO	DETRAN	TO01546114	30/12/2024	10:03	5185-1
JVW8J23/TO	DETRAN	TO01546113	30/12/2024	10:03	5185-1
QKB5269/TO	DETRAN	TO01546112	30/12/2024	10:03	5185-1
OLJ6266/TO	DETRAN	SJ00L4504D	19/01/2025	08:51	7030-1
OLJ6266/TO	DETRAN	SJ00L4504E	19/01/2025	08:53	7340-0
QKH9528/TO	DETRAN	TO01946485	11/01/2025	08:52	7633-2
HLX2F23/TO	DETRAN	MB00030003	20/01/2025	08:58	6920-1
PJB4A03/TO	DETRAN	TO01546111	30/12/2024	10:02	5185-1
MWZ3319/TO	DETRAN	TO01946559	14/01/2025	07:21	7633-1
IRH3I80/TO	DETRAN	MB00030004	20/01/2025	09:00	6920-1
OLK8973/TO	DETRAN	TO01946560	14/01/2025	16:53	5738-0
EBF1G61/TO	DETRAN	MB00030005	20/01/2025	09:01	6920-1
HQD8G01/TO	DETRAN	TO01946561	14/01/2025	17:56	5185-1

MWY7033/TO	DETRAN	MB00030006	20/01/2025	09:03	6920-1
RSE9C40/TO	DETRAN	TO01946562	14/01/2025	18:31	7633-1
QKL5658/TO	DETRAN	TO01946914	15/01/2025	17:48	7323-2
QKL5658/TO	DETRAN	TO01946915	15/01/2025	17:48	6599-2
NSG2032/TO	DETRAN	TO01546106	30/12/2024	10:01	5185-1
JWWE65/TO	DETRAN	MB00030007	20/01/2025	09:08	6920-1
JVH0536/TO	DETRAN	TO01546104	30/12/2024	10:41	5185-1
OIT7J26/TO	DETRAN	TO01681599	15/01/2025	09:47	7340-0
RSDOG03/TO	DETRAN	TO01546103	30/12/2024	10:01	5185-1
QKFOJ45/TO	DETRAN	TO01582950	30/12/2024	10:00	7684-2
BED3C62/TO	DETRAN	TO01946845	17/01/2025	10:04	5185-1
MWGG075/TO	DETRAN	MB00030008	20/01/2025	09:16	6920-1
NGCO935/TO	DETRAN	TO01946486	11/01/2025	09:22	5185-1
JKE1H75/TO	DETRAN	MB00030009	20/01/2025	09:20	6920-1
QKG1115/TO	DETRAN	TO01582948	30/12/2024	09:53	7684-1
QKA2930/TO	DETRAN	SJ00L4504F	19/01/2025	09:15	6041-2
MXC8058/TO	DETRAN	TO01582947	30/12/2024	09:49	6653-2
JVX3G82/TO	DETRAN	TO01946836	14/01/2025	11:00	7633-1
MXG5097/TO	DETRAN	TO01582945	30/12/2024	09:41	7684-1
JVX3G82/TO	DETRAN	TO01946837	14/01/2025	11:00	5185-1
QWA8G50/TO	DETRAN	TO01946839	14/01/2025	19:12	5185-1
QWB9446/TO	DETRAN	TO01582944	30/12/2024	09:37	7684-1
QWA8G50/TO	DETRAN	TO01946840	14/01/2025	19:12	5193-0
MV2E63/TO	DETRAN	TO01582943	30/12/2024	09:31	7684-1
RINDG46/TO	DETRAN	TO01946833	14/01/2025	09:05	7366-2
QK6H07/TO	DETRAN	TO01582942	30/12/2024	09:01	6769-0
QK6H07/TO	DETRAN	TO01582941	30/12/2024	09:01	6653-2
OLK4147/TO	DETRAN	TO01946835	14/01/2025	10:44	7633-2
KCGG979/TO	DETRAN	MB00030010	20/01/2025	09:30	6920-1
MWPOG71/TO	DETRAN	MB00030011	20/01/2025	09:33	6920-1
NND1A65/TO	DETRAN	TO01946842	14/01/2025	18:38	7048-3
QKA6152/TO	DETRAN	TO01681598	15/01/2025	09:29	7340-0
MWA6572/TO	DETRAN	TO01946901	15/01/2025	09:41	5185-1
OGG6D65/TO	DETRAN	TO01946902	15/01/2025	09:43	5185-1
NWT2308/TO	DETRAN	TO01946904	15/01/2025	09:50	5185-1
RCD1F71/TO	DETRAN	TO01946906	15/01/2025	09:54	5185-1
QKL6635/TO	DETRAN	TO01946907	15/01/2025	17:20	5185-1
QKL6635/TO	DETRAN	TO01946908	15/01/2025	17:20	6599-2
GSA2D41/TO	DETRAN	MB00030012	20/01/2025	09:49	6920-1
NKT8356/TO	DETRAN	TO01946909	15/01/2025	17:21	5185-1
PAWOH93/TO	DETRAN	TO01946912	15/01/2025	17:21	5185-1
RSB5E60/TO	DETRAN	MB00030013	20/01/2025	09:55	6920-1
QKJ7G52/TO	DETRAN	TO01946563	17/01/2025	17:43	5185-1
MXB2589/TO	DETRAN	TO01946564	17/01/2025	17:50	6599-2
PA9A447/TO	DETRAN	MB00030014	20/01/2025	09:59	6920-1
NHJ0859/TO	DETRAN	MB00030015	20/01/2025	10:02	6920-1
MXB2589/TO	DETRAN	TO01946565	17/01/2025	17:50	6564-0
JGB6018/TO	DETRAN	TO01946566	17/01/2025	18:03	5185-1
JGB6018/TO	DETRAN	TO01946567	17/01/2025	18:03	6599-2
QKM8132/TO	DETRAN	TO01946568	17/01/2025	18:06	5193-0
RMATB05/TO	DETRAN	TO01946849	17/01/2025	17:54	5185-1
MWX3E69/TO	DETRAN	MB00030016	20/01/2025	10:16	6920-1
PCV6C28/TO	DETRAN	MB00030017	20/01/2025	10:18	6920-1
MWT2121/TO	DETRAN	MB00030018	20/01/2025	10:22	6920-1
MXD7152/TO	DETRAN	MB00030019	20/01/2025	10:22	6920-1
RUL9J17/TO	DETRAN	TO02774621	17/01/2025	17:55	5185-1
RSD7150/TO	DETRAN	TO01946843	16/01/2025	08:59	5738-0
MWZ3D95/TO	DETRAN	TO01946916	18/01/2025	10:36	5193-0
MXB1241/TO	DETRAN	TO01946917	18/01/2025	09:38	5185-1
MWP2440/TO	DETRAN	TO01946919	18/01/2025	10:40	5185-1
NFU0178/TO	DETRAN	TO01946920	18/01/2025	10:42	5185-1
QKL7704/TO	DETRAN	TO01946921	18/01/2025	10:44	5185-1
QKL7704/TO	DETRAN	TO01946922	18/01/2025	10:44	6599-2
QKF7518/TO	DETRAN	TO01946923	18/01/2025	10:53	5185-1
QKF7518/TO	DETRAN	TO01946924	18/01/2025	10:53	6599-2
MWL1109/TO	DETRAN	TO01946925	18/01/2025	10:55	5185-1
NSO6D32/TO	DETRAN	TO01946926	18/01/2025	17:01	5568-0
EIS1J03/TO	DETRAN	MB00030020	20/01/2025	11:04	6920-1
MVX7990/TO	DETRAN	SJ00KP200J	19/01/2025	10:43	6599-2
MWJ5A01/TO	DETRAN	MB00030021	20/01/2025	11:11	6920-1
MWY7113/TO	DETRAN	SJ00L4504G	19/01/2025	11:06	7340-0
MXD6A79/TO	DETRAN	MB00030022	20/01/2025	11:21	6920-1
QKL9B03/TO	DETRAN	MB00030023	20/01/2025	11:45	6920-1
MWMG43/TO	DETRAN	SJ00L4504H	19/01/2025	11:55	6599-2
MWMG43/TO	DETRAN	SJ00L4504I	19/01/2025	11:58	7340-0
RSB1E44/TO	DETRAN	MB00030024	20/01/2025	12:02	6920-1
QWF0146/TO	DETRAN	MB00030025	20/01/2025	12:02	6920-1
MWMG43/TO	DETRAN	SJ00L4504J	19/01/2025	12:00	5010-0
MWMG43/TO	DETRAN	SJ00L4504K	19/01/2025	12:01	6610-2
MWO4F14/TO	DETRAN	MB00030027	20/01/2025	12:07	6920-1
QWC3B95/TO	DETRAN	SJ00694027	19/01/2025	12:32	5010-0

QWC3B95/TO	DETRAN	SJ00694028	18/01/2025	22:40	5720-0
QWC3B95/TO	DETRAN	SJ00694029	18/01/2025	22:40	5835-0
QNJ8071/TO	DETRAN	MB00030028	20/01/2025	12:55	6920-1
MWK1G63/TO	DETRAN	MB00030029	20/01/2025	13:06	6920-1
MXB2H73/TO	DETRAN	MB00030030	20/01/2025	13:11	6920-1
HMZ7C80/TO	DETRAN	MB00030031	20/01/2025	13:16	6920-1
MWMOB79/TO	DETRAN	MB00030032	20/01/2025	13:23	6920-1
OOD7687/TO	DETRAN	MB00030034	20/01/2025	13:30	6920-1
MBV1G54/TO	DETRAN	MB00030035	20/01/2025	13:34	6920-1
QKL2G58/TO	DETRAN	MB00030036	20/01/2025	13:42	6920-1
MWK5117/TO	DETRAN	MB00030037	20/01/2025	13:45	6920-1
OYB6399/TO	DETRAN	MB00030038	20/01/2025	13:53	6920-1
QWD7D66/TO	DETRAN	MB00030039	20/01/2025	13:57	6920-1
MI26D74/TO	DETRAN	MB00030040	20/01/2025	14:11	6920-1
QWE4D61/TO	DETRAN	MB00030041	20/01/2025	15:06	6920-1
QWE1D86/TO	DETRAN	SJ00BJ3008	19/01/2025	14:45	5479-0
JKA1517/TO	DETRAN	MB00030042	20/01/2025	16:27	6920-1
JE09D04/TO	DETRAN	SJ00K1400K	19/01/2025	15:55	6530-0
MVN5854/TO	DETRAN	SJ00643030	19/01/2025	15:30	5169-1
QKB3B88/TO	DETRAN	MB00030043	20/01/2025	16:42	6920-1
MWK9F07/TO	DETRAN	SJ00I302Y	19/01/2025	16:41	5061-0
MWK9F07/TO	DETRAN	SJ00I302Z	19/01/2025	16:50	6408-0
OLK8F32/TO	DETRAN	MB00030044	20/01/2025	17:04	6920-1
MVT1163/TO	DETRAN	MB00030045	20/01/2025	17:09	6920-1
QKCOG81/TO	DETRAN	MB00030046	20/01/2025	17:09	6920-1
MWK9F07/TO	DETRAN	SJ00I3030	19/01/2025	16:57	6637-1
RSA6E75/TO	DETRAN	SJ00HN3001	19/01/2025	17:20	7056-1
RMA2C61/TO	DETRAN	SJ00CU1071	19/01/2025	17:24	5010-0
RSA6E75/TO	DETRAN	SJ00HN3002	19/01/2025	17:30	6599-2
RSA6E75/TO	DETRAN	SJ00HN3003	19/01/2025	17:32	6602-0
RSC5G41/TO	DETRAN	SJ009P302U	19/01/2025	17:36	5967-0
RSC5G41/TO	DETRAN	SJ009P302V	19/01/2025	17:42	5720-0
HLJ3F80/TO	DETRAN	MB00030047	20/01/2025	18:01	6920-1
QK06E06/TO	DETRAN	SJ00DM203L	19/01/2025	18:24	7048-1
MVTOG89/TO	DETRAN	MB00030048	20/01/2025	19:09	6920-1
QWE7G93/TO	DETRAN	SJ006D601F	19/01/2025	18:52	6050-1
QKA0399/TO	DETRAN	SJ00BD209B	19/01/2025	19:47	7048-1
QWE7G93/TO	DETRAN	SJ006D601G	19/01/2025	18:52	7340-0
QWC3F16/TO	DETRAN	SJ00BD209C	19/01/2025	19:55	6637-1
HGX1713/TO	DETRAN	SJ008Q201P	19/01/2025	20:21	5010-0
RIN4164/TO	DETRAN	SJ00CC200Y	19/01/2025	20:22	6637-2
RIN4164/TO	DETRAN	SJ00CC200Z	19/01/2025	20:30	7340-0
QWB4C80/TO	DETRAN	SJ00F604P	19/01/2025	20:58	5010-0
HGX1713/TO	DETRAN	SJ008Q201Q	19/01/2025	21:15	6599-2
MWNO752/TO	DETRAN	SJ00CC2011	19/01/2025	21:53	6599-2
MWH2H75/TO	DETRAN	SJ00CC2012	19/01/2025	22:36	6599-2
HLN3H35/TO	DETRAN	SJ00IR100G	19/01/2025	22:42	5010-0
MWH2H75/TO	DETRAN	SJ00CC2013	19/01/2025	22:55	6530-0
HLN3H35/TO	DETRAN	SJ00IR100H	19/01/2025	22:58	6599-2
RSD5C01/TO	DETRAN	SJ00C03025	19/01/2025	23:03	5274-1
QKB4144/TO	DETRAN	SJ00KP200N	19/01/2025	23:12	6599-2
RSD5C01/TO	DETRAN	SJ00C03026	19/01/2025	23:11	7340-0
MW08897/TO	DETRAN	SJ00KP200O	19/01/2025	23:16	6599-2
EXK0G99/TO	DETRAN	SJ00C03028	19/01/2025	23:31	5010-0
RIN6B54/TO	DETRAN	SJ00LX200A	19/01/2025	11:30	6599-2
OYA9993/TO	DETRAN	SJ005X800W	19/01/2025	21:30	5010-0
OYA9993/TO	DETRAN	SJ005X800X	19/01/2025	21:35	6599-2
OLM9A16/TO	DETRAN	SJ00AX306L	18/01/2025	19:41	7340-0
QLL7764/TO	DETRAN	TO01582940	29/12/2024	10:21	6858-0
QLL7764/TO	DETRAN	TO01582939	29/12/2024	10:21	7048-1
MW11221/TO	DETRAN	TO01582938	29/12/2024	10:11	7684-1
OLK5408/TO	DETRAN	TO01582937	29/12/2024	09:49	7684-1
OLN1744/TO	DETRAN	TO01582936	29/12/2024	09:47	6645-0
OLN1744/TO	DETRAN	TO01582935	29/12/2024	09:47	7684-1
QSF9J06/TO	DETRAN	TO01582600	30/12/2024	09:30	5185-1
JUZ7729/TO	DETRAN	TO01582598	30/12/2024	09:30	5185-1
RIN1C39/TO	DETRAN	TO01582597	30/12/2024	09:29	5185-1
MWK3F81/TO	DETRAN	TO01582595	30/12/2024	09:29	5185-1
NPR7A59/TO	DETRAN	TO01582594	30/12/2024	09:29	5185-1
JKD7G19/TO	DETRAN	TO01582593	30/12/2024	09:29	5185-1
MXD4024/TO	DETRAN	SJ00BD209D	20/01/2025	11:25	6637-2
MXD4024/TO	DETRAN	SJ00BD209E	20/01/2025	11:30	5010-0
MXD4024/TO	DETRAN	SJ00BD209F	20/01/2025	11:35	6599-2
QKH6837/TO	DETRAN	SJ00L3104M	20/01/2025	11:38	5010-0
RSIAF89/TO	DETRAN	SJ00JG3005	20/01/2025	11:42	7048-1
PAK9A46/TO	DETRAN	TO01546108	30/12/2024	10:02	5185-1
QKC9677/TO	DETRAN	TO01546109	30/12/2024	10:02	7633-2
NHY4B18/TO	DETRAN	SJ00HO201D	20/01/2025	13:01	5010-0
NHY4B18/TO	DETRAN	SJ00HO201E	20/01/2025	13:08	6602-0
NHY4B18/TO	DETRAN	SJ00HO201F	20/01/2025	13:12	6653-1
MWS3228/TO	DETRAN	SJ00AZB03J	20/01/2025	15:17	7048-1

MXA0259/TO	DETRAN	SJ00KY203N	20/01/2025	16:34	5010-0
MXA0259/TO	DETRAN	SJ00KY203O	20/01/2025	16:38	6599-2
MWK6C84/TO	DETRAN	SJ00KY203R	20/01/2025	17:12	5010-0
QWB5513/TO	DETRAN	SJ00L3104N	20/01/2025	17:07	6599-2
MXE0444/TO	DETRAN	SJ00L61026	20/01/2025	18:10	5274-1
HOM5J09/TO	DETRAN	SJ00KH5028	20/01/2025	18:44	6653-1
QK7J52/TO	DETRAN	SJ00L2501I	20/01/2025	20:20	5010-0
QK7J52/TO	DETRAN	SJ00L2501J	20/01/2025	20:25	7340-0
QK7J52/TO	DETRAN	SJ00L2501K	20/01/2025	20:27	7056-1
QK7J52/TO	DETRAN	SJ00L2501M	20/01/2025	20:31	6610-2
OLI2J64/TO	DETRAN	SJ00L3104O	20/01/2025	20:37	6610-2
OLL2222/TO	DETRAN	SJ00LX200B	20/01/2025	20:39	5436-0
QKF5D11/TO	DETRAN	SJ00L3104P	20/01/2025	20:47	6637-1
QKF5D11/TO	DETRAN	SJ00L3104Q	20/01/2025	20:52	6599-2
QKF5D11/TO	DETRAN	SJ00L3104R	20/01/2025	20:54	5010-0
QKF5D11/TO	DETRAN	SJ00L3104S	20/01/2025	20:55	6610-2
MWP0305/TO	DETRAN	SJ007B203F	20/01/2025	20:55	5452-1
MWQ6379/TO	DETRAN	SJ00BF201R	20/01/2025	20:57	6599-2
RSD3F64/TO	DETRAN	SJ00L3104T	20/01/2025	21:06	6610-2
MWU2F52/TO	DETRAN	SJ00KZ202D	20/01/2025	22:46	6726-1
MWU2F52/TO	DETRAN	SJ00KZ202E	20/01/2025	22:54	7340-0
MWU2F52/TO	DETRAN	SJ00KZ202F	20/01/2025	22:55	5010-0
QKF2H39/TO	DETRAN	SJ00KZ202G	20/01/2025	23:07	7340-0
QKF2H39/TO	DETRAN	SJ00KZ202H	20/01/2025	23:11	6726-1
QKF2H39/TO	DETRAN	SJ00KZ202I	20/01/2025	23:14	5010-0
QKF2H39/TO	DETRAN	SJ00KZ202J	20/01/2025	23:15	6653-2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001949/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
EUB2A78/TO	DETRAN	MB00031616	20/02/2025	07:41	6920-1
QKL9956/TO	DETRAN	MB00031617	20/02/2025	08:39	6920-1
SGX5D41/TO	DETRAN	MB00031618	20/02/2025	08:41	6920-1
QK8H24/TO	DETRAN	MB00031619	20/02/2025	08:43	6920-1
MVU2I72/TO	DETRAN	MB00031620	20/02/2025	08:49	6920-1
QWC6I88/TO	DETRAN	MB00031621	20/02/2025	08:50	6920-1
RSC8J22/TO	DETRAN	MB00031622	20/02/2025	08:57	6920-1
PQI7B11/TO	DETRAN	MB00031623	20/02/2025	09:00	6920-1
DPF3E40/TO	DETRAN	MB00031624	20/02/2025	09:09	6920-1
OTA9F15/TO	DETRAN	MB00031625	20/02/2025	09:22	6920-1
RIN7H17/TO	DETRAN	MB00031626	20/02/2025	09:33	6920-1
SGP0H35/TO	DETRAN	MB00031627	20/02/2025	09:49	6920-1
GOU0E24/TO	DETRAN	MB00031628	20/02/2025	09:50	6920-1
QVZ3F07/TO	DETRAN	MB00031629	20/02/2025	09:51	6920-1
QBB0A18/TO	DETRAN	MB00031630	20/02/2025	09:57	6920-1
QQL1B28/TO	DETRAN	MB00031631	20/02/2025	10:01	6920-1
MWE2J28/TO	DETRAN	MB00031632	20/02/2025	10:05	6920-1
MXE6E26/TO	DETRAN	MB00031633	20/02/2025	10:10	6920-1
OYB9I08/TO	DETRAN	MB00031634	20/02/2025	10:17	6920-1
CI29B75/TO	DETRAN	MB00031635	20/02/2025	10:17	6920-1
MWT6G45/TO	DETRAN	MB00031636	20/02/2025	10:39	6920-1
O0B7C43/TO	DETRAN	MB00031637	20/02/2025	10:55	6920-1
QWA1G79/TO	DETRAN	MB00031638	20/02/2025	10:57	6920-1
NYV7I20/TO	DETRAN	MB00031639	20/02/2025	10:58	6920-1
QEROH73/TO	DETRAN	MB00031640	20/02/2025	10:59	6920-1
MXCBF34/TO	DETRAN	MB00031641	20/02/2025	11:00	6920-1
GPWF59/TO	DETRAN	MB00031642	20/02/2025	11:07	6920-1
MWN3815/TO	DETRAN	MB00031643	20/02/2025	11:13	6920-1
MWC2895/TO	DETRAN	MB00031644	20/02/2025	11:20	6920-1
OLH9F56/TO	DETRAN	MB00031645	20/02/2025	11:26	6920-1
MVZ3J88/TO	DETRAN	MB00031646	20/02/2025	11:28	6920-1
MWM7J07/TO	DETRAN	MB00031647	20/02/2025	11:28	6920-1
OLK2E29/TO	DETRAN	MB00031648	20/02/2025	11:34	6920-1
PTW2C83/TO	DETRAN	MB00031649	20/02/2025	11:35	6920-1
MWG9C89/TO	DETRAN	MB00031650	20/02/2025	11:41	6920-1
OLH1G82/TO	DETRAN	MB00031651	20/02/2025	11:45	6920-1
OLK4091/TO	DETRAN	MB00031652	20/02/2025	11:49	6920-1

ACO2B08/TO	DETRAN	MB00031653	20/02/2025	11:51	6920-1
AGF7A33/TO	DETRAN	MB00031654	20/02/2025	11:52	6920-1
RSD3A83/TO	DETRAN	MB00031655	20/02/2025	12:05	6920-1
RSA6A30/TO	DETRAN	MB00031656	20/02/2025	12:08	6920-1
JKU6F20/TO	DETRAN	MB00031657	20/02/2025	12:09	6920-1
RIM8C26/TO	DETRAN	MB00031658	20/02/2025	12:14	6920-1
JWA8D57/TO	DETRAN	MB00031659	20/02/2025	12:20	6920-1
OLN1A88/TO	DETRAN	MB00031660	20/02/2025	12:25	6920-1
QKL2G74/TO	DETRAN	MB00031661	20/02/2025	12:31	6920-1
PSU3A73/TO	DETRAN	MB00031662	20/02/2025	12:37	6920-1
OWS8527/TO	DETRAN	MB00031663	20/02/2025	12:38	6920-1
ROG0B80/TO	DETRAN	MB00031664	20/02/2025	12:48	6920-1
MWU7C02/TO	DETRAN	MB00031665	20/02/2025	12:57	6920-1
QKF7I14/TO	DETRAN	MB00031666	20/02/2025	12:57	6920-1
OTV8I81/TO	DETRAN	MB00031667	20/02/2025	13:01	6920-1
QKF4362/TO	DETRAN	MB00031668	20/02/2025	13:04	6920-1
RSC1G99/TO	DETRAN	MB00031669	20/02/2025	13:09	6920-1
MW1198/TO	DETRAN	MB00031670	20/02/2025	13:14	6920-1
KED1E21/TO	DETRAN	MB00031671	20/02/2025	13:18	6920-1
JGM0H56/TO	DETRAN	MB00031672	20/02/2025	13:23	6920-1
EV57I94/TO	DETRAN	MB00031673	20/02/2025	13:30	6920-1
MWV9J80/TO	DETRAN	MB00031674	20/02/2025	13:33	6920-1
NRQ5C58/TO	DETRAN	MB00031675	20/02/2025	13:39	6920-1
MCP2G67/TO	DETRAN	MB00031676	20/02/2025	13:45	6920-1
OXT4E35/TO	DETRAN	MB00031677	20/02/2025	13:49	6920-1
MWQ2G24/TO	DETRAN	MB00031678	20/02/2025	13:56	6920-1
KZZ4D03/TO	DETRAN	MB00031679	20/02/2025	13:57	6920-1
QEH5H67/TO	DETRAN	MB00031680	20/02/2025	14:26	6920-1
SSM5D41/TO	DETRAN	MB00031681	20/02/2025	17:58	6920-1
MFQ7C17/TO	DETRAN	MB00031682	20/02/2025	19:26	6920-1
MWJ9I77/TO	DETRAN	SJ00GLD001	19/02/2025	23:49	6530-0
MWM5700/TO	DETRAN	SJ006T30RW	19/02/2025	23:58	5010-0
MWM5700/TO	DETRAN	SJ006T30RX	20/02/2025	07:15	5061-0
MWM5700/TO	DETRAN	SJ006T30RY	20/02/2025	07:19	6599-2
OLI9B92/TO	DETRAN	SJ00KZ203P	20/02/2025	08:08	5010-0
OYB0H63/TO	DETRAN	SJ00HE401V	20/02/2025	08:14	5010-0
OLM3J73/TO	DETRAN	SJ00BD300C	20/02/2025	08:55	6653-1
OYC2943/TO	DETRAN	SJ00EL801D	20/02/2025	09:42	5045-0
RMA0D22/TO	DETRAN	SJ00KZ203Q	20/02/2025	12:02	5541-1
RIN8I16/TO	DETRAN	SJ00BD300D	20/02/2025	10:20	6637-2
QKD2I04/TO	DETRAN	SJ007B2052	20/02/2025	15:49	6599-2
RIN8I16/TO	DETRAN	SJ00BD300E	20/02/2025	10:25	5835-0
OYC9651/TO	DETRAN	SJ00H6105A	20/02/2025	15:41	7030-1
RIN8I16/TO	DETRAN	SJ00BD300F	20/02/2025	10:30	5274-2
QWF4G94/TO	DETRAN	SJ00I100P	20/02/2025	15:50	6050-1
QWF1C58/TO	DETRAN	SJ00EC308J	20/02/2025	16:24	5010-0
NWD3I93/TO	DETRAN	SJ00EC308K	20/02/2025	16:30	5010-0
QKF1E22/TO	DETRAN	SJ006Z500E	20/02/2025	16:36	5010-0
QKF1E22/TO	DETRAN	SJ006Z500F	20/02/2025	16:46	6637-1
NGT8927/TO	DETRAN	SJ00B0A00Q	20/02/2025	17:12	6580-0
OGR3B83/TO	DETRAN	SJ00Y305T	20/02/2025	17:48	5738-0
MWV3I28/TO	DETRAN	SJ00H5105Y	20/02/2025	17:54	5010-0
MWV3I28/TO	DETRAN	SJ00H5105Z	20/02/2025	17:58	6637-1
MWV7524/TO	DETRAN	SJ00LR700Z	20/02/2025	18:10	6599-2
OXV8256MA	DETRAN	SJ00EL801E	20/02/2025	18:17	5010-0
RIN0A62/TO	DETRAN	SJ00R100P	20/02/2025	18:13	5010-0
RIN0A62/TO	DETRAN	SJ00R100Q	20/02/2025	18:25	6599-2
MWV9351/TO	DETRAN	SJ006Z500G	20/02/2025	18:26	5010-0
OXV8256MA	DETRAN	SJ00EL801F	20/02/2025	18:27	6637-1
MWV6G24/TO	DETRAN	SJ00BD300G	20/02/2025	18:25	6637-2
MXF7B53/TO	DETRAN	SJ00AZC00J	20/02/2025	18:30	5010-0
MWV9033/TO	DETRAN	SJ00K4012	20/02/2025	19:15	7633-2
OYA1I79/TO	DETRAN	SJ00B504Y	20/02/2025	19:38	6645-0
QKB0A40/TO	DETRAN	SJ00K4013	20/02/2025	19:39	5487-0
RSC1G61/TO	DETRAN	SJ00B504Z	20/02/2025	19:47	6645-0
QTP0J22/GO	DETRAN	SJ00B5050	20/02/2025	19:53	5061-0
RIM3D63/TO	DETRAN	SJ00GJ8026	21/02/2025	16:40	7340-0
QKA2E73/TO	DETRAN	SJ00GJ8027	21/02/2025	16:46	7340-0
QWD1C46/TO	DETRAN	SJ00GJ8028	21/02/2025	17:02	5835-0
QWD1C46/TO	DETRAN	SJ00GJ8029	21/02/2025	17:04	7340-0
QVL5I97/TO	DETRAN	SJ00K4042	21/02/2025	17:06	6599-2
SLQ3B20/PI	DETRAN	SJ00L3300K	21/02/2025	17:16	5550-0
QKD1H39/TO	DETRAN	SJ00L3300L	21/02/2025	17:23	5550-0
QVL5I97/TO	DETRAN	SJ00K4042	21/02/2025	17:28	6912-0
MWV3G35/TO	DETRAN	SJ00L3300M	21/02/2025	17:28	5550-0
QWE1I15/TO	DETRAN	SJ00L3300N	21/02/2025	17:32	5550-0
MWV6819/TO	DETRAN	SJ00L3300O	21/02/2025	17:37	5550-0
PWF4E64/TO	DETRAN	SJ00L3300P	21/02/2025	17:29	5550-0
MVT4576/TO	DETRAN	SJ00HW10A2	21/02/2025	18:01	5835-0
MVT4576/TO	DETRAN	SJ00HW10A3	21/02/2025	18:06	5738-0

RMA0C61/TO	DETRAN	SJ00EC308L	21/02/2025	18:00	5010-0
MVT4576/TO	DETRAN	SJ00HW104A	21/02/2025	18:10	6599-2
RMA0C61/TO	DETRAN	SJ00EC308M	21/02/2025	18:00	6637-1
QWEOH60/TO	DETRAN	SJ00H0201U	21/02/2025	18:12	5010-0
RSF8B13/TO	DETRAN	SJ00I31002	21/02/2025	18:10	6661-0
QWEOH60/TO	DETRAN	SJ00H0201V	21/02/2025	18:17	7340-0
RSF8B13/TO	DETRAN	SJ00I31003	21/02/2025	18:19	6637-1
MVT4576/TO	DETRAN	SJ00HW10A5	21/02/2025	18:53	5010-0
RIN8B44/TO	DETRAN	SJ00L4600R	21/02/2025	19:06	5010-0
RSC4A14/TO	DETRAN	SJ004W2092	21/02/2025	18:30	5010-0
RSC4A14/TO	DETRAN	SJ004W2093	21/02/2025	18:30	6637-1
RIN8B44/TO	DETRAN	SJ00L4600T	21/02/2025	19:27	5010-0
RIN8B44/TO	DETRAN	SJ00L4600U	21/02/2025	19:30	6637-1
RIN8B44/TO	DETRAN	SJ00L4600V	21/02/2025	19:43	6726-1
RSF3B73/TO	DETRAN	SJ00IF6065	21/02/2025	20:39	6653-1
RSF3B73/TO	DETRAN	SJ00IF6066	21/02/2025	20:45	5010-0
MWH2623/TO	DETRAN	SJ00IF6067	21/02/2025	20:59	5541-1
RSF7C72/TO	DETRAN	SJ00L4600W	21/02/2025	21:00	5169-1
NFMS924/GO	DETRAN	SJ0075400C	21/02/2025	21:48	6653-1
QKJ4582/TO	DETRAN	SJ007L305H	21/02/2025	22:59	6599-2
OLL0551/TO	DETRAN	SJ00D0305S	21/02/2025	23:15	5010-0
FEE2253/TO	DETRAN	SJ009B109D	21/02/2025	21:32	5550-0
NWE6D81/TO	DETRAN	SJ007B2054	21/02/2025	23:30	6530-0
QWA4H36/TO	DETRAN	SJ005X8010	21/02/2025	23:25	5010-0
BKB3880/SP	DETRAN	SJ00D0305T	21/02/2025	23:41	6530-0
JWP7463/PA	DETRAN	SJ00HB502D	21/02/2025	23:45	5169-1
JWP7463/PA	DETRAN	SJ00HB502E	21/02/2025	23:55	6599-2
QKF1C65/TO	DETRAN	SJ00H0201M	21/02/2025	23:05	7340-0
SKI4H81/BA	DETRAN	SJ00E6200Q	22/02/2025	00:08	5274-2
RSF7F64/TO	DETRAN	SJ00HB502F	22/02/2025	02:03	5258-3
RSF7F64/TO	DETRAN	SJ00HB502G	22/02/2025	02:08	5274-1
RSF7F64/TO	DETRAN	SJ00HB502H	22/02/2025	02:11	5010-0
RSF7F64/TO	DETRAN	SJ00HB502I	22/02/2025	02:15	5215-2
RSF7F64/TO	DETRAN	SJ00HB502J	22/02/2025	02:17	6912-0
RSF7F64/TO	DETRAN	SJ00HB502K	22/02/2025	02:24	7340-0
OL18A96/TO	DETRAN	SJ00IF6068	22/02/2025	03:32	5010-0
QVR7G44/TO	DETRAN	SJ00H0201W	22/02/2025	05:14	7048-1
OXF9D34/MG	DETRAN	SJ007B2055	22/02/2025	06:39	5231-2
QKF4A98/TO	DETRAN	SJ00792006	21/02/2025	20:30	5010-0
QKF4A98/TO	DETRAN	SJ00792007	21/02/2025	20:30	5274-1
MWQ6H72/TO	DETRAN	SJ00I31004	22/02/2025	09:20	6599-2
RSE7A97/TO	DETRAN	SJ007B2056	22/02/2025	09:38	5487-0
QKF4A98/TO	DETRAN	SJ00792008	22/02/2025	09:47	6637-1
NVS0454/GO	DETRAN	SJ00DM204K	22/02/2025	01:50	5479-0
MWY0J66/MA	DETRAN	SJ00EB10HH	22/02/2025	10:59	7030-1
MWG9A17/TO	DETRAN	SJ00L3300Q	22/02/2025	11:12	5410-0
OBX5E83/MA	DETRAN	SJ00L3300R	22/02/2025	11:22	5410-0
NEI9184/TO	DETRAN	SJ00792009	22/02/2025	11:29	5576-0
RIM1D66/TO	DETRAN	SJ00HS1063	22/02/2025	11:52	7056-1
RIM1D66/TO	DETRAN	SJ00HS1064	22/02/2025	11:52	5274-1
RIM1D66/TO	DETRAN	SJ00HS1065	22/02/2025	11:53	6602-0
RSB0F75/TO	DETRAN	SJ00HP10CF	22/02/2025	08:40	5045-0
RSB0F75/TO	DETRAN	SJ00HP10CG	22/02/2025	08:40	7340-0
RSB0F75/TO	DETRAN	SJ00HP10CH	22/02/2025	08:40	6653-2
RSB0F75/TO	DETRAN	SJ00HP10CI	22/02/2025	08:40	6670-0
QWES4H81/TO	DETRAN	SJ00L6102O	22/02/2025	15:46	5274-2
OTF7906/TO	DETRAN	SJ00GS101V	22/02/2025	17:00	5010-0
RSC9B27/TO	DETRAN	SJ00AL3015	22/02/2025	17:08	6041-2
QWFOH17/TO	DETRAN	SJ00AL3016	22/02/2025	17:11	6041-2
NLG3691/TO	DETRAN	SJ00H15001	22/02/2025	17:38	5010-0
NLG3691/TO	DETRAN	SJ00H15002	22/02/2025	17:45	6599-2
RSC0D42/TO	DETRAN	SJ00KS1002	22/02/2025	17:54	6653-1
RSC0D42/TO	DETRAN	SJ00KS1003	22/02/2025	18:06	6637-1
RIN6B78/TO	DETRAN	SJ00KS1004	22/02/2025	18:16	6599-2
RIN6B78/TO	DETRAN	SJ00KS1005	22/02/2025	18:27	6637-1
PBF4F13/TO	DETRAN	SJ007B2057	22/02/2025	13:50	5010-0
QKC6J57/TO	DETRAN	SJ00K2200W	22/02/2025	18:07	6637-1
QKI0237/TO	DETRAN	SJ00K2200X	22/02/2025	19:10	6645-0
RSD6H68/TO	DETRAN	SJ00K22010	22/02/2025	19:20	6637-1
MVN6694/TO	DETRAN	SJ00KZ203R	22/02/2025	19:36	6599-2
QKB9376/TO	DETRAN	SJ00KE1001	22/02/2025	19:55	5010-0
QKB9376/TO	DETRAN	SJ00KE1002	22/02/2025	20:11	7340-0
MXC1497/TO	DETRAN	SJ0075400D	22/02/2025	20:18	7048-1
QKL4D37/TO	DETRAN	SJ006U204M	22/02/2025	20:23	6580-0
QKB9376/TO	DETRAN	SJ00KE1003	22/02/2025	20:28	6653-2
QKL4D37/TO	DETRAN	SJ006U204N	22/02/2025	20:33	6653-1
QKB9376/TO	DETRAN	SJ00KE1004	22/02/2025	20:34	6408-0
RSC6J14/TO	DETRAN	SJ00IG100R	22/02/2025	20:38	5010-0
OYA6467/TO	DETRAN	SJ00D2107R	22/02/2025	20:22	5010-0
OYA6467/TO	DETRAN	SJ00D2107S	22/02/2025	20:42	6599-2

MXV3215/TO	DETRAN	SJ00GZ1027	22/02/2025	15:00	6599-2
MWV4103/TO	DETRAN	SJ00LT2013	22/02/2025	20:57	7340-0
MVV2128/TO	DETRAN	SJ00KE1005	22/02/2025	21:00	7340-0
MVV2128/TO	DETRAN	SJ00KE1006	22/02/2025	21:09	7366-2
MWV4103/TO	DETRAN	SJ00LT2014	22/02/2025	21:06	7030-1
QWB0F80/TO	DETRAN	SJ00LU300S	22/02/2025	21:15	6599-2
MWV3952/TO	DETRAN	SJ00I31005	22/02/2025	22:04	6599-2
MWV3952/TO	DETRAN	SJ00I31006	22/02/2025	22:07	5010-0
QKK8A04/TO	DETRAN	SJ00IA104B	22/02/2025	22:05	5010-0
QKK8A04/TO	DETRAN	SJ00IA104C	22/02/2025	22:11	6637-1
QKK8A04/TO	DETRAN	SJ00IA104D	22/02/2025	22:17	7056-1
QKK8A04/TO	DETRAN	SJ00IA104E	22/02/2025	22:22	5061-0
OSV2894/MA	DETRAN	SJ00DN5009	22/02/2025	22:53	5410-0
NE66B30/GO	DETRAN	SJ00KH6001	22/02/2025	22:52	5169-1

## FOMENTO

### PORTARIA/Nº 020/FOMENTO/2025.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,  
nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos  
licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa  
especializada em fornecimento de mobiliários destinados à estruturação  
dos ambientes da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta  
Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II,  
da Lei nº 13.303/2016;

### RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II, da  
Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores, para realizar a contratação  
de empresa especializada em fornecimento de mobiliários destinados  
à estruturação dos ambientes da Agência de Fomento do Estado do  
Tocantins S/A, junto à empresa BUENO DIAS COMERCIO VAREJISTA  
DE MOVEIS LTDA, CNPJ sob nº 33.832.321/0002-92 no valor total de  
R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), tudo em conformidade  
com o disposto no processo nº 019/2025 da Agência de Fomento do  
Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA em Palmas/TO,  
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

JARDEL CRYSTIANO NUNES RIBEIRO  
Diretor Administrativo Financeiro

## IGEPREV

### PORTARIA Nº 122, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o  
benefício de Pensão por Morte do ex-segurado  
Valdonez Sobreira de Lima.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe  
confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 561/2023/GASEC,  
de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de  
maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Jurídico "SPA" nº 62/2025, de 13 de janeiro de 2025, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 072/2025, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1528, de 03 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.722, de 11 de novembro de 2020, republicada para correção no Diário Oficial nº 5.725, de 16 de novembro de 2020, retificada pela Portaria nº 1172, de 08 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.147, de 10 de agosto de 2022, que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA, a partir de 08 de agosto de 2020, ao cônjuge REGIANE DE OLIVEIRA SILVA SOBREIRA, em caráter vitalício e as filhas GABRIELLE DE OLIVEIRA RAMOS SOBREIRA e DANIELA DE OLIVEIRA RAMOS SOBREIRA em caráter temporário, apenas para considerar os proventos fixados no Padrão XII, Referência "L", do cargo de Técnico de Contabilidade, com base no que consta dos autos nº 2023.07.211555R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2020.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Presidente interina

#### PORTARIA Nº 126, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Waldomiro Bohatch Neto.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023, e Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Jurídico "SPA" nº 127/2025, de 22 de janeiro de 2025, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 147/2025, de 27 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 43, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.244, de 05 de janeiro de 2023, que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado WALDOMIRO BOHATCH NETO a partir de 11 de setembro de 2022, ao filho EUGENIO BOHATCH NETO, apenas para considerar os proventos fixados no Padrão XI, Referência "K", do cargo de Engenheiro Agrônomo, com base no que consta dos autos nº 2023.07.217631R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2022.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Presidente interina

#### MINERATINS

#### PORTARIA MINERATINS Nº 0015/2025.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Mineração do Tocantins - Mineratins e designa seus membros, bem como o pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

APRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2024 (SGD Nº: 2024/99919/010528) firmado com Tocantins Parcerias, que tem por objeto a mútua cooperação e suporte necessários quanto ao compartilhamento de conhecimento da Comissão Permanente de Licitação, visando implementar medidas conjuntas para realizar os procedimentos licitatórios necessários, conforme processo administrativo nº 2024/99940/000033;

Considerando que a Constituição da República, com as alterações da Emenda Constitucional nº 19/1998, atribuiu competência à União para legislar sobre normas gerais de licitações e contratos no âmbito das Estatais (XXVII, art. 22, e §1º, art. 173);

Considerando que as normas gerais de licitações das estatais estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016, que instituiu o regime jurídico das empresas públicas e das sociedades de economia mista; e

Considerando que, em regra, serão precedidos de licitação os contratos com terceiros destinados à prestação de serviços às empresas públicas e às sociedades de economia mista, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição e à locação de bens, à alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens, ressalvados os casos de dispensa, inexigibilidade e inaplicabilidade de licitação, conforme art. 28, da Lei Federal nº 13.303/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Companhia de Mineração do Tocantins - Mineratins e designar para sua composição dos seguintes membros:

ANDERSON INÁCIO DA SILVA, Matrícula 111 - Presidente.  
FERNANDA MARINHO FARIAS - Matrícula nº 00021 - Membro.  
TAYNAN DE JESUS GAMA MORAIS - Matrícula nº 00005 - Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referente às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens, propor a aplicação de sanções administrativas a licitantes por infrações cometidas no curso da licitação, submeter ao(à) Presidente da empresa relatórios conclusivos sobre licitações realizadas, recursos e impugnações, estes, devidamente informados, bem como demais atos pertinentes às licitações previstos legislação vigente.

Art. 3º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do(a) Presidente da Comissão, responderá por este um dos Membros Titulares de Apoio, na ordem acima estabelecida.

Art. 4º A Comissão deliberará pela maioria de seus membros, cabendo ao(à) Presidente o voto de desempate.

Art. 5º Os membros da Comissão deverão reportar imediatamente à Presidência eventuais impedimentos legais ou conflitos de interesse no desempenho de suas atividades.

Art. 6º Na condução de cada processo de licitação, os membros da Comissão observarão os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sem olvidar dos demais princípios e normas que alicerçam os respectivos procedimentos, notadamente àqueles afetos às empresas estatais.

Art. 7º Na modalidade de licitação denominada pregão, os agentes públicos acima delineados exercerão, sem prejuízo das demais, as seguintes funções:

ANDERSON INÁCIO DA SILVA, Matrícula 111 - Pregoeiro.  
FERNANDA MARINHO FARIAS - Matrícula nº 00021 - Equipe de Apoio.  
TAYNAN DE JESUS GAMA MORAIS - Matrícula nº 00005 - Equipe de Apoio.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

LINA ESTER BARBOSA  
Diretora-Presidente  
Mineratins

## TOCANTINS PARCERIAS

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PERMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS -SANEATINS/BRK AMBIENTAL.

OBJETO: "parte do imóvel (73,48 m²), referente a Matrícula-1.281, de propriedade do Estado do Tocantins, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 59, Centro, daquela Urbe, ocupando uma faixa de 73,48 m²".

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS: o Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves; pela Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS/BRK AMBIENTAL o Diretor de Relações com Investidores JOSÉ MARIO RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO ou SANDRA LÚCIA LEAL, Diretora de Operações.

## UNITINS

## PORTARIA/UNITINS/Nº 076/2025/GABREITOR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ana Felicia Cavalcanti Pires	CPF: 845.xxx.xxx-20
End. Res.: XXXXXXXX	Bairro: XXXXXX
Cidade: Dianópolis	U.F.: TO.
CEP: XXXXXXXX	Tel. Com.:(63) xxxxxxx
Cargo/Função/TO	Mat. Nº 8**26
Agência: 3615-3	C/C: 00000400053

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	6.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
TOTAL	15.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 15.000,00

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - Fica designado o servidor: EDMILSON DO NASCIMENTO, Mat. 8\*\*24 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## PORTARIA/UNITINS/Nº 077/2025/GABREITOR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/31/2025/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA/UNITINS/Nº 005/2025/GABREITOR, de 06 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n. 6.731, de 08 de janeiro de 2025, que designou a servidora, FRANCISCA IRANILMA FONSECA SILVA MACEDO, matrícula funcional n. 830425, para responder interinamente, sem prejuízos de suas funções, pela Gerência de Unidade Avançada - Xambioá da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 05/03/2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## PORTARIA/UNITINS/Nº 078/2025/GABREITOR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ N. 31/2025/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de março de 2025, MARCELO MORAIS CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão Gerente de Unidade Avançada CDAI-2, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023, junto a Gerência de Unidade Avançada do Programa TO Graduado - Xambioá da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 079/2025/GABREITOR,  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/N. 30/2025/GABREITOR,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de março de 2025, RAFAELLA ELIAS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidade Avançada CDAI-2, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023, junto a Gerência de Unidade Avançada do Programa TO Graduado - Arapoema da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 080/2025/GABREITOR,  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº28/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Tecnologia em Segurança Pública, Câmpus Palmas, os seguintes membros:

I - Sonia Maria Moreira de Sousa - Professora Especialista/ Coordenadora do Curso/Presidente do NDE;

II - Darlene Teixeira Castro - Professora Doutora - Titular;

III - Alessandra Ruita Santos Czapski - Professora Doutora - Titular;

IV - Jeany Castro dos Santos - Professora Doutora - Titular;

V - Kylde Batista Vicente - Professora Doutora - Titular;

VI - Nilton Rodrigues dos Santos - Professor Especialista - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Tecnologia em Segurança Pública, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/Nº 185/2024/GABREITOR, de 22 de maio de 2024, publicada no DOE nº 6.577, de 24 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 081/2025/GABREITOR,  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

**1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Ana Marcia Pereira Gurski	CPF: xxx.xxxx.351-20
End. Res.: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxx
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
CEP: xxxxxxxxxx	Tel. Com.: (63) xxxxxxxxxxxxxxx
Cargo/Função: Diretora	Mat. Nº 830041
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

**2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materials de Consumo	5.300,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
TOTAL	6.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - Fica designada a servidora: DAYANE NUNES RODRIGUES, Mat. 830175, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 082/2025/GABREITOR,  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº29/2025 (SGD: 2025/20329/004091)

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Direito do Câmpus Paraíso, os seguintes membros:

I. MARIA EDUARDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MELLO - Professora - Doutora/Coordenadora do Curso/Presidente do NDE;

II. GUSTAVO PASCHOAL TEIXEIRA DE CASTRO OLIVEIRA - Professor Doutor - Titular;

III. MARIA GORETE FERREIRA - Professora Doutora - Titular;

IV. ANA ISABELLA BEZERRA LAU - Professora Mestre - Titular;

V. SARA BRIGIDA FARIAS FERREIRA - Professora Mestre - Titular;

VI. VANUZA PIRES DA COSTA - Professora Mestre - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Direito do Câmpus Paraíso, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/Nº 385/2024/GABREITOR, de 19 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 6.661, de 23 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 083/GABREITOR,  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ulisses Franklin Carvalho da Cunha	CPF: xxx.xxx.053-32
End. Res.:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
CEP: xxxxxxxx	Tel. Com.: (63) xxxxxxxx
Cargo/Função: Diretor do Campus Palmas	Mat. Nº: 810329
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	5.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL	15.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - Fica designado o servidor: VICTOR ALVES DE SOUSA - AEU2, Mat.: 830267, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## TRIBUNAL DE CONTAS

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 31/2025/RELT4-DILIG

Processo nº 6065/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO. Denúncia e Representação - Representação - Decorrente do Processo de Acompanhamento nº 563/2024 - Portal da Transparência Publicação da Ordem Cronológica de Pagamento. Nos termos do Despacho nº 1206/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora Keila Oliveira da Silva - Secretária Municipal de Controle Interno, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 32/2025/RELT4-DILIG

Processo nº 6065/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO. Denúncia e Representação - Representação - Decorrente do Processo de Acompanhamento nº 563/2024 - Portal da Transparência Publicação da Ordem Cronológica de Pagamento. Nos termos do Despacho nº 1206/2024-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Antônio da Silva Campos - Prefeito à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALIANÇA DO TOCANTINS

## CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**  
Chamamento Público

A Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, torna público a abertura do presente CREDENCIAMENTO para CREDENCIAR/ CONTRATAR CREDENCIAR/CONTRATAR de empresas para fornecimento de combustíveis, visando atender veículos da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, conforme especificações e determinações constantes no Edital do Credenciamento nº 001/2025, e Termo de Referência anexo I. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 25 de fevereiro de 2025 à 25 de fevereiro de 2026. ENTREGADOS ENVELOPES: Na Câmara Municipal, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias de expediente, situado na Rua 05, nº 114, Centro - Fone: 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

EDITAL: Poderá ser retirado das 08:00hrs 14:00hrs, mediante termo próprio, solicitado pelo e-mail: cmalianca@hotmail.com, ou pelo site: www.aliancadotocantins.to.leg.br. Informações: Telefone: (63) 3377-1151.

Aliança do Tocantins - TO, 24 de fevereiro de 2025.

Dionísio Gomes Aires Filho  
Presidente da Câmara Municipal

## ALVORADA

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -  
ITENS REMANESCENTES  
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/FMAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024/FMAS  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO, CNPJ nº 13.022.718/0001-20  
CONTRATADA: ARP Nº 005/2025 - BOM SABOR ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.231.020/0001-74, no Valor de R\$ 12.409,50. DATA DA ASSINATURA 12/02/2025. ARP Nº 002/2025 - C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.239.461/0001-07, no Valor de R\$ 50.508,00. DATA DE ASSINATURA 12/02/2025. ARP Nº 003/2025 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME, CNPJ nº 10.484.811/0001-69, no Valor de R\$ 45.767,50. DATA DE ASSINATURA 12/02/2025. ARP Nº 002/2025 - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, no valor de R\$ 20.852,00. DATA DA ASSINATURA 12/02/2025.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (meses) a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS COSTA DE OLIVEIRA  
Fundo Municipal de Assistência Social

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FMS-SRP**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FMS - SRP, a ser realizado no dia 13/03/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DE ALVORADA/TO. Recebimento das Propostas: até às 08h:29min do dia 13/03/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA  
Fundo Municipal de Saúde

## COLMÉIA

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 26/02/2025, às 17h:00min, no site: www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 12/03/2025 às 07h:00min, e início da sessão eletrônica dia 12/03/2025, às 09h:00min, no site: www.bnc.org.br.

Editais e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, pelo e-mail: www.colmeialicitacao@gmail.com, pelos sites: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia - TO, 21 de fevereiro de 2025.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 001/2025 FME na forma ELETRÔNICA, tipo Menor Preço Por Item, objetivando a Registro de Preços para o fornecimento eventual, futuro e parcelado de gênero alimentícios destinados à merenda escolar, em atendimento as demandas das instituições de ensino do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, ano letivo 2025, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura de disputa prevista para o dia 17/03/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.doisirmaos.to.gov.br/>, também pelo e-mail: [cpl@doisirmaos.to.gov.br](mailto:cpl@doisirmaos.to.gov.br), e podendo ser retirado também na página do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) onde se realizará a licitação.

Geovan Pereira Santiago Junior  
Agente de Contratação

## GURUPI

## EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024

Processo Licitatório nº 2024011220008/2024000203, Concorrência Pública nº 001/2024. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e a empresa: BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.724.740/0001-07. Objeto: Acrescer/suprimir valores ao contrato supracitado. Portanto o valor total a ser acrescido será de: R\$ 261.455,53 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta três centavos), que equivale a aproximadamente a 6,11% (seis vírgula onze por cento) e o total a ser suprimido será de: R\$ 221.670,82 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), que equivale a aproximadamente a 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) do valor inicial do contratado. Fundamentação legal nos termos do art. 91, c/c os arts. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. As demais cláusulas contratuais que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. Data de assinatura: 20/02/2025.

Juliana Passarin  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 1.598/2024  
Contratante

## ITAPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, torna público para amplo conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, tendo por finalidade AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO A DIESEL TIPO PICAPRE CABINE DUPLA (CD), TRACÇÃO 4X4 PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ITAPIRATINS - TO.

A abertura do Pregão será no dia 14 de março de 2025, às 09h30min, nos termos da alínea "a", inciso I, do art. 55 da Lei nº 14.133/2021. O Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada na Avenida Tocantins, Qd. 62, Lt. 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO, bem como no site da Prefeitura através do link: <https://itapiratins.to.gov.br/>. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: [cplitapiratins@gmail.com](mailto:cplitapiratins@gmail.com).

Itapiratins - TO, 21 de fevereiro de 2025.

HANIEL FERREIRA NUNES  
Pregoeiro

## LAGOA DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS - TO  
CNPJ/MF: 37.420.916/0001-00

**LEILÃO Nº 01/2025**

A Prefeitura de Lagoa do Tocantins - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 21 de março de 2025, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Lagoa do Tocantins - TO, Centro. Os seguintes bens móveis: 01 - PEOGEOT 207 PASSION XS, BRANCA, FLEX, 2010/011, PLACA MWH 9531, CIRCULAÇÃO. 02 - VAN MARCOPOLO VOLARE V8L, 4X4, AMARELA, 2012/2013, PLACA OLL 2757, CIRCULAÇÃO. 03 - CAMINHÃO VW 5.150 DRC 4X2, BRANCA, DIESEL, CARROCERIA, 2016/2016, PLACA QKK 5724, CIRCULAÇÃO. 04 - MMC MITSUBISHI L 200 TRITON SPORT GLX, BRANCA, DIESEL, 2018/2019, PLACA QKK 0528, CIRCULAÇÃO. 05 - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030, AZUL, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 06 - RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 B, AMARELA, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 07 - VAN MERCEDES BENZ SPRINTER 416 CDI, BRANCA, DIESEL, 2019/2020, PLACA QWD 0C17, CIRCULAÇÃO. 08 - VAN MARCOPOLO VOLARE V8L, 4X4, AMARELA, 2012/2013, PLACA OLL 2767, CIRCULAÇÃO. 09 - PA CARREGADEIRA XCMG, MODELO LW300KV, AMARELA, DIESEL, 2020, CIRCULAÇÃO.

Informações: MWD LEILOES: (63) 99945-4888. Site: [www.leiloesmwd.com.br](http://www.leiloesmwd.com.br).

Lagoa do Tocantins - TO, 23 de fevereiro de 2025.

LEANDRO SOARES  
Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins - TO

## PEQUIZEIRO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025  
PROCESSO Nº 069/2025**

A Prefeitura Municipal de Pequiizeiro Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 032/2023, torna público que realizará às 08:30h do dia 13 de março de 2025, a sessão pública da licitação, Objeto: Destinado a atender despesas para aquisição de material de consumo em gêneros alimentícios e perecíveis, através de Pregão Eletrônico de nº 003/2025. O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/> e portal da transparência de Pequiizeiro - TO, [pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/](http://pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/).

Pequiizeiro/TO, 21 de fevereiro de 2025.

CARLOS CUNHA DE JESUS  
Secretário de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025  
PROCESSO Nº 037/2025**

A Prefeitura Municipal de Pequiizeiro/Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 032/2023, torna público que realizará às 08:30h do dia 17 de março de 2025, a sessão pública da licitação, Objeto: Destinado a atender despesas para aquisição de gás de cozinha botijão 13 kg (gás liquefeito de petróleo - GLP), com vasilhame em comodato, através de Pregão Eletrônico de nº 009/2025. O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/> e portal da transparência de Pequiizeiro - TO, [pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/](http://pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/)

Pequiizeiro/TO, 21 de fevereiro de 2025.

CARLOS CUNHA DE JESUS  
Secretário de Administração

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025  
PROCESSO Nº 189/2025**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pequiizeiro/Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 032/2023, torna público que realizará às 08:30h do dia 10 de março de 2025, a sessão pública da licitação,

Objeto: Destinado a atender despesas com aquisição de material de consumo em geral, gêneros alimentícios e copa e cozinha, higiene e limpeza, através de Pregão Eletrônico de nº 004/2025. O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/> e portal da transparência de Pequiizeiro - TO, [pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/](http://pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/).

Pequiizeiro/TO, 21 de fevereiro de 2025.

CARLOS CUNHA DE JESUS  
Secretário de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025  
PROCESSO Nº 191/2025**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pequiizeiro, Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 032/2023, torna público que realizará às 08:30h do dia 12 de março de 2025, a sessão pública da licitação, Objeto: Destinado a atender despesas para prestação de serviços funerários e fornecimentos de urnas funerárias através de Pregão Eletrônico de nº 007/2025. O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/> e portal da transparência de Pequiizeiro - TO, [pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/](http://pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/)

Pequiizeiro/TO, 21 de fevereiro de 2025.

SABRINA COSTA BARBOSA GONSAVEL MAROPO  
Secretária de Assistência Social

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Agostinho Jose de Santana, inscrito no CPF Nº 254.XXX.265-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Santo Agostinho em Chapada de Areia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AILTON AGUIAR BARBOSA, inscrito no CPF Nº 630.xxx.713-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, no FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA no Município de Centenário/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sra. Ana Paula Magalhaes de Carvalho, torna público que requerer junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de pecuária na Fazenda California e Fazenda São Bernardo, Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente a autorização ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. CEZAR GUGEL, inscrito no CPF 462.\*\*\*.\*\*\*-87, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro para o imóvel rural denominado Fazenda Santa Clara, no Município de Juarina/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FABINIANO LOPES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº xxx. xxx.461-91, com endereço na Quadra 605 Sul, Qi. 04, Alameda 06, Lote 06, Município de Palmas, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença ATCP, para Transporte de Produtos Perigosos. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A propriedade rural denominada Fazenda Propriedade de Deus de propriedade do Sr. Deusiano Florencio dos Reis, localizada no loteamento Monte do Carmo, Gleba 1, 1ª Etapa, TO-040, Monte do Carmo, sentido Pindorama km 40 à esquerda, 10 km sede social. Requer junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças: Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI), Autorização de Exploração Vegetal (AEF) e Licença Operação (LO).

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa GLOBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - FILIAL, CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-92, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, instalada na Av. Aureliano Neves, S/N, Qd 09, Lote 01-A, Bairro Parque Industrial Álvaro Milhomem, Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa GLOBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - MATRIZ, CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, instalada na Rua Perimetral Sul, n. 1195, Setor Sul, Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor João Luiz da Silva, portador do RG nº \*.\*\*\*.590-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.\*\*\*.229-91, proprietário do imóvel Fazenda Santa Rosa de Lima I, II, III, IV e V. Parte do Lote 27, Parte do Lote 26-B, Lote 24, Subdivisão do Lote 66, do Loteamento Barra do Soninho e Parte do Lote 58 do Loteamento Barra do Soninho, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, para atividade de Agricultura no imóvel citado acima, situado em Parte do Lote 27, Parte do Lote 26-B, Lote 24, Subdivisão do Lote 66, do Loteamento Barra do Soninho e Parte do Lote 58 do Loteamento Barra do Soninho, no município de Bom Jesus do Tocantins - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor José Ferreira de Santana, inscrito no CPF: 047.629. XXX-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura, desenvolvida na Fazenda Entre Lagos, situada na zona rural do Município de São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa LHR Araguaçu Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 57.XXX.XXX/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a atividade de Posto de Combustíveis e Derivados de Petróleo. A empresa tem endereço na Av. Laurentina Rosa Cardoso Esq/Com Av. Araguaia, Qd. 6-B Lts 01 e 02, Centro Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 273/2000 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sra. Maria de Jesus de Sousa e Silva no CPF: XXX.XXX.XX1-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a licença Prévia (LP), licença de Instalação (LI) e licença de Operação (LO), para atividade de Pecuária e Agricultura de Sequeiro no imóvel Lote 08, Lot. FAZENDA FORMIGAS, CARAIBAS E RIACHÃO, situado no município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Raimundo Pereira Brito, inscrito no CPF nº xxx.905.181-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Pecuária extensiva, na Propriedade FAZENDA CATINGUEIRO II, no município de Nova Rosalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

COOPERATIVA DE ARTESÃOS DE BIOJOIAS DE XAMBIOÁ - COOABX  
CNPJ: 19.905.522/0001 - 60 01.975.174/0001-32

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)**

A Presidente da Cooperativa de Artesãos de Biojoias de Xambioá - COOABX, no uso das atribuições legais que confere o estatuto social convoca seus 20 (vinte) cooperados para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 07/03/2025, no endereço de sua sede localizada na Avenida X, nº 1339, Setor Leste Xambioá/TO, em 1ª convocação às 13h com a presença mínima de 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às 14h com a presença mínima de metade mais 01 (um) dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 15h com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas do exercício 2024 e parecer do conselho fiscal;
- 2 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- 3 - Eleição dos membros do conselho fiscal;
- 4 - Eleição de cargo em vacância - secretário;
- 5 - Admissão e/ou exclusão de cooperados;
- 6 - Assuntos gerais de interesse da cooperativa.

Xambioá - TO, 21 de fevereiro de 2025.

Lauanda Vitória Barreto da Silva Nascimento  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR ALTO BONITO - AMAB  
CNPJ: 09.081.455/0001-53

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**

A Presidente da Associação dos Moradores do Setor Alto Bonito - AMAB, no uso das atribuições legais que confere o estatuto social convoca seus 20 associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 07/03/2025, no endereço de sua sede localizada na Avenida X, nº 1339, Setor Leste Xambioá/TO, em 1ª convocação às 14h com a presença mínima de metade dos associados cadastrados, e em 2ª e última convocação às 15h com presença de qualquer quantidade de associados, com a seguinte ordem do dia:

1 - Venda do veículo dobro, placa OLL0401;

2 - Transferência do imóvel sede localizado na Avenida X, n. 1339, Setor Leste Xambioá/TO para Cooperativa dos Artesões de Biojoias de Xambioá - COOABX.

Xambioá - TO, 21 de fevereiro de 2025.

Lauanda Vitória Barreto da Silva Nascimento  
Presidente

COOPERATIVA DOS MOTOTAXISTAS DE ARAGUAÍNA -  
COOPERMOTO  
CNPJ: 01.975.174/0001-32/NIRE: 174.0000097-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O presidente da Cooperativa dos Mototaxistas de Araguaína - COOPERMOTO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 471 (quatrocentos e setenta e um) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de março de 2025, na sede da COOPERMOTO, Rua 1, nº 27, Setor Coimbra, CEP: 77826-580, Araguaína/TO às 14h (quatorze horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto, em 2ª (segunda) convocação às 15h (quinze horas) com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto e, em 3ª (terceira) e última convocação às 16h (dezesseis horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto para deliberarem sobre a seguinte;

ORDEM DO DIA ORDINÁRIA:

- 1º) Prestação de contas 2024;
- 2º) Destinação de sobras ou rateio das perdas;
- 3º) Eleições dos membros do Conselho fiscal;
- 4º) Eleição dos membros do Conselho de administração;
- 5º) Reajuste do valor da mensalidade.

ORDEM DO DIA EXTRAORDINÁRIA:

- 1º) Reforma do estatuto social - Capítulo III - Dos Cooperantes.

Obs: Só terão direito ao voto o cooperado regular e adimplente com a Coopermoto.

Araguaína/TO, 19 de fevereiro de 2025.

Denes Wesley Pereira Melo  
Presidente Coopermoto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025**

A Comissão de Renovação do Terço - CRT do CREA-TO, vem, por meio deste, dar publicidade do EDITAL CREA-TO/CRT Nº 01/2025, que dispõe do procedimento para registro e revisão de registro de Instituições de Ensino Superior e Entidades de Classe de Profissionais para composição do plenário do CREA-TO exercício 2026, podendo ser acessado na íntegra pelo site do CREA-TO (<https://crea-to.org.br>), cujo o registro ou revisão pode ser solicitado excepcionalmente no mês de março de 2025.

Daniel Iglesias de Carvalho  
Presidente do CREA/TO

**ELEIÇÕES SINGAREHST GURUPI E REGIÃO**

Aos dias 17 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, foi registrado a chapa única denominada Juntos Mais Somos mais fortes, composta de candidatos às eleições que será realizadas no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2025 para os cargos de diretoria, conselho fiscal, delegados Federativos e suplentes para o quinquênio de 05 (cinco) de abril de 2025 à 04 (quatro) de abril de 2030, encabeçado pelo o candidato José Benoni Jorge e seguido dos demais componentes da seguinte relação:

Presidente: José Benoni Jorge  
Secretaria Geral: Solange Rodrigues Sousa  
Primeiro Tesoureiro: Brunno Vinício Souza Jorge  
Segundo Secretário: Gilmar Gomes Rabelo  
Segunda Secretária: Lays Viana Pereira

**SUPLENTES DIRETORIA**

Robson Rodrigues  
Camila Aparecida Santos

**CONSELHO FISCAL**

Vera Lucia Pereira de Jesus  
Maria Claro Barreiro  
Gilberto Vieira de Brito

**SUPLENTE CONSELHO FISCAL**

Jessika Nathielle Gonçalves  
Vitória Lopes de Sousa  
Keila Naiane Perreira da Silva

**REPRESENTANTE CONFEDERATIVO**

José Benoni Jorge  
Brunno Vinício Souza Jorge

**SUPLENTE REPRESENTANTE CONFEDERATIVO**

Solange Rodrigues de Sousa  
Gilmar Gomes Rabelo

Simone Francisca Alves  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERMUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO - STICCIPO, através do seu Presidente no pleno uso e gozo dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os trabalhadores da empresa BM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, para uma Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á em seu canteiro de obras, sito à Endereço: Campus UFT, no dia 28 de fevereiro de 2025, com início às 07hs00min com a quantidade de trabalhadores presentes. Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Autorizar o Sindicato Laboral para celebrar Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o exercício de 2025/2026;

2º) Explicar o Benefício Social Familiar (BSF) e demais Benefícios; e

3º) Aprovação da Contribuição Assistencial Compulsória de todos os trabalhadores da Empresa sem a necessidade de anuir por escrito.

Publique-se.

Palmas (TO), 24 de fevereiro de 2025.

Anselmo Linhares Fernandes  
Presidente